

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Ministério do Meio Ambiente  
e Mudança do Clima - MMA

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



# Mensagem da Ministra

***“Estar do lado do povo brasileiro também é estar do lado do território que nos sustenta.”***

Nos últimos anos, a agenda ambiental avançou em diversas frentes no país e, também, de modo transversal no governo, se consolidando como pilar fundamental para a construção de um futuro seguro e próspero para as brasileiras e brasileiros.

Com a liderança do MMA, em 2025 o país registrou queda de 50% no desmatamento na Amazônia e 32,3% no Cerrado, quando comparado a 2022, evitando a emissão de 733,9 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>e. O valor equivale às emissões relativas a 2022 de Espanha e França somadas.

Para que isso fosse possível, a prioridade, desde o início, foi a recomposição dos orçamentos e a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas. Com recursos e quadro de servidores restaurados, foi possível, por exemplo, realizar a maior contratação de brigadistas federais da história para prevenir e combater os incêndios florestais em 2025, adquirir novos equipamentos e retomar ações de fiscalização em grande escala nos biomas do país. Esse esforço possibilitou a redução de 39,5% na área queimada, que decresceu em todos os seis biomas. Na Amazônia, a queda foi de 75,8%; no Pantanal, de 93,3%.

A reconstrução da governança ambiental e das políticas públicas se mostrou necessária para ir além da fiscalização e criar um ambiente jurídico e político estável e favorável à conservação. Pela primeira vez, todos os biomas brasileiros contam com Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento, que trazem estratégias específicas para a preservação ambiental em diferentes eixos.



**Ministra Marina Silva**

A conservação da biodiversidade teve avanços significativos em 2025, foram criadas 04 novas Unidades de Conservação Federais – UCs, além da ampliação da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais, resultando em cerca de 140 mil hectares protegidos. Desde 2023, já foram criadas 10 UCs e ampliadas outras 5 UCs, com incremento de 539 mil ha, o que representa 20,97% do território terrestre e marinho brasileiro protegido.

Além dessas iniciativas, tem destaque o lançamento da Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (Epanb). A iniciativa articula 234 ações transversais entre 20 ministérios e 30 instituições federais para orientar a conservação, restauração, uso sustentável da biodiversidade e a repartição dos benefícios decorrentes do uso comercial do patrimônio genético brasileiro.

O país consolidou a restauração como uma agenda estruturante para o enfrentamento da emergência climática, perda de biodiversidade e degradação dos solos. Nesse contexto, o Brasil já conta com 3,4 milhões de hectares de vegetação nativa em processo de recuperação no âmbito do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg). O número representa quase um terço da meta nacional de 12 milhões de hectares a serem restaurados até 2030.

O protagonismo do MMA na agenda da qualidade ambiental também impulsionou a economia circular. Com a regulamentação da Lei de Incentivo à Reciclagem, o país abriu caminho para impulsionar projetos que incentivem a reciclagem, prioritariamente com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Neste primeiro ano, os números já são expressivos, foram recebidas 952 propostas, com potencial de desoneração fiscal de R\$ 345 milhões.

De maneira mais ampla, mostrou-se fundamental ampliar e criar incentivos financeiros e regulatórios que impulsionam a transformação ecológica em todos os setores econômicos, a partir de instrumentos como o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), Programa Eco Invest, Fundo Clima, Fundo Amazônia e Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).

Outro foco relevante da gestão foi o fortalecimento da agenda socioambiental e fomento à bioeconomia. É preciso oferecer alternativas econômicas viáveis para as populações da floresta. O objetivo era claro: demonstrar que a floresta em pé vale mais do que a floresta derrubada, gerando emprego, renda e desenvolvimento regional a partir dos ativos ambientais.

Merece destaque o Bolsa Verde, política pública estratégica que conecta a conservação ambiental à garantia de cidadania e melhoria da qualidade de vida das populações mais vulneráveis do campo e da floresta. Desde sua reativação em 2023, até dezembro de 2025, o programa já beneficiou 84 mil famílias com pagamento trimestral de R\$ 600.

Após 17 anos desde sua primeira versão, o Governo do Brasil também aprovou o Plano Clima, o guia das ações de enfrentamento à mudança do clima no país até 2035. O instrumento traz as diretrizes para a implementação da meta climática nacional sob o Acordo de Paris, pela qual o país se comprometeu a reduzir entre 59% e 67% de suas emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2035 em relação a 2005.

O Brasil também reassumiu seu papel de protagonista na agenda global do clima ao sediar a COP30, que ocorreu em Belém, capital paraense, em novembro de 2025. A conferência, que marcou os dez anos da assinatura do Acordo de Paris, tratado internacional assinado por quase 200 países, aprovou um pacote robusto que cumpriu seus três objetivos principais: fortalecer o multilateralismo, conectar o multilateralismo climático às pessoas e acelerar a implementação das decisões pactuadas na última década para enfrentar a mudança do clima.

A COP30 também entregou, como um de seus quatro pilares de mobilização, o Balanço Ético Global (BEG), que se deu por meio de diálogos, a partir da ética e da cultura, visando avanços para que o planeta possa enfrentar a Emergência Climática.

Esses resultados são fruto do trabalho dedicado dos servidores e colaboradores do MMA em conjunto com os demais ministérios, estados, municípios, sociedade civil e comunidade científica, enfim, os diferentes setores da sociedade. Um esforço coletivo guiado pelo compromisso do Governo do Brasil em implementar um novo ciclo de prosperidade mais justo, inclusivo, democrático e sustentável.

# Apresentação

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, cumprindo o dever constitucional de apresentar sua prestação de contas aos órgãos de controle, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU, nº 84, de 22 de abril de 2020, da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2020, e Portaria TCU nº 49, de 07 de abril de 2022, elaborou Relatório de Gestão sobre as suas mais importantes realizações concluídas entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O foco do relatório busca dar transparência ao cidadão brasileiro dos esforços empreendidos por este Ministério.

As informações apresentadas neste relatório refletem os resultados da agenda ambiental estratégica, conforme as prioridades estabelecidas nesta gestão, formalizada por meio da Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024, e de acordo com a estrutura regimental definida pelo Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, alterada pelo Decreto nº 12.678, de 16 de outubro de 2025.

O MMA atua contribuindo para o alcance de um novo ciclo de prosperidade para o país, projetando um futuro que preserve suas bases naturais de desenvolvimento, em um contexto presente de perda da biodiversidade, de mudança do clima, da importância das florestas para o equilíbrio do planeta e do papel que desempenham os povos tradicionais para a sustentabilidade, acabando com a oposição entre economia e ecologia.

No período de referência deste relatório, o MMA estava estruturado pelas seguintes unidades organizacionais: Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado (GM); Secretaria Executiva (SECEX), Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO); Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SQA); Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC); Secretaria Nacional de Bioeconomia (SBC); Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT); Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD); e Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Este relatório, bem como as demais peças de prestação de conta e links de acesso à informação, está disponibilizado no sítio eletrônico do MMA, no endereço: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/4-auditorias/4-1-prestacao-de-contas/exercicio-2025>

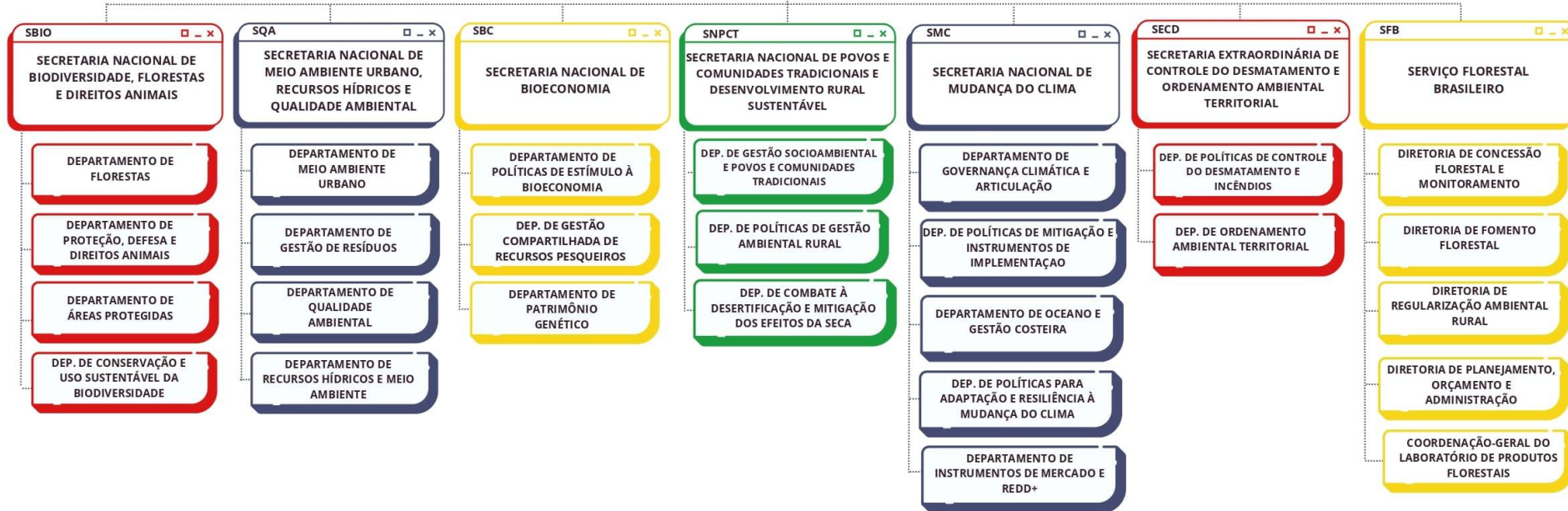


# Organograma

## ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO



## ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES



# Sumário

## **1. AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA (pg. 08)**

1.1 Resultados Estratégicos (pg. 09)

1.3 Planejamento Estratégico 2024-2027 (pg. 18)

1.4 Plano Plurianual 2024-2027 (pg. 21)

## **2. PROGRAMAS TEMÁTICOS (pg. 27)**

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios (pg. 28)

2.2 Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade (pg. 36)

2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo (pg. 42)

2.4 Programa: Enfrentamento da emergência climática (pg. 48)

2.5 Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre (pg. 52)

## **3. GOVERNANÇA AMBIENTAL (pg. 54)**

3.1 Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa (pg. 55)

3.2 Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável (pg. 58)

3.3 Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional (pg. 61)

## **4. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (pg. 65)**

4.1 Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência (pg. 66)

4.2 Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental (pg. 75)

4.3 Recompôr e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas (pg. 91)

4.4 Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental (pg. 98)

## **5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (pg. 103)**

5.1 Declaração do Contador (pg. 104)

5.2 Notas Explicativas (pg. 108)



**1.**

# **AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

**1.1 Resultados Estratégicos**

**1.2 Plano Plurianual 2024-2027**

**1.3 Plano Plurianual 2024-2027 Planejamento Estratégico 2024-2027**

# 1.1 Resultados Estratégicos

## Combate ao Desmatamento e aos Incêndios

Reafirmando o compromisso do Ministério do Meio Ambiente com o desmatamento zero até 2030 e com o combate rigoroso aos incêndios florestais, o ano de 2025 foi marcado pela aprovação dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD) da Mata Atlântica e do Pampa. Esses planos se somam aos já lançados para a Amazônia e o Cerrado, em 2023, e para a Caatinga e o Pantanal, em 2024. Com isso, o Brasil conta, pela primeira vez, com um conjunto integrado e abrangente de instrumentos para enfrentar o desmatamento em todos os seus biomas, consolidando uma estratégia nacional coerente e alinhada às prioridades ambientais, climáticas e de desenvolvimento sustentável do País.

Os resultados desse esforço já se refletem nos indicadores de desmatamento. Segundo o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite – PRODES, a taxa estimada de desmatamento na Amazônia, em 2025, foi de 5.796 km<sup>2</sup>, o que representa uma redução de 11,08% em relação a 2024 e o menor valor registrado nos últimos onze anos, com queda em oito dos nove estados da Amazônia Legal. No Cerrado, o PRODES estimou, no mesmo período, 7.235 km<sup>2</sup> de desmatamento, indicando redução de 11,49% em comparação ao ano anterior e consolidando a tendência de desaceleração iniciada em 2024.

Celebra-se ainda, como parte do esforço para a redução do desmatamento, o fortalecimento da capacidade operacional de fiscalização e combate ao desmatamento e incêndios dos órgãos federais de meio ambiente. Foram destinados R\$ 825,7 milhões, do Fundo Amazônia (BNDES), ao Ibama para qualificar e ampliar a presença do Estado na Amazônia Legal e modernizar a capacidade de resposta ao desmatamento ilegal e combate a incêndios. São recursos para compra de helicópteros de grande porte com proteção balística, drones de alta tecnologia e a construção de bases aéreas e helipontos estratégicos na floresta.

## Combate ao Desmatamento



### Amazônia 2025

**5.796 km<sup>2</sup>**

↓ 11,08% em relação a 2024

*Menor índice em 11 anos*



### Cerrado 2025

**7.235 km<sup>2</sup>**

↓ 11,49% em relação a 2024

*Tendência de queda*

Houve, também, a contratação do maior contingente de brigadistas federais da história, formado por aproximadamente 4.360 profissionais, um aumento de 26% em relação ao ano de 2024.

A infraestrutura para 2025 inclui sete novos helicópteros para uso em ações de enfrentamento aos incêndios e desmatamento.

A renovação da frota em viabilizou um aumento de 75% na capacidade de transporte de agentes e brigadistas, de 40% na quantidade de horas de voo por ano e em 698% na capacidade de lançamento de água.

Cabe destacar, ainda, a lei nº 15.143, de 05 de junho de 2025, que cria medidas excepcionais para concessão de colaboração financeira à União, aos Estados e ao Distrito Federal para fortalecer a capacidade de resposta a incêndios florestais no país. A lei apresenta inovações, como: transferência de recursos diretamente do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) para os entes subnacionais, redução do prazo de recontração de brigadistas e a simplificação para a contratação de tripulação estrangeira, em emergências.

## Conservação da Biodiversidade

A conservação da biodiversidade brasileira teve avanços significativos em 2025, foram criadas 04 novas Unidades de Conservação Federais – UCs, além da ampliação da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais, resultando em cerca de 140 mil hectares protegidos. Desde 2023, já foram criadas 10 UCs e ampliadas outras 5 UCs, com incremento de 539 mil hectares, o que representa 20,97% do território terrestre e marinho brasileiro protegido.

No âmbito dos mosaicos e corredores ecológicos, destaca-se o reconhecimento pelo Governo Brasileiro do Mosaico Gurupi e do Mosaico do Baixo Madeira, além Corredor Ecológico Carajás–Bacajá. São meios que contribuem para reverter o isolamento geográfico das áreas protegidas. Além disso, foram reconhecidos pela UNESCO os Sítios do Patrimônio Natural do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e do Cânion do Peruaçu (Parque Nacional Cavernas do Peruaçu).

## Combate aos Incêndios

O Governo Federal expande o investimento em pessoal e tecnologia para maximizar a eficácia das ações de combate às queimadas.



**4.360**

### Brigadistas Federais Contratados

O maior contingente da história, representando um aumento de 26% em relação a 2024.



### 7 Novos Helicópteros em Operação

Aeronaves dedicadas exclusivamente a ações de enfrentamento aos incêndios e desmatamento.



### 698% Salto no Lançamento de Água

A renovação da frota ampliou drasticamente a capacidade de resposta aérea.



### +75% Capacidade de Transporte

Maior agilidade no deslocamento de agentes e brigadistas para áreas críticas.

## Ampliação das Áreas Protegidas no Brasil

O Brasil expande suas fronteiras de preservação com a criação de novas Unidades de Conservação (UCs) e ampliação de áreas existentes.

**A expansão de mais de meio milhão de hectares reflete o compromisso com a proteção da biodiversidade terrestre e marinha.**



**539 mil hectares protegidos desde 2023**

Resultado da criação de 10 novas UCs e ampliação de outras 5 unidades.



**140 mil novos hectares em 2025**

Marcos incluem 4 novas UCs Federais e a ampliação da APA Costa dos Corais.



**20,97% do território nacional protegido**

Percentual total que engloba as áreas terrestres e marinhas do Brasil.

© NotebookLM

A publicação da nova Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (Epanb), dotou o país de instrumento eficaz e orientador para atingimento de metas de conservação da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais e repartição justa dos benefícios derivados da diversidade biológica. Um Plano que conta a participação de diferentes setores do governo e da sociedade.

Para avançar no compromisso brasileiro de recuperar 12 milhões de hectares de vegetação nativa, em 2025, foi reestruturada a Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg, que teve sua composição ampliada, passando de 17 para 35 representantes da União, Estados, Municípios e sociedade civil. Em parceria com o BNDES, destaca-se o lançamento de 03 editais do Programa Restaura Amazônia, no valor de R\$ 450 milhões, cujo objetivo é restaurar 6 milhões de hectares no Arco do Desmatamento, com impactos em UCs, Territórios Indígenas e Assentamentos rurais.

Para 2026, será priorizado o desenvolvimento do Sistema Nacional de Monitoramento Geoespacial da Recuperação da Vegetação Nativa, que será a portal de transparência do governo brasileiro quanto aos seus compromissos climático, de biodiversidade e de combate à desertificação.

Ainda como estratégia de restauração, foi publicado o edital de concessão de restauração da Floresta Nacional do Bom Futuro, marco na consolidação de um modelo inovador de gestão de florestas públicas, onde o governo delega a uma empresa privada, por meio de licitação, a responsabilidade de restaurar áreas degradadas, recebendo em troca o direito de explorar produtos e serviços florestais, como a venda de créditos de carbono. Para 2026, estima-se a publicação de 06 novos editais de concessão de restauração, ampliando a geração de emprego e renda, especialmente em comunidades tradicionais que vivem em áreas de influência das florestas públicas espera-se que, até o final de 2026, 60 mil hectares estejam em processo de restauração, aliando conservação, mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, geração de oportunidades locais e desenvolvimento de cadeias produtivas de base florestal.

Foi lançado na Cop-30, em Belém, o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), instrumento permanente de financiamento em escala, que beneficiará diretamente aqueles que mantêm a floresta em pé, prevendo uma alocação mínima de 20% dos recursos a povos indígenas e comunidades locais. Em 2025, o TFFF recebeu promessas de aportes de recursos de mais de USD 6,5 bilhões: Brasil (USD 1 bilhão), Noruega (USD 3 bilhões), Indonésia (USD1 bilhão), Alemanha (USD 1 bilhão) e França (USD 500 milhões).

Outro importante avanço se deu com a estruturação da governança do Fundo Ambiental Rio Doce, para a implementação de ações ambientais reparatórias relacionadas à Barragem de Fundão - TAC Rio Doce. O Fundo Ambiental, contará com cerca de R\$ 8,13 bilhões, ao longo de 19 anos, para iniciativas de monitoramento ambiental, conservação da fauna e flora, criação de unidades de conservação e recuperação de áreas degradadas.

## Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

No âmbito da Estratégia Nacional de Bioeconomia, 2025 foi elaborado o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia – PNDBio, instrumento que estabelece os recursos, as ações, as responsabilidades, as metas e os indicadores para o desenvolvimento da bioeconomia brasileira.

Outro importante avanço refere-se à internacionalização do Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios, que permitirá que empresas estrangeiras sejam cadastradas e cumpram com seus compromissos decorrentes do uso do patrimônio genético, destinando recursos ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB).

Parte importante da Estratégia Nacional de bioeconomia está ancorada na política de concessão florestal, que permite ao governo federal fazer uma boa gestão do patrimônio público e combater atividades ilegais como a grilagem de terras, o garimpo ilegal, o desmatamento e os incêndios florestais. As concessões florestais sustentáveis asseguraram, até hoje, a destinação de mais de 1,33 milhões de hectares, ampliando a proteção da biodiversidade e promovendo o uso responsável dos recursos naturais. Em 2025, foram concluídos certame licitatório de 04 novos contratos para a concessão, abrangendo 453 mil hectares para manejo florestal sustentável.

## CONCESSÕES FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS

O avanço da gestão sustentável em florestas públicas.



**1,33 MILHÃO**

**Hectares Destinados**

Total de área para concessões florestais até o momento.



**4**

**Novos Contratos em 2025**

Conclusão de certames licitatórios para novas áreas.



**+453 MIL**

**Hectares para Manejo**

Área abrangida pelos novos contratos firmados em 2025.

Dentre as ações do Governo Federal para melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais destacam-se as ações do Programa de Apoio a Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde. Em 2025 o programa atingiu o montante de 84 mil famílias de baixa renda atendidas com o valor de R\$ 600,00 pagos trimestralmente.

Foram 467 áreas contempladas, em 113 municípios, abrangendo mais de 30 milhões de hectares de áreas conservadas, totalizando R\$ 267 milhões aplicados em pagamentos dos benefícios. Para 2026, estão previstos pagamentos para 100.000 famílias com previsão de inclusão dos territórios quilombolas entre as áreas contempladas. Ademais, serão contempladas com a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER Socioambiental) 3,2 mil famílias beneficiárias, totalizando o valor de R\$ 20 milhões.

Destaca-se, ainda, a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PlanPCT, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a valorização dos modos de vida e dos direitos dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), reconhecendo sua importância para a identidade, diversidade e cultura da nação brasileira.

## Qualidade Ambiental

Visando melhorar a qualidade ambiental nas cidades e no campo, o Governo Federal tem implementado medidas e obtido significativos avanços no marco legal da logística reversa e na gestão dos resíduos sólidos. No ano de 2025, foi publicado o Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Plástico. Alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), por meio do qual o Brasil se compromete a coletar e reciclar 50% de todas as embalagens até 2040, sendo que, em 2026, essa taxa deverá ser de 32%.

Ainda foram habilitadas 13 entidades gestoras de logística reversa e 3 verificadores de resultado, instituições que contribuem para o crescimento nos índices de reciclagem, com maior segurança e confiabilidade das informações prestadas.

## Programa Bolsa Verde 2025

O **Bolsa Verde** transforma a conservação ambiental em auxílio direto para quem protege a natureza.



### 84 mil famílias beneficiadas

Público de baixa renda atendido pelo programa em 2025.



### R\$ 600 pagos trimestralmente

Auxílio financeiro direto depositado a cada três meses.



### 30 milhões de hectares conservados

Cobertura em 467 áreas distribuídas por 113 municípios.



### R\$ 267 milhões investidos

Montante total aplicado no pagamento de benefícios.

A massa de materiais recicláveis recolhidos pela logística reversa alcançou 29% em 2023 e há uma estimativa de crescimento desta recuperação de quase 36% em 2024 (resultados em fase de apuração em 2025), reduzindo, assim a quantidade de resíduos que de outra forma seriam destinados a aterros ou locais de disposição inadequada. Além disso, o número de cooperativas de catadores beneficiadas pela logística reversa aumentou 47% de 2023 para 2024, partindo de 894 para 1.315 cooperativas apoiadas pelas entidades gestoras.

## LEI DE INCENTIVO À RECICLAGEM



### 952 PROPOSTAS ENVIADAS PARA ANÁLISE.

Reflete o alto engajamento do setor com a nova legislação.



### 296 Projetos aprovados e selecionados.

Resultado de uma análise técnica rigorosa de 389 propostas avaliadas.



### R\$ 70,68 MILHÕES INVESTIDOS EFETIVAMENTE.

Recursos depositados em 276 projetos ativos durante o ano de 2025.



### PRIORIDADE PARA CATADORAS E CATADORES.

Foco em projetos que garantem a participação ativa de trabalhadores da reciclagem.

Para enfrentar o problema socioambiental dos lixões destaca-se o Programa Nacional de Encerramento Humanizado de Lixões que busca a disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com a inserção das catadoras e catadores em estruturas de triagem e compostagem de resíduos, gerando emprego e renda.

Para a reduzir os impactos climáticos do setor de resíduos foram elaborados 02 planos estruturantes: o Plano Nacional para a Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (PLANARO) e o Plano Setorial de Mitigação do setor de Resíduos Sólidos e Efluentes Domésticos. Estes planos, além de priorizarem a redução do desperdício de alimentos e a reciclagem, preveem a utilização do biogás de aterro para a produção de energia, em substituição a combustíveis fósseis.

Em 2025, teve início a aplicação da Lei de incentivo à reciclagem, com a previsão de renúncia fiscal para projetos que incentivem a reciclagem, prioritariamente com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis. Neste primeiro ano, os números já são expressivos: foram recebidas 952 propostas, das quais 389 foram analisadas, com 296 propostas aprovadas, alcançando um valor total de R\$ 634 milhões de desoneração potencial, sendo que 70,68 milhões foram efetivamente depositados em 276 projetos.

O ano de 2025 consolidou avanços históricos na política de proteção e direito animal no Brasil. Com o lançamento do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos – ProPatinhas e o Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, o país deu um passo decisivo para transformar a realidade de milhões de animais em todo o país. Em apenas cinco meses, o SinPatinhas ultrapassou mais de 772 mil responsáveis e mais de 943 mil animais cadastrados.

## Emergência Climática

O ano de 2025 foi marcado pela elaboração da nova Política Nacional sobre Mudança do Clima, marco fundamental para atualizar o arcabouço normativo brasileiro e fortalecer a resposta brasileira aos desafios decorrentes da mudança do clima e dos compromissos internacionais assumidos pelo país. A versão final da nova Política foi submetida à ampla consulta pública, garantindo ampla participação da sociedade e dos diversos setores na sua consolidação. A expectativa é que o texto seja encaminhado em 2026 para apreciação legislativa.

Ademais, aprovado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), o novo Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima) fixa o caminho para cumprir a meta do Acordo de Paris por meio da NDC Brasil 2035. O Plano Clima 2024-2035 deve orientar um conjunto de ações a serem adotadas no País, pelos setores público e privado, distribuído em três eixos de atuação: Mitigação, Adaptação e Estratégia transversinas.

O Plano Clima Mitigação define claramente as ações de mitigação necessárias para seu alcance em cada um dos seus 08 Planos Setoriais – Mudanças do uso da terra em áreas públicas e territórios coletivos, Mudanças do uso da terra em áreas rurais privadas, Agricultura e Pecuária, Energia, Indústria, Transportes, Cidades e Resíduos Sólidos e Efluentes Domésticos.

Com relação a adaptação, foram publicados 16 Planos, resultando em 312 metas e 831 ações para a redução de riscos climáticos: Agricultura e Pecuária; Agricultura Familiar; Biodiversidade; Cidades; Energia; Igualdade Racial e Combate ao Racismo; Indústria e Mineração; Oceano e Zona Costeira; Povos e Comunidades Tradicionais; Povos Indígenas; Recursos Hídricos; Redução e Gestão de Riscos e de Desastres; Saúde; Segurança Alimentar e Nutricional; Transportes e Turismo.

No âmbito do financiamento climático, em 2025, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima ampliou seus recursos em R\$ 767 milhões - totalizando R\$ 11,2 bilhões. São recursos para investimento em projetos de mitigação e adaptação para proteger a população dos efeitos da emergência climática em todo país.

## Financiamento Climático Aumenta em 2025



**R\$ 11,2 bilhões**

em recursos no Fundo Nacional  
sobre Mudança do Clima



**+R\$ 767 milhões**

em relação a 2024

São recursos para investimento em projetos de **mitigação e adaptação** que contribuam para proteger a população dos efeitos da emergência climática em todo país.

## 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente



**70 mil** participantes

alcançados em 2.729 municípios



**507** conferências municipais



**189** intermunicipais



**291** conferências livres



**3.210** participantes na etapa nacional

1.185 delegadas e delegados

Ainda em 2025, foi elaborado e publicado o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil). Com medidas previstas para os próximos 20 anos (2025-2045), o PAB visa articular estratégias e ações para combater a desertificação, neutralizar a degradação da terra e mitigar os efeitos da seca, com reflexo na redução da vulnerabilidade ambiental e socioeconômica das regiões mais afetadas do Brasil, em especial a Caatinga e o Cerrado.

Após 12 anos de espera, foi realizada a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA, que tratou do tema “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”. A 5ª CNMA mobilizou 507 conferências municipais, 189 intermunicipais e 291 conferências livres, alcançando mais de 70 mil participantes em 2.729 municípios. A etapa nacional contou com 3.210 pessoas, sendo 1.185 delegadas e delegados – dos quais 54% pessoas negras, 56% mulheres e 4% pessoas com deficiência.

Outro importante acontecimento foi a realização da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente: Vamos transformar o Brasil com Educação e Justiça Climática, que mobilizou 8.732 escolas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental 2 que aderiram ao processo em 2.307 municípios em todos os estados da federação. Participaram do processo 2.243.554 pessoas entre estudantes, gestores, professores e outros atores da comunidade escolar

### Conferência do Clima – COP 30

A 30ª Conferência das Partes (COP30) representou um marco relevante para o fortalecimento da agenda climática global, para a reafirmação da liderança do Brasil no multilateralismo climático e para a centralidade das pessoas nessa agenda, influenciando o resultado de uma negociação multilateral complexa, baseada no consenso de 197 Partes, reafirmando a aposta na força da cooperação entre todos os países.

Primeiro, ganharam protagonismo os “mapas do caminho” para o fim da dependência de combustíveis fósseis, a principal causa da mudança climática, e para o fim do desmatamento. A COP30, ousou desafiar o mundo a enfrentar o cerne da crise climática: combustíveis fósseis e desmatamento.

Ao introduzir a necessidade de “mapas do caminho” para o fim da dependência de combustíveis fósseis e para o fim do desmatamento, o Brasil, ainda na cúpula de líderes, criou o momento para que as iniciativas ganhassem apoio de mais de 80 Partes, geraram significativa mobilização e criando um espaço legítimo na mesa de negociação.

Em segundo lugar, foram registrados avanços em mitigação, adaptação, e transição justa tanto na agenda de negociação quanto na agenda de ação. Em negociação, a COP30 adotou 52 decisões por consenso, dentre elas, um texto base para Transição Justa, a adoção de um novo Plano de Ação de Gênero, e sobre os Indicadores Globais de Adaptação. Além disso, a COP também adotou a decisão do “Mutirão”, com o lançamento de iniciativas importantes como o Acelerador Global de Implementação das metas climáticas, a triplicação de financiamento para adaptação até 2035 e a incorporação da relação entre medidas de mitigação climática e barreiras unilaterais de comércio, estabelecendo um diálogo informal para tratar do tema nos próximos três anos.

Também de forma inédita, a COP30 lançou o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), com aportes de investimentos durante a conferência de US\$6,7 bilhões, com a destinação mínima de 20% de seus recursos a povos e comunidades tradicionais. Ao final da conferência, 122 NDCs haviam sido apresentadas. Oceano e a bioeconomia foram reconhecidos como estratégicos para a mitigação climática. No âmbito do Balanço Ético Global, a ética emergiu como elemento crucial e facilitador da ação para mitigação.

Por fim, a conferência destacou uma de suas dimensões mais significativas: a centralidade das pessoas que dependem das florestas, que são afetadas por políticas de mitigação, ou que são impactadas pela crise climática — povos e comunidades tradicionais, afrodescendentes, mulheres, pequenos produtores, cientistas, pessoas e trabalhadores. Menções inéditas a afrodescendentes e ao termo “comunidades locais” foram incluídas nas decisões sobre Transição Justa, Mitigação, Gênero e Adaptação.

## Fundo Florestas Tropicais para Sempre



**US\$ 6,7 bilhões**

em aportes de investimentos durante a conferência



**Destinação mínima de 20%**

a povos e comunidades tradicionais



**USD 6,5 bilhões**



**Brasil** (USD 1 bilhão)



**Noruega** (USD 3 bilhões)



**Indonésia** (USD 1 bilhão)



**Alemanha** (USD 1 bilhão)



**França** (USD 500 milhões)

## 1.3 Plano Plurianual 2024-2027

O Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, é a principal peça de planejamento governamental, expressando as diretrizes, objetivos e metas para o período dos próximos 4 anos, de forma regionalizada. O PPA é organizado em programas, unidade de conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos estratégicos organizacionais. O alinhamento do PPA aos planos estratégicos organizacionais é fundamental para garantir a coerência das ações governamentais e alcançar os resultados para a sociedade.

A orientação estratégica do PPA, com foco em resultados e com indicadores-chave nacionais e métricas para monitorar o desempenho do país na direção desejada, aumenta a clareza do impacto final de cada objetivo e meta declarada pelos diversos órgãos.

Na camada estratégica, destaca-se o indicador-chave nacional “Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil” como instrumento de monitoramento dos resultados da atuação no enfrentamento da emergência climática. Além disso, outro indicador-chave nacional eleito para a camada estratégica do PPA é a taxa de desmatamento anual no bioma Amazônia.

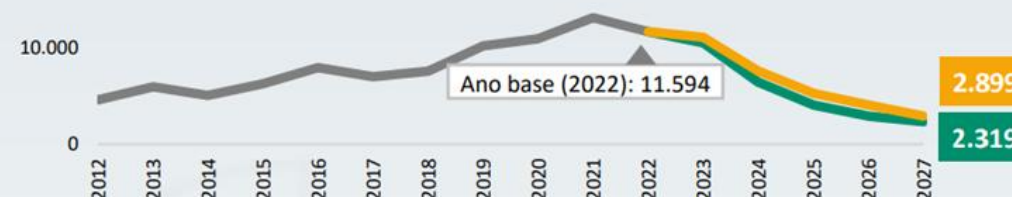
Nesse contexto, a política de combate ao desmatamento e incêndios é uma das principais ferramentas para a preservação da biodiversidade no país nos seis biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampas e Pantanal. Também é fundamental para conservação dos estoques de carbono florestal e aumento de estoques de carbono florestal, tornando-se elemento central para o cumprimento dos compromissos internacionais de redução de emissões de GEE.

### PRIORIDADES DE GOVERNO

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (em Gg)



Desmatamento anual no bioma Amazônia (em Km²)

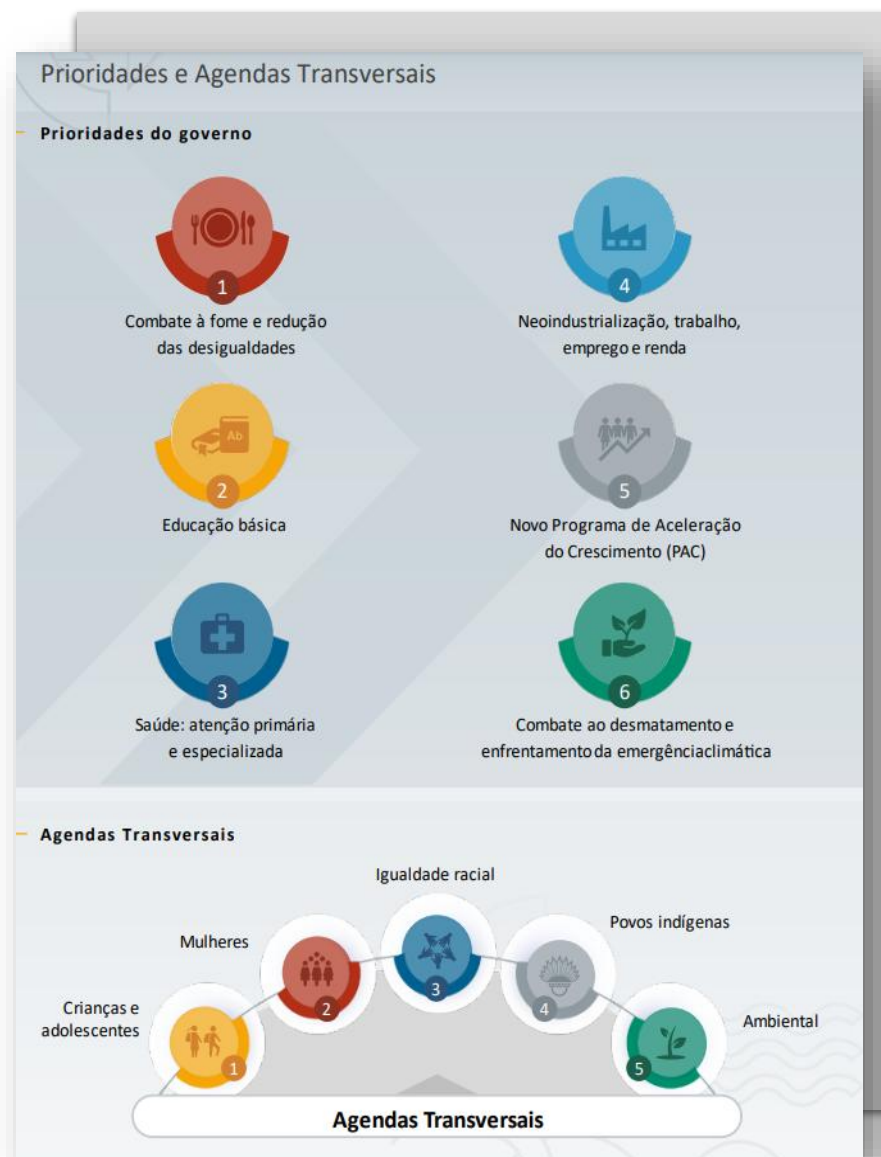


Entre as inovações do PPA 2024-2027 estão as chamadas agendas transversais, definidas como o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Ademais, foram definidas seis prioridades estabelecidas para o PPA 2024-2027 com o objetivo garantir o direcionamento de ações concretas, de políticas e de programas para lidar com as questões mais críticas, tendo em vista a construção do futuro desejado para a promoção do progresso e do bem-estar da nação. Dentre as Prioridades de Governo, destacam-se o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática, como pode ser observado na imagem ao lado.

Em resumo, o MMA está diretamente responsável, atuando como coordenador, pela implementação de quatro Programas Finalísticos: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios; Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade; Qualidade ambiental na cidade e no campo; e Enfrentamento da emergência climática. Cada programa conta com diversos atributos que compõem seu escopo, com destaque para os objetivos específicos, entregas e medidas institucionais e normativas.

Além dos quatro Programas acima mencionados, o MMA participa de três Programas coordenados por outras pastas, apresentando contribuições diretas para seus alcances: Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade para sempre; Oceano, Zona Costeira e Antártica; e Desenvolvimento regional e ordenamento territorial.



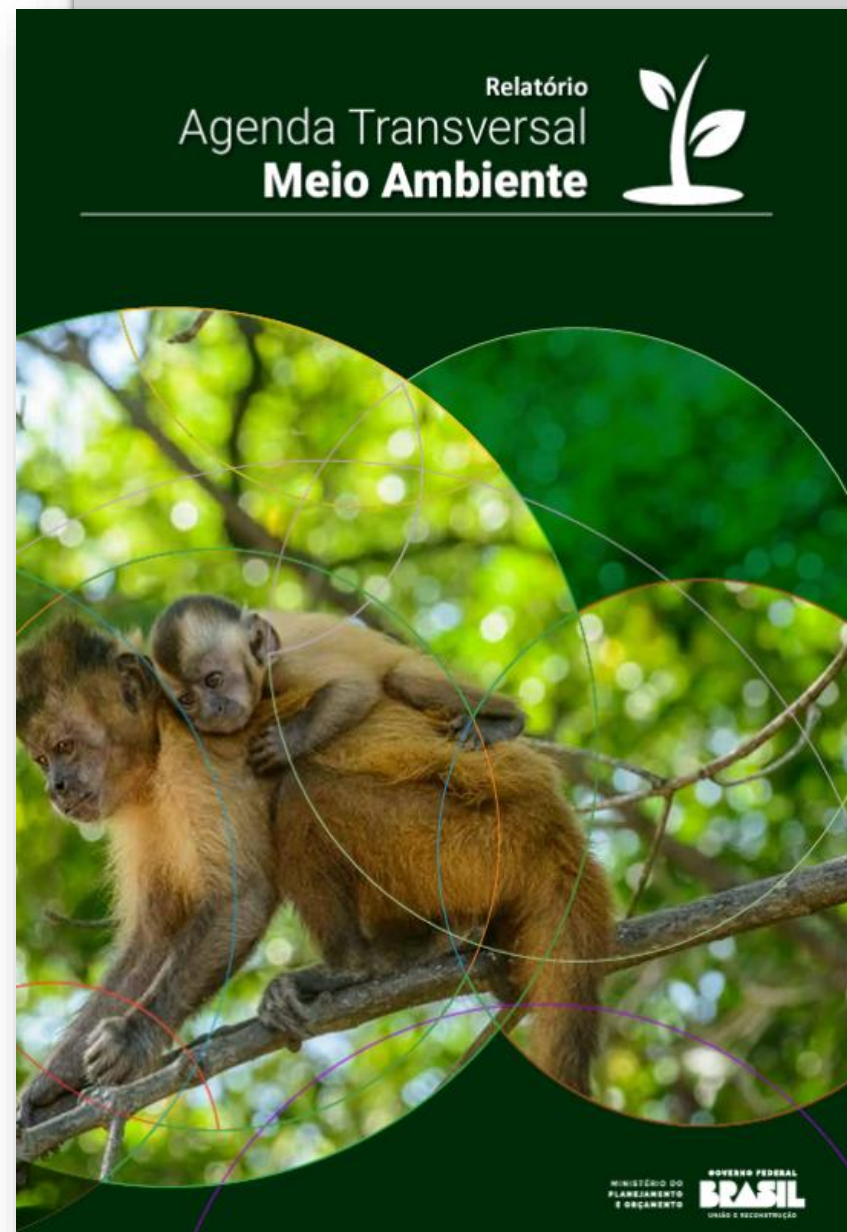
## RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

Em 2025, o MMA atendeu ao processo de monitoramento dos seus compromissos firmados no âmbito no PPA 2024-2027 (Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024), e os resultados alcançados podem ser acompanhados por meio do Painel PPA Aberto, disponível no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMwQ5ZTcyYmEtYmEwOC00OTVjLThkNGQtNGM5Y2ExMWE0ZTM5liwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWV5LWV5OTVhYmFmYTk3OCJ9>

Ademais, destaca-se a publicação do relatório da Agenda Transversal Meio Ambiente, para dar transparência aos compromissos assumidos por todo o Governo Federal com a preservação do meio ambiente e o enfrentamento das mudanças climáticas e possibilitar o acompanhamento da sua implementação pela sociedade no âmbito do PPA 2024-2027. O relatório pode ser acessado pelo link:

[https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/paginas/2025\\_05\\_09\\_1623\\_ambiental.pdf](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/paginas/2025_05_09_1623_ambiental.pdf)



# 1.3 Planejamento Estratégico 2024-2027

## PRIORIDADES DE ATUAÇÃO

Para atender aos desafios da agenda ambiental e orientar as decisões sobre as políticas públicas a serem implementadas, contemplando as prioridades de atuação da instituição para o alcance dos programas, metas e resultados, foi publicada a Portaria GM/MMA n.º 1.012, de 11 de março de 2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima com horizonte temporal de 2024 a 2027.

O planejamento estratégico é a ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece as prioridades, os objetivos e os resultados a serem seguidos pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental.

O Planejamento Estratégico do MMA está estruturado com a visão de futuro de contribuir para a construção de um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova suas diversidades social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade. Para isso, apresenta diretrizes e valores a serem seguidos por quem contribui com essa visão de futuro.

<b>Diretrizes</b>	Transversalidade da política ambiental
	Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama
	Fortalecimento da participação social
	Promoção do desenvolvimento sustentável
	Pensamento Prospectivo
<b>Valores Organizacionais</b>	Justiça Climática
	Repartição Justa e Equitativa
	Valorização da Sociobiodiversidade
	Compromisso Intergeracional

## VISÃO DE FUTURO

Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova a diversidade social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade.



Seguindo a lógica definida para o PPA 2024-2027, o planejamento estratégico está organizado de forma a estabelecer relação direta entre seus Resultados Estratégicos e os Programas Temáticos, conforme tabela abaixo.

PROGRAMAS	RESULTADOS ESTRATÉGICOS
<b>Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios</b>	Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa
	Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa
	Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação
	Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção
<b>Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade</b>	Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade
	Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor
	Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais
	Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais
<b>Qualidade ambiental nas cidades e no campo</b>	Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo
	Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água
	Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental
	Promover a proteção, defesa e direitos animais
<b>Enfrentamento da emergência climática</b>	Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima
	Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação
<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>	Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais

Em complemento, foram definidos resultados de Governança Ambiental, que são os atributos relacionados à promoção da responsabilidade compartilhada e a colaboração entre esferas de governo, empresas, sociedade civil e outras partes interessadas para abordar questões ambientais:

- Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa;
- Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável; e
- Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão internacional.

Finalmente, foram estabelecidos resultados de Governança Institucional, que são os atributos que se referem à maneira como uma instituição é gerenciada, administrada e supervisionada. Ela envolve as estruturas, processos, orçamentos, políticas e práticas que determinam como uma organização opera e toma decisões.

- Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência;
- Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental;
- Recompôr e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas; e
- Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

## ACORDOS DE GESTÃO

**E**m consonância com o PPA, o planejamento estratégico do MMA tem o horizonte temporal quadrienal e deve ser desdobrado em Acordos de Gestão anuais, contendo as prioridades, de caráter transversal, considerando as unidades do MMA e de suas entidades vinculadas. Os Acordos de Gestão, que devem ser aprovados e monitorados pelo Conselho de Governança do MMA – CG/MMA, são compostos pelo conjunto de entregas prioritárias das diversas unidades que contribuem para o alcance dos resultados pactuados em cada Programa do planejamento estratégico.

Em 2025, foram estabelecidos acordos para cada um dos 05 Programa finalístico e mais 02 acordos para as dimensões de Governança Institucional e Governança Ambiental, totalizando 07 instrumentos de pactuação, assinados pelos dirigentes máximos de cada unidade participante, pelo secretário-executivo e pela Ministra do Meio Ambiente. Os Acordos estabeleceram, por cada programa e por resultados estratégicos, as principais entregas e as respectivas unidades responsáveis pela implementação.



## ACORDOS DE GESTÃO

Instrumento de pactuação de compromissos firmado entre a ministra, o secretário-executivo e os secretários e titulares das unidades vinculadas, estabelecendo as ações prioritárias a serem alcançadas por cada programa.



Acesse aqui os Acordos de Gestão

- Acordo de Gestão 1: Programa “Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios”;
- Acordo de Gestão 2: Programa “Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade”;
- Acordo de Gestão 3: Programa “Qualidade ambiental nas cidades e no campo”;
- Acordo de Gestão 4: Programa “Enfrentamento da emergência climática”;
- Acordo de Gestão 5: Programa “Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre”;
- Acordo de Gestão 06: Governança Ambiental; e
- Acordo de Gestão 07: Governança Institucional.

Uma importante inovação na gestão do Planejamento Estratégico, em 2025, foi a introdução das Entregas-Destaque. Considerando o conjunto de 170 entregas pactuadas no âmbito dos 07 Acordos de Gestão, foram destacadas 66 entregas consideradas estruturante para a política ambiental implementada pelo MMA.

As Entregas-Destaque foram selecionadas em virtude do seu elevado grau de relevância para o legado estratégico do MMA e, por isso, foram monitoradas de forma diferenciada e mais detalhada, com informações prospectivas adicionais sobre a sua implementação, perseguindo um ambiente favorável à tomada de decisões que permitam que os compromissos assumidos sejam cumpridos e as metas atingidas.

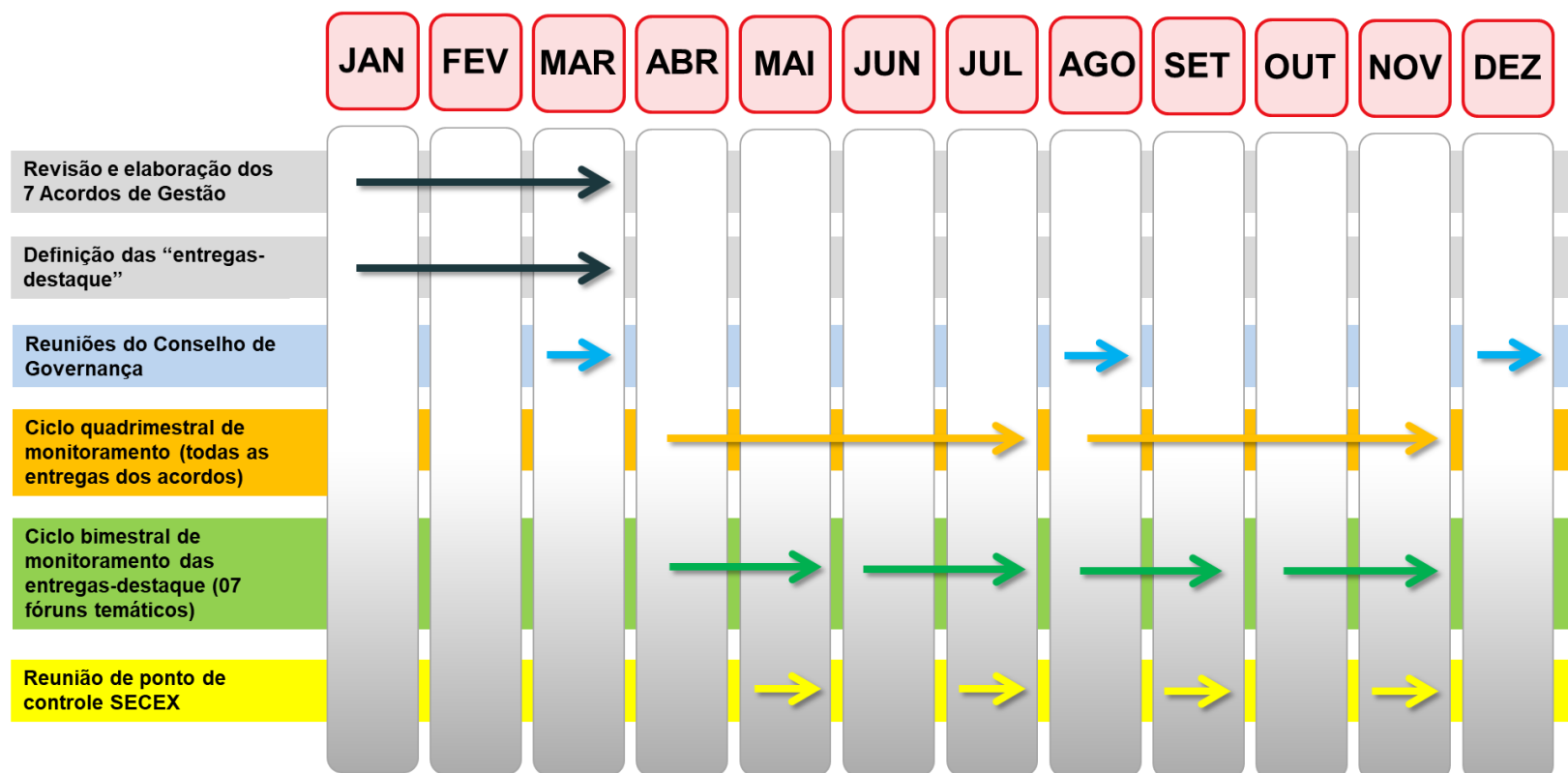
**ENTREGAS  
DESTAQUE**

Assim, todas as 170 entregas nos Acordos de Gestão foram monitoradas em 3 ciclos quadrimestrais, enquanto as Entregas-Destaque foram acompanhadas a cada 2 meses, de forma mais intensiva. Para tanto, foram constituídos 07 Fóruns Temáticos, que agruparam as entregas-destaque de forma a facilitar seu gerenciamento e potencializar as oportunidades de integração e colaboração entre as instituições para alavancar o alcance dos resultados das políticas públicas que envolvem o tema do fórum.

Durante os fóruns, os participantes refletiam sobre os riscos ou obstáculos que poderiam comprometer o andamento, além de debater sobre quais providências a serem adotadas para mitigar, superar os riscos e obstáculos identificados.

Para mais informações sobre o Planejamento Estratégico do MMA, acesse o link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico-institucional/planejamento-estrategico-institucional>

## MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA



### DIRETRIZES

Transversalidade da política ambiental  
Fortalecimento do Sisnama  
Fortalecimento da participação social  
Promoção do desenvolvimento sustentável  
Pensamento prospectivo

### VISÃO DE FUTURO

Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova a diversidade social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade.

### VALORES

Justiça climática  
Repartição justa e equitativa  
Valorização da sociobiodiversidade  
Compromisso intergeracional

## RESULTADOS ESTRATÉGICOS

### PROGRAMA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E AOS INCÊNDIOS

- ▶ Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa
- ▶ Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa
- ▶ Proteger e conservar a biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação
- ▶ Conservar as espécies da fauna e flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção

### PROGRAMA BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE

- ▶ Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade
- ▶ Conceder florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor
- ▶ Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais
- ▶ Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais

### PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO

- ▶ Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo
- ▶ Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos
- ▶ Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada do ar e da água
- ▶ Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental
- ▶ Promover a proteção, a defesa e os direitos animais

### PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

- ▶ Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima
- ▶ Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação

### PROGRAMA RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

- ▶ Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais

## GOVERNANÇA AMBIENTAL

- ▶ Fortalecer o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa
- ▶ Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável
- ▶ Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão internacional

## GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

- ▶ Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência
- ▶ Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental
- ▶ Recompôr e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas
- ▶ Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental



## 2. PROGRAMAS TEMÁTICOS

**2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios**

**2.2 Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade**

**2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo**

**2.4 Programa: Enfrentamento da emergência climática**

**2.5 Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre**

## 2.1 Programa - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

**OBJETIVO** Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeiras e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais

### RESULTADOS ESTRATÉGICOS

**01.** Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa.

**02.** Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa.

**03.** Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das UCs.

**04.** Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.

**11,7 %** de redução da área total de vegetação nativa suprimida na Amazônia

**352.175** km<sup>2</sup> de área protegida com o manejo integrado do fogo implementado

**20,95 %** do território terrestre e marinho protegido

**1.866** espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação

## 2.1 Programa - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

### RESULTADO ESTRATÉGICO 01 - Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa

#### Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDs

- ✓ 02 Planos de Prevenção e Combate aos Desmatamento - PPCDs (Mata Atlântica e Pampa) elaborados e lançados: pela primeira vez, todos os seis biomas brasileiros contam com PPCDs;
- ✓ Monitoramento e avaliação dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCDs realizados (Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal): sistema de monitoramento está em etapa final de desenvolvimento para atender todos os PPCDs;
- ✓ Listas de municípios prioritários para o controle do desmatamento na Amazônia atualizada para publicação.

#### Monitoramento e controle do desmatamento

- ✓ 70 municípios prioritários com escritórios para monitoramento do desmatamento e queimadas em nível local estruturado no âmbito do Programa União com Municípios: entrega de equipamentos, veículos, internet via satélite e capacitação;
- ✓ Municípios prioritários mobilizados nas ações de controle do desmatamento e abertura do 2º ciclo de adesão ao Programa União com Municípios realizado, totalizando 70 municípios prioritários;
- ✓ Acordo de cooperação firmado entre o ICMBio e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF/AC, para acesso aos cadastros de produtores e sistemas de controle de movimentação de gado e para obter apoio para apreensão e destinação de gado criado ilegalmente;
- ✓ Grupo de trabalho criado com o objetivo de discutir sobre o registro de imóveis junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR e sobre atividade pecuária, incluindo rastreamento de animais, cadastro de produtores, movimentação de gado no interior de Unidades de Conservação;
- ✓ 03 unidades de conservação com ações de apreensões e retirada de gado bovino realizadas: RESEX Chico Mendes, REBIO Cachimbo e ESEC Terra do Meio;
- ✓ 936 operações do ICMBio de fiscalização presenciais e remotas realizadas, sendo que 537 tiveram foco específico no combate ao desmatamento em Unidades de Conservação (UCs) federais;

- ✓ Implementação de novo banco de dados geoespacial para dados do Ibama (autos de infração, embargos) em nova versão e com rotinas de atualização automatizadas;
- ✓ Capacidade operacional de fiscalização e combate do desmatamento do IBAMA ampliada, por meio do aumento da frota de aeronaves (07) e da capacidade de transporte de agentes e aquisição de novas bases móveis de apoio operacional (08).

### Instrumentos econômicos para combate ao desmatamento

- ✓ Chamada pública e pagamentos por Serviços Ambientais para Agricultores Familiares da Amazônia Legal realizados no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia;
- ✓ Lista positiva de imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural – CAR que atendam os requisitos do manual de crédito rural publicada: base de dados para atendimento aos requisitos de desmatamento do manual de crédito rural disponível na página do MMA;
- ✓ Articulação e engajamento de parlamentares realizados para apoiar o Programa União com Municípios aos municípios prioritários para o controle do desmatamento: assinatura de cartas de apoio ao programa aos 70 municípios;
- ✓ 1ª Etapa da Revisão da ENREDD+ em andamento: Resolução nº 19/ 2025 publicada (diretrizes para a implementação de programas jurisdicionais REDD+) e Resoluções nº 20 e 21/2025 publicadas (elegibilidade dos estados de MS e GO para captação com base em resultados de REDD+);
- ✓ Chamada pública do Projeto piloto GCF REDD+ Amazônia realizada para Pagamentos por Serviços Ambientais para Agricultores Familiares da Amazônia Legal;
- ✓ Programa Floresta + implementado: segunda revisão substantiva elaborada, como objeto estender a vigência do projeto até 2029;

### Instrumentos normativos para combate ao desmatamento

- ✓ Nova Instrução Normativa para regulamentar o monitoramento e controle do desmatamento no CAR elaborada e enviada ao MGI;
- ✓ Resolução CONAMA nº 510/2025 publicada, que dispõe sobre critérios técnicos, condições de validade, transparência, integração e publicidade de informações relacionadas à emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação nativa em imóveis rurais;

## Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo

- ✓ 480.678 ha de área manejada com fogo nas unidades de conservação federais pelo ICMBio;
- ✓ 1.493 queimas prescritas e 1.678 queimas controladas, totalizando 3.171 planos de queima prescrita e controlada implementados pelo IBAMA;
- ✓ Maior contingente de brigadistas federais da história contratado, formado por aproximadamente 4.360 profissionais, um aumento de 26% em relação ao ano de 2024;
- ✓ Resoluções do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo: Planos de Manejo Integrado do Fogo e medidas de prevenção e preparação aos incêndios florestais em imóveis rurais; Parâmetros mínimos aplicáveis em todo território federal para implementação de medidas preventivas aos incêndios florestais em imóveis rurais.; e Diretrizes para a alimentação e a utilização do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo);
- ✓ Edital do FNMA para fortalecimento dos Municípios Prioritários para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais na Amazônia e Pantanal, onde foram destinados R\$ 12.000.000,00 do próprio Fundo e R\$ 20.000.000,00 do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos;
- ✓ Elaboração dois planos conjuntos de prevenção e combate a incêndios por Bioma na Amazônia e Pantanal;
- ✓ Articulação Internacional para ações conjuntas de implementação do Manejo Integrado do Fogo com consequente elaboração e aprovação da *Call to Action for Integrated Fire Management and Wildfire Resilience* apreciada na Alta Cúpula da COP 30 – Belém.

## Ordenamento Territorial e Ambiental

- ✓ Novas áreas para a destinação de glebas públicas federais analisados e identificados: 12,4 milhões de hectares foram objeto de manifestações de interesse, dos quais 6,6 milhões de hectares foram designados ao MMA para fins de proteção e conservação dos ecossistemas, reconhecimento de direitos territoriais e prevenção e controle do desmatamento;
- ✓ Programa Territórios da Floresta em implementação em 30 áreas dos estados do Acre, Amazonas, Maranhão e Tocantins (territórios de povos e comunidades tradicionais reconhecidos e regularizados por meio de contratos de concessão de direito real de uso em áreas de florestas públicas federais não destinadas);
- ✓ Edital elaborado para atender 7,3 mil ocupantes de glebas públicas federais não destinadas e assentamentos com ações de regularização fundiária e ambiental, assistência técnica e extensão rural apoiadas no âmbito do Programa União com Municípios

## RESULTADO ESTRATÉGICO 02 - Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa

### Regularização ambiental

- ✓ Testes para a emissão das Cotas de Reserva Ambiental (CRA) concluídos: Versão 1 do Módulo de emissão da CRA disponibilizada e primeiras CRAs emitidas em outubro de 2025. Até o final de 2025, foram emitidas 1.828 CRAs sobre áreas de vegetação nativa preservadas em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs);
- ✓ Parâmetros adicionais de análise implementados para aumentar a quantidade de cadastros elegíveis para processamento no Módulo de Análise Dinamizada;
- ✓ Parâmetros técnicos definidos para especificação de solução tecnológica para o monitoramento de ativos e passivos ambientais: a contratação de consultoria especializada para subsidiar a definição dos parâmetros técnicos foi realizada e encontra-se em execução; e
- ✓ Estratégia de comunicação nacional para a regularização ambiental rural em elaboração por empresa especializada.

### Recuperação de áreas degradadas

- ✓ Estrutura de governança da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg atualizada, atendendo aos aprimoramentos instituídos no Planaveg;
- ✓ Estratégia transversal de inteligência espacial e monitoramento do Planaveg 2025-2028 implementada: criação do Núcleo de Articulação Territorial e validação de modelagem para a Amazônia;
- ✓ Diagnóstico do financiamento para a recuperação da vegetação nativa e caracterização de 10 mecanismos para alavancar recursos para a recuperação;
- ✓ Metodologia de monitoramento e reporte de áreas em processo de recuperação da vegetação nativa elaborada;
- ✓ Programa Nacional de Florestas Produtivas em coordenação com o MDA lançado e em implementação;
- ✓ Edital de concessão florestal para recuperar áreas públicas desmatadas e degradadas publicado, referente à Floresta Nacional do Bom Futuro;
- ✓ Áreas degradadas em recuperação (PRAD) e plantios compensatórios de empreendimentos licenciados monitorados (Projeto Monitorad);
- ✓ Contrato para concessão de Unidade de Manejo Florestal (UMF) na Floresta Nacional de Chapecó foi assinado a concessionária iniciou suas atividades para recuperação da vegetação nativa; e
- ✓ 326.355,27 hectares de áreas degradadas em UC federais foram diagnosticadas pelo ICMBio, dos quais 287.074,50 ha foram confirmados como áreas degradadas e cerca de 8.041,50 ha foram classificados como indefinidas.

## RESULTADO ESTRATÉGICO 03 - Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação

### Ampliação de áreas protegidas

- ✓ Criação e/ou ampliação de 05 Unidades de Conservação Federais concluídas: Reserva de Desenvolvimento Sustentável Faxinal Bom Retiro (Decreto nº 12.482/2025); Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio Doce (Decreto nº 12.483/2025); Reserva de Desenvolvimento Sustentável Faxinal São Roquinho (Decreto nº 12.487/2025); Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (Decreto nº 12.490/2025); e Refúgio de Vida Silvestre do Soldadinho-do-Araripe (Decreto nº 12.492/2025)

### Efetividade das Unidades de Conservação

- ✓ Efetividade de 952 UCs com Efetividade de gestão monitoradas por meio da ferramenta SAMGe, representando um crescimento de cerca de 40% em relação ao ano anterior;
- ✓ 03 Unidades de Conservação de domínio público demarcadas: Flona do Irati; Resex Chapada Limpa; Resex Rio Xingu; Resex Ciriaco; Esec Juami-Japurá;
- ✓ Imóveis privados regularizados em Unidades de Conservação: 84 imóveis por doação e 25 imóveis por desapropriação (dados cumulativos), totalizando 109 imóveis privados regularizado;
- ✓ Protocolo de monitoramento e avaliação da efetividade dos Conselhos Gestores desenvolvido e aplicado em 18 UCs, abrangendo as 5 regiões do país e UCs de diversas categorias;
- ✓ 16 Planos de manejo para as unidades de conservação federais elaborados ou revisados;
- ✓ 73 UCs com dados validados no Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - Monitora, para a avaliação continuada da efetividade das UCs federais e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
- ✓ 45 discentes formados nos Programas de Pós-graduação Acadêmica (PPGA) em Botânica e Profissional (PPGP) em Biodiversidade em Unidades de Conservação;
- ✓ 27 Jardins botânicos apoiados, nos âmbitos federal, estadual e municipal, quanto a implantação, estruturação e desenvolvimento.

## Gestão Integrada de Paisagens

- ✓ 05 unidades de gestão integrada da paisagem (mosaicos, corredores ecológicos, sítios do patrimônio natural, reserva da biosfera) reconhecidas.

## Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC

- ✓ Fórum de Dirigentes do SNUC implementado: realizados encontros presenciais e virtuais do Fórum e dos Grupos de Trabalho ao longo do ano;
- ✓ Proposta de Decreto de regulamentação de Reservas Extrativistas - RESEX elaborado;
- ✓ 06 glebas públicas federais sobrepostas a UCs federais incorporadas por Concessão de Direito Real de Uso; e
- ✓ Sistema de Gestão de Dados da Biodiversidade para Avaliação de Impacto Ambiental (Sisbia) implementado (recepção, organização e disponibilização de dados de biodiversidade provenientes do Licenciamento ambiental).

## Efetividade das Unidades de Conservação

- ✓ Decreto que estabelece a nova Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (Epanb) publicado, além das Metas e o Plano de Ação (Portaria GM/MMA 1519/2025);
- ✓ Ato normativo de atualização do Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU) publicado (Portaria MMA nº 1413/2025);
- ✓ Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - Tema Biodiversidade elaborado e publicado;
- ✓ Relatório da COP 16 da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB) elaborado, contendo os resultados e avanços nacionais promovidos pelo Governo Federal

## RESULTADO ESTRATÉGICO 04 - Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção

### Conservação de espécies da flora

- ✓ 6.424 autos de infração lavrados relacionados às espécies da flora
- ✓ 5 novas listas de flora em Unidades de Conservação elaboradas, resultando num valor acumulado de 62;
- ✓ 10.298 espécies da flora brasileira avaliadas e/ou reavaliadas quanto ao risco de extinção
- ✓ 855 Espécies da flora ameaçadas de extinção contempladas em Planos de Ação Nacional para Conservação.

### Conservação de espécies da fauna

- ✓ 1.031 espécies contempladas com ações de conservação nos PAN;
- ✓ Diagnóstico do Risco de Extinção das Espécies da Fauna Brasileira elaborado;
- ✓ Risco de extinção de 2.097 espécies da fauna brasileira avaliadas;
- ✓ 4.620 fichas de espécies avaliadas no site SALVE Público publicadas;
- ✓ Documento técnico orientador de Avaliação de Risco Ambiental (ARA) de Agrotóxicos elaborado;
- ✓ Proposta de revisão da Norma de Avaliação Ambiental de Agrotóxicos elaborada (Portaria IBAMA nº 84/1996)1

### Prevenção e controle de espécies exóticas invasoras

- ✓ Listas Nacionais de Espécies Exóticas Invasoras Presentes no Brasil e Potenciais elaborada para ser submetida à CONABIO

## 2.2 Programa - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

**OBJETIVO** Promover o desenvolvimento de uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, aplicando conhecimento científico e tradicional para seu uso sustentável, e que reconheça o valor e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

### RESULTADOS ESTRATÉGICOS

**05.** Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade.

**06.** Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor.

**07.** Implementar a Política de Pagamento por Serviços Ambientais.

**08.** Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais.

**83.881**

pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen

**1.589.830,71**

ha de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais

**573.415.146**

ha inventariados pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil

**71.811** famílias

atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades

**02** territórios

com instrumentos de Gestão Ambiental Rural implementados

## 2.2 Programa - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

### RESULTADO ESTRATÉGICO 05 - Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade

#### Bioeconomia

- ✓ Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio) elaborado, em fase final de aprovação pela Comissão Nacional de Bioeconomia e em fase inicial de implementação. As Missões, Ações Estratégicas e Indicadores foram definidos e publicados por meio da Resolução CNBio nº 7, de 7 de novembro de 2025. A publicação de resolução específica contendo as Metas para cada Missão está prevista para 2026; e
- ✓ Plano de Recuperação elaborado junto as organizações cujos planos de manejo florestal estão suspensos: as propostas de áreas para manejo florestal comunitário foram apresentadas atendendo ao estabelecido na IN ICMBio Nº 05/2022, que regula o tema, e foram aprovadas para emissão de Autorização Prévia.

#### Sociobioeconomia

- ✓ Programa de Formação de Agentes de Crédito de Sociobioeconomia e Agroecologia criado e em funcionamento: o Comitê Gestor do Programa aprovou o Regimento Interno e o Programa encontra-se em fase final de formatação;
- ✓ O Programa Nacional de Sociobioeconomia - Próspera Sociobio foi publicado por meio da PORTARIA GM/MMA nº 1.508, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. O Edital para ativação de Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia em 6 territórios da Amazônia Legal foi publicado pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS);
- ✓ 28 Empreendimentos florestais comunitários apoiados para o desenvolvimento de economias orientadas ao manejo florestal em 3 biomas: 15 na Amazônia, 11 na Caatinga e 2 no Cerrado; e
- ✓ Programa Ambiental sustentado na sociobioeconomia em bases comunitárias para conservação da biodiversidade implementado na Amazônia por meio do Programa Arapaima.

## Inventário e informação Florestal

- ✓ 600 mil km<sup>2</sup> (60 milhões de hectares) de área inventariada, conforme metodologia do Inventário Florestal Nacional (IFN); e
- ✓ 3 boletins do Sistema Nacional de Informações Florestais elaborados e publicados.

## Gestão compartilhada de recursos pesqueiros

- ✓ Estudo sobre atividade pesqueira para subsidiar o marco conceitual da bioeconomia elaborado;
- ✓ Unidades de Conservação com Projetos Pilotos executivos desenvolvidos para o aprimoramento de cadeias produtivas de recursos pesqueiros: Resex do Soure está em andamento consultoria para Avaliação da Cadeia Produtiva do Caranguejo-Uçá com Foco na Dinâmica de Gênero; Resex Delta do Parnaíba está prevista a reforma do entreposto do caranguejo; Resex de Corumbau está em desenvolvimento o Plano de Gestão da Pesca. Já o Projeto de Monitoramento da Ostra e do Sururu na Resex Baía do Iguape e o Projeto de Monitoramento na Resex Delta do Parnaíba, estão previstos para 2026;
- ✓ Ato normativo de regulamentação da gestão compartilhada da pesca (MMA/MPA) elaborado: ato foi publicada em 2026, por meio da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 53, de 12 de março de 2026."
- ✓ Elaboração e início de implementação do PROPESCA (MPA, MMA e estados de Espírito Santo e Minas Gerais) no âmbito do Novo Acordo Rio Doce; e
- ✓ Avaliação e monitoramento para conservação da biodiversidade marinha e uso sustentável dos recursos do mar implementado (Programa REVIMAR): programa está em implantação com recursos do GEFMAR 1 (R\$ 1,4 milhão até 2026), GEFMAR 2 (estimados R\$ 4,1 milhões até 2030) e do Fundo Marinho (R\$ 18 milhões até 2027).

## Patrimônio Genético

- ✓ Rede de Instituições Nacionais parceiras de usuários internacionais de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados instituída: proposta de Decreto que autoriza a criação da "Aliança das Instituições Públicas Nacionais de Pesquisa Científica e Tecnológica pela Biodiversidade — APBio foi elaborada, com previsão de publicação em 2026;

- ✓ 05 Acordos de Cooperação Técnica assinados no âmbito da Rede de Instituições Nacionais parceiras no SISGen: JBRJ, MPEG, UNICAMP, UFOP e ICMBio;
- ✓ Portaria Interministerial de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Decreto de implementação de Nagoia publicada: Portaria MMA/MRE/MDIC/MCTI/MAPA/MS/MDA nº 1.392, de 22/05/2025, para formular proposta de regulamentação dos Artigos 13 e 17 do Protocolo de Nagoia;
- ✓ Internacionalização do Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios (SISGEN) implementada, integralizando a contribuição de países que devem pagar pelo uso de patrimônio genético brasileiro no Fundo Nacional para Repartição de Benefícios – FNRB: em andamento o desenvolvimento da versão 3.0 do SisGen, que permitirá o registro de informações de instituições estrangeiras; e
- ✓ 02 instrumentos de Apoio do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios implementados, nos termos do Manual de Operações do FNRB aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo: 1ª e 2ª Edições do "Prêmio das Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade" lançadas.

## Turismo sustentável

- ✓ 18 editais de delegação de serviços de apoio à visitação em unidades de conservação federais publicados;
- ✓ “Iniciativa Estruturante” da Compensação Ambiental para aprimoramento do uso público nas unidades de conservação implementada; e
- ✓ Programa de Turismo Sustentável lançado, com componente de Fomento à qualificação das unidades de conservação federais, que devem atuar como polos regionais.

## **RESULTADO ESTRATÉGICO 06 - Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor**

### Concessão Florestal

- ✓ 4 (quatro) contratos de concessão florestal para manejo florestal sustentável publicados, referentes à Floresta Nacional de Jatuarana, no bioma Amazônia: o certame licitatório para concessão de 4 (quatro) Unidade de Manejo Florestal (UMFs) na B3, em São Paulo, se encerrou para seguir a fase de celebração dos contratos de concessões com as empresas adjudicatárias.

### Manejo Florestal Comunitário e Familiar

- ✓ Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar elaborado: aguardando definição sobre o instrumento normativo para oficialização do Programa, previsto para 2026.

## **RESULTADO ESTRATÉGICO 07 - Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais**

### Instrumentos da Política de PSA

- ✓ Minuta de Decreto de Regulamentação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais elaborado: proposta elaborada e processo de consolidação das mais de 850 contribuições provenientes da Consulta Pública finalizado; e
- ✓ Comitê Gestor do Programa Federal de Pagamentos por Serviços Ambientais instalado: o funcionamento do Comitê aguarda a regulamentação da Lei da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, previsto para 2026.

## RESULTADO ESTRATÉGICO 08 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais

### Programa Bolsa Verde

- ✓ 82.760 mil famílias com os benefícios do Programa Bolsa Verde pagos: ao final do ano, foram contempladas 72 mil famílias beneficiárias ativas e 83.760 famílias consideradas ao longo de 2025; e
- ✓ Levantamento e/ou validação de dados sobre famílias realizado em 62 unidades de conservação, objetivando a inclusão social e produtiva de um contingente estimado de cerca de 82 mil

### Gestão ambiental em territórios rurais

- ✓ Programa de Formação em Mudança do Clima e Agroecologia, com foco na capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas elaborado;
- ✓ Mapeamento da vulnerabilidade ambiental (variáveis climáticas, hídricas, de vegetação nativa e de biodiversidade) das microbacias hidrográficas brasileiras elaborado e disponibilizado em formato de Power BI; e
- ✓ Programas Gestar e ProAmbiente Adapta em execução em dois territórios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, abrangendo oito municípios do estado do Espírito Santo.

### Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

- ✓ 03 Termos de Colaboração para Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental em execução no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola - PNGTAQ (1º Edital 2023 SNPCT/MMA) e da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNCT;
- ✓ Construção do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PDPCT);
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre MMA e IBGE para elaboração de estudos e desenvolvimento de metodologias para a ampliação da visibilidade estatística e geográfica dos segmentos de PCTs nas pesquisas e mapeamentos censitários; e
- ✓ Proposta de Decreto de Regularização Fundiária de PCTs, por meio do fornecimento de subsídios técnicos e, também, articulações buscando apoio e validação ao texto proposto.

## 2.3 Programa - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

**OBJETIVO** Promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e contaminação, bem como pela mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e da proteção dos direitos animais nas cidades e no campo.

### RESULTADOS ESTRATÉGICOS

**09.** Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo.

**10.** Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos.

**11.** Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água.

**12.** Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental.

**13.** Promover a proteção, defesa e direitos animais.

**1,9 %** de Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos.

**27.649,01** toneladas de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada.

**33,3 %** de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar e água, integradas aos sistemas de monitoramento federais.

**1.300** municípios apoiados com iniciativas para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal

**12 %** de municípios com ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa e Direitos Animais.

## 2.3 Programa - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

### RESULTADO ESTRATÉGICO 09 - Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo

#### Logística Reversa

- ✓ Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Plástico publicado: DECRETO nº 12.688, de 21 de outubro de 2025;
- ✓ Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Metal: processo está sendo tratado em decreto único, que consolida os marcos legais de logística reversa, com previsão de publicação em 2026;
- ✓ Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Papel e Papelão: processo está sendo tratado em decreto único, que consolida os marcos legais de logística reversa, com previsão de publicação em 2026;
- ✓ Normativos de logística reversa aperfeiçoados publicados, com foco no fortalecimento das cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis;
- ✓ Decreto para regulamentar os importadores de resíduos elaborada em conjunto com o MDIC publicado: Decreto 12.451, de 06 de maio de 2025.

#### Coleta, tratamento e destinação de resíduos

- ✓ Programa Nacional de Encerramento Humanizado de Lixões elaborado: sua formalização deve ser via Decreto presidencial, com prazo para sua regulamentação via Portaria Interministerial em 2026;
- ✓ Plano Setorial de Mitigação à Mudança do Clima do Setor de Resíduos elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM;
- ✓ Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro) apresentado na COP 30 com publicação no SINIR;
- ✓ Revisão da Portaria 280/2020 sobre o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR/SINIR) em elaboração: contribuições da consulta pública em análise para publicação em 2026;
- ✓ Minuta que institui diretrizes para os grandes geradores de resíduos elaborada: a minuta está em avaliação para ser submetida ao Comitê de Integração de Políticas Ambientais – CIPAM do CONAMA.

- ✓ Guias técnicos elaborados para municípios sobre tecnologias de reciclagem de resíduos orgânicos e coleta seletiva de resíduos orgânicos: o guia técnico de coleta seletiva de resíduos orgânicos foi concluído, seguindo em elaboração o guia de tecnologias para reciclagem de resíduos orgânicos, previstos para ser publicado em 2026;
- ✓ Admissão de projetos qualificados para captação de recursos no âmbito da Lei de incentivo à reciclagem, no valor total de R\$ 400 milhões de desoneração;
- ✓ Panorama Nacional da Gestão de Resíduos Sólidos em fase de conclusão para sua publicação;
- ✓ Caderno de Taxonomia Sustentável do setor saneamento, água esgoto, atividades de gerenciamento de resíduos e descontaminação publicado em parceria com Ministério da Fazenda;
- ✓ Edital de gestão de resíduos com recursos da multa VALE/ Brumadinho no total de R\$ 100 milhões com consórcios públicos de Minas Gerais publicado.

## **RESULTADO ESTRATÉGICO 10 - Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos**

### Gestão de substâncias químicas e resíduos perigosos

- ✓ Diagnóstico do Cenário Nacional relativo ao Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos P2R2 realizado: diagnóstico concluído e divulgado para os membros da Comissão Nacional de Segurança Química;
- ✓ Minuta de Decreto de regulamentação da Lei de Substâncias Químicas elaborada, aprovada pela Comissão Nacional de Segurança Química – CONASQ e enviada à Casa Civil;
- ✓ Destinação final ambientalmente adequada de 15 mil toneladas de poluentes orgânicos persistentes (POP – PCB) realizada: destinação ambientalmente adequada de PCB em andamento pelas empresas destinadoras contratadas pelo projeto;
- ✓ Inventário de Dioxinas e Furanos (poluentes orgânicos persistentes não intencionais) atualizado: primeira versão do inventário preliminar já finalizado;
- ✓ Monitoramento ambiental anual de mercúrio na terra indígena Yanomami realizado: concluídas as atividades de coleta e análise com relatório final entregue em dezembro.
- ✓ Sistema Nacional de Gerenciamento de Áreas Contaminadas – Singac em desenvolvimento, especificamente quanto aos módulos para acesso dos órgãos estaduais, com previsão de finalização em 2026.

## Agrotóxicos

- ✓ Estratégia de ação em territórios com populações vulnerabilizadas elaborado, visando reduzir o impacto do uso de agrotóxicos na saúde humana e no meio ambiente, em articulação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC e Ministério da Saúde - MS: em estágio avançado de elaboração, com produtos intermediários apresentados pela consultoria especializada e análises em curso;
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica – ACT para a implementação da Estratégia de ação em territórios com populações vulnerabilizadas: proposta de ACT em elaboração entre MMA, MDHC, MS e CGU para assinatura em 2026;

## **RESULTADO ESTRATÉGICO 11 - Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água**

### Qualidade do ar e água

- ✓ Minuta de resolução sobre Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR elaborada e encaminhada ao plenário do Conama;
- ✓ Guia Técnico de Monitoramento e Avaliação da Qualidade do ar atualizado com foco na forma de cálculo do Índice de Qualidade do Ar (IQAr), conforme previsto na Resolução Conama nº 506/2024;
- ✓ Relatório anual de acompanhamento da qualidade do ar do Brasil publicado (ISBN: 978-85-7738-544-7);
- ✓ Relatórios (parciais ou finais) de diagnóstico para os dados de efluentes, resíduos sólidos e fontes energéticas do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP) elaborados: eixo de resíduos sólidos já está concluído, estando em processo de finalização os eixos de fontes energéticas e efluentes líquidos.

## RESULTADO ESTRATÉGICO 12 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental

### Cidades Sustentáveis e Resilientes

- ✓ Plano de Ação do Programa Cidades Verdes Resilientes elaborado, contendo a definição das diretrizes, metas e ações do Programa, conforme Portaria MMA/MCTI/MDIC nº 1.238, de 10.01.2025;
- ✓ Iniciativas de implementação de Soluções Baseadas na Natureza - sbn apoiadas para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas: foram assinadas as 04 propostas escolhidas por meio de Termos de Fomento no âmbito do EDITAL FNMC Nº 1/2025;
- ✓ Índice de Saúde Ambiental Infantojuvenil para municípios brasileiros elaborado e divulgado em formato livreto e portal no site do MMA, em parceria com o Ministério da Saúde, Unicef e Vital Strategies: o estudo está em processo de revisão acerca da metodologia e resultados obtidos a pedido do Ministério da Saúde e UNICEF para publicação em 2026;
- ✓ Plano Nacional de Arborização Urbana - PLANAU elaborado de forma participativa com a realização de cinco oficinas regionais;
- ✓ Coletânea Brasileira de Arborização Urbana elaborada: norte, nordeste e sul desenvolvidos, centro-oeste e sudeste elaborado;
- ✓ Roteiro Metodológico "Zoneamento Ambiental Municipal - ZAM" revisado: em processo de revisão e complementação, para posterior publicação;
- ✓ Minuta de Decreto de regulamentação da Lei Federal nº 13.731/2018 elaborada, que dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas, com previsão de assinatura do decreto em 2026;
- ✓ Programa 50 Cidades Modelo Verdes Resilientes (100 projetos, com 50 projetos de Adaptação e 50 projetos de Mitigação) implementado;
- ✓ Publicação Economia Circular para Cidades e Regiões lançada e disponível no site do MMA;
- ✓ Minuta de Decreto de regulamentação da Lei Federal nº 13.731/2018, que dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas, elaborado;
- ✓ Proposta de Plano de Trabalho elaborada e aprovada no GT Meio Ambiente do BRICS sobre Economia Circular, Água e Qualidade do Ar com cooperação com DEMA MRE; e
- ✓ Plano de ação para implementação da Certidão de Conformidade Ambiental atualizado e diagnóstico dos dados-base elaborado: Plano de Ação v. 1.2 e Relatório Diagnóstico CR concluídos.

## RESULTADO ESTRATÉGICO 13 - Promover a proteção, defesa e direitos animais

### Manejo populacional de cães e gatos

- ✓ 10% dos municípios brasileiros com ações e/ou instrumentos do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos implementados com repasse de aproximadamente R\$ 91,5 milhões; e
- ✓ 5% os municípios aderentes ao Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), alcançando 97% dos municípios brasileiros.

### Contingência de desastres e pandemias com animais

- ✓ Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa com Animais elaborado: consulta pública do Plano será realizada em 2026; e
- ✓ Planos para resposta à fauna em desastres elaborados (Grupo de Trabalho de revisão de legislação, normativas e procedimentos em relação à fauna) e será executado pela CGFau.

### Agenda de proteção, defesa e direitos animais

- ✓ Decreto do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos publicado: concluída a publicação do Decreto nº 12.439, de abril de 2025, com Portaria Ministerial em fase de regulamentação prevista para 2026.

## 2.4 Programa - Enfrentamento da emergência climática

**OBJETIVO** Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

### RESULTADOS ESTRATÉGICOS

**14.** Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima.

**15.** Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação

**100%** das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação.

**26,54 %** da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida.

**11 Estados** com ações de Combate à Desertificação e ações de Mitigação dos Efeitos da Seca.

**1.192** iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial.

## 2.4 Programa - Enfrentamento da emergência climática

### RESULTADO ESTRATÉGICO 14 - Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima

#### Plano Clima e Planos setoriais de mitigação e adaptação

- ✓ Anteprojeto de lei da Política Nacional sobre Mudança do Clima submetido à consulta pública: será realizado, em 2026, amplo e qualificado debate para a incorporação das contribuições da consulta pública e consolidação final do texto a ser submetido à apreciação do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM;
- ✓ Estratégia Nacional de Adaptação e Estratégia Nacional de Mitigação desenvolvidas e aprovadas pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM;
- ✓ 08 Planos Setoriais de Mitigação elaborados e aprovados pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM;
- ✓ 16 Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação elaborados e aprovados pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM;
- ✓ 02 entidades nacionais de acesso direto indicadas para acreditação ao Fundo de Adaptação;
- ✓ Projeto de *Readiness* do Fundo Verde do Clima (GCF) para adaptação (AdaptaCidades) aprovado pelo GCF e GIZ e em trâmites administrativos para sua implementação.
- ✓ Execução da Etapa III do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) iniciada;
- ✓ Estratégia Transversal de Meios de Implementação submetida à consulta pública para posterior submissão ao CIM em 2026;
- ✓ Estratégia Transversal de Transição Justa e Justiça Climática submetida à consulta pública para posterior submissão ao CIM em 2026;
- ✓ Estratégia Transversal de Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência submetida à consulta pública para posterior submissão ao CIM em 2026;
- ✓ Estratégia Transversal Mulheres e Clima submetida à consulta pública para posterior submissão ao CIM em 2026;
- ✓ Proposta de resolução para atualização da regra de licenciamento de eólicas *onshore* para a inclusão de salvaguardas admitida pelo Comitê de Integração de Políticas Ambientais (CIPAM) e submetida à consulta pública; e
- ✓ Site do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima atualizado.

## Oceano e Zona Costeira

- ✓ Decreto da Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (ENOP) publicado (Decreto nº 12.644, de 1º de outubro de 2025);
- ✓ Estratégia Nacional dos Recifes de Coral lançada (Decreto nº 12.486, de 3 de junho de 2025);
- ✓ Contrato do Planejamento Espacial Marinho (PEM) Sudeste assinado e em execução;
- ✓ Contrato do Planejamento Espacial Marinho (PEM) Norte assinado previsto para 2026; e
- ✓ Mapeamento dos manguezais atualizado com previsão para lançamento em março de 2026.

## Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

- ✓ 2º Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAB Brasil elaborado e publicado;
- ✓ Relatório elaborado com as contribuições, avanços, impactos e potenciais desdobramentos da participação do Governo Federal na COP16 da Desertificação: previsão em publicação em 2026; e
- ✓ Metas Voluntárias LDN (Neutralidade da Degradação da Terra) definidas: propostas de Metas de LDN ainda em processo de pactuação com os ministérios e órgãos do governo federal, para posterior publicação, com previsão para 2026.

## Educação Ambiental e Climática

- ✓ 06 edições do 'Entrando no Clima' realizadas: TFFF - Uma iniciativa audaciosa do Brasil para financiar as florestas tropicais; Proposta de Incentivos à Manutenção de Vegetação Nativa Excedente em Estabelecimentos Agropecuários; Cultura e Clima; Da Terra ao Inventário – O Papel dos Territórios Indígenas no Alcance das Metas da NDC Brasileira; Mercado de Carbono 2.0: entendendo o Artigo 6 do Acordo de Paris; e Pós-COP30 - discussão dos desdobramentos da última Conferência das Partes;
- ✓ Resolução sobre Justiça Climática debatida no âmbito da Câmara Técnica de Justiça Climática do CONAMA aprovada pelo Plenário (Resolução CONAMA nº 511, de 19 de dezembro de 2025); e
- ✓ Monitoramento de 50% dos Programas de Educação Ambiental do IBAMA realizado, no âmbito do processo de licenciamento de empreendimentos com significativo impacto ambiental e que possuem Licença de Instalação e/ou Licença de Operação vigentes.

## RESULTADO ESTRATÉGICO 15 - Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação

### Governança Climática Nacional

- ✓ Câmara de Assessoramento Científico do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM estabelecida.
- ✓ Câmara de Articulação Interfederativa do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM estabelecida.
- ✓ Câmara de Participação Social do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM estabelecida.
- ✓ Estratégia Transversal de Educação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação submetida à consulta pública e ao Subcomitê-Executivo – SUBEX para posterior submissão ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM em 2026.

### Governança Climática Internacional

- ✓ Proposta de Estratégia do MMA para a COP 30 elaborada, incluindo o Balanço Ético Global;
- ✓ Curso de Capacitação sobre COP 30 para servidores lançado.

## 2.5 Programa - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

**OBJETIVO** Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

### RESULTADOS ESTRATÉGICOS

**16.** Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais.

## 2.5 Programa - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

**RESULTADO ESTRATÉGICO 16 - Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais**

### Conservação das águas

- ✓ Diagnóstico das necessidades dos Povos e Comunidades Tradicionais em relação à água elaborado: consultoria contratada pelo Projeto Qualidade Ambiental para Cidades Resilientes e Sustentáveis e previsão de finalização em julho de 2026;
- ✓ Minuta de decreto regulamentador dos artigos 47 e 48 da lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC elaborada: cálculo para contribuição financeira de empresas que se beneficiam de recursos hídricos em UCs desenvolvida e testada; e
- ✓ 15 sistemas de medição para criação da rede de monitoramento quali-quantitativo do Aquífero Transfronteiriço Guarani instalados no âmbito dos Planos de Ações Estratégicas da Cooperação Internacional PPM GUARANI.

### Gestão integrada do meio ambiente e dos recursos hídricos em bacias hidrográficas

- ✓ Projeto Executivo de recuperação ambiental de APPs hídricas em áreas críticas das Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba elaborado, em conjunto com o SFB, e aprovado no âmbito do Comitê de Contas da Eletrobrás;
- ✓ Guia sobre as melhores práticas de gestão ambiental de bacias hidrográficas elaborado;
- ✓ Diagnóstico da robustez das estratégias de adaptação climática da água constantes no Plano Clima elaborado: relatórios finais devem ser publicados apenas em 2026;
- ✓ Minuta de Resolução de Emergência Climática apresentada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH;
- ✓ Minuta de Portaria que estabelece o Programa de Economia Circular da Água elaborada: previsão de publicação de portaria conjunta MMA/MIDR/MCID/MCTI no primeiro semestre de 2026; e
- ✓ Mapas de áreas prioritárias para conservação da água elaborados: mapa de áreas prioritárias agregado ao Plano Temático de Recursos Hídricos no âmbito do Plano Clima Adaptação.



### 3.

# GOVERNANÇA AMBIENTAL

**3.1** Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa

**3.2** Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável

**3.3** Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional

## 3.1 Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa

O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) foi instituído pela Lei nº 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), dispondo que os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental

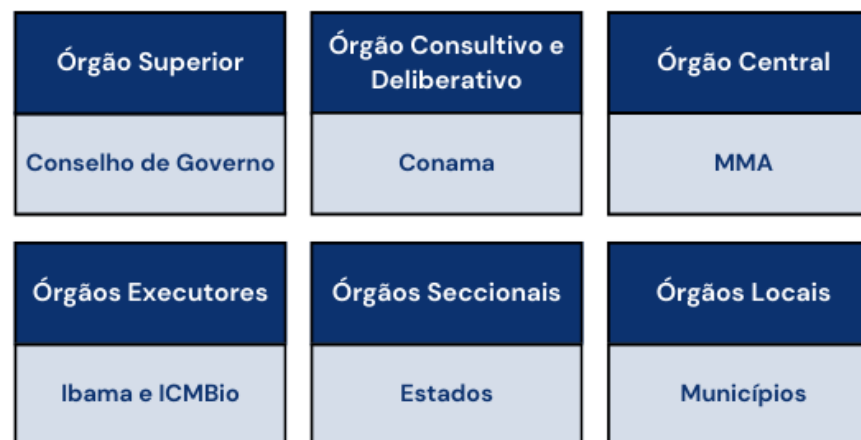
O ano de 2025 consolidou os esforços de fortalecimento do Sisnama, com a realização regular de 4 (quatro) reuniões ordinárias da Comissão Tripartite Nacional (CTN), e o funcionamento efetivo de (quatro) Grupos de Trabalho (GTs) para tratar dos seguintes temas:

- GT Resíduos e Logística Reversa;
- GT Mosaicos de UCs e Outras Áreas Protegidas;
- GT Compensação Ambiental; e
- GT Financiamento do Sisnama.

No ano de 2025, o tema de destaque foi o licenciamento ambiental, cujo marco relevante foi a discussão da Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025), com a realização de oficina sobre a questão, no âmbito da CTN, com expedição dos resultados ao Congresso Nacional. Ademais, a CTN realizou seminário sobre “Destinação de Recursos da Compensação Ambiental”, com elaboração de guia sobre o tema.

Destacam-se ainda os trabalhos das Comissões Tripartites Estaduais (CTEs), que foram importantes para o sucesso das Conferências Municipais, Estaduais e para a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente. Bem como o esforço da CGSISNAMA no desenvolvimento de sistema digital para o monitoramento das CTEs.

### O Sisnama



## Portal Nacional de Licenciamento Ambiental

O Portal Nacional de Licenciamento Ambiental (PNLA) é uma ferramenta disponibilizada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA para divulgar informações relacionadas aos procedimentos do licenciamento ambiental, possibilitar a transparência desses processos de gestão pública e fortalecer o controle social sobre a gestão ambiental no País.

Em 2025, o PNLA foi mantido em pleno funcionamento, permitindo consultas em tempo real sobre os processos de licenciamento ambiental federais e estaduais. Destaca-se que o PNLA foi recepcionado e fortalecido pela Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025), e segue sendo uma ferramenta crucial para promover a transparência e facilitar a atuação de órgãos públicos e entidades financeiras, garantindo mais eficiência na gestão ambiental.

Em 2025, destacam-se que as parcerias estratégicas firmadas pelo MMA avançaram para reforçar a governança ambiental no Brasil:

- Diagnóstico do SISNAMA: realizado em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Em 2026 será elaborado Plano de Governança Ambiental, com foco em fortalecer o Sisnama e aprimorar a gestão ambiental compartilhada.
- 2ª edição do Livro "Procedimentos de Licenciamento Ambiental do Brasil": realizado em parceria com a Universidade Federal de

No âmbito do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, em 2025 o Conselho seguiu desempenhando seu papel como principal órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) no Brasil, atuando com participação social nos temas ambientais.

O Conselho aprovou quatro resoluções, entre as quais se destaca um marco para a regulamentação ambiental alinhado a um dos principais eixos da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente — a Justiça Climática —, que reconhece as populações mais vulneráveis como desproporcionalmente afetadas pelos impactos ambientais e climáticos



- Resolução CONAMA nº 508: Dispõe sobre a alteração do art. 5º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010, que trata de ciência do órgão responsável pela administração da unidade de conservação;
- Resolução CONAMA nº 509: Revoga o art. 5º, inciso VI, da Resolução Conama nº 292, de 21 de março de 2002, que disciplina o cadastramento e recadastramento de Entidades Ambientalistas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas
- Resolução CONAMA nº 510: Dispõe sobre critérios técnicos, condições de validade, transparência, integração e publicidade de informações relacionadas à emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação nativa em imóveis rurais e dá outras providências.;
- Resolução CONAMA nº 511: Define princípios e diretrizes para a incorporação da justiça climática e do combate ao racismo ambiental nas políticas e ações ambientais, e dá outras providências; e
- O Conama também aprovou sete moções e duas recomendações de variados temas pertinentes à preservação do meio ambiente.

A Secretaria-Executiva do Conama desenvolveu o sistema eletrônico de votação, que possibilita a disponibilização da pauta, o registro de quórum e a computação individualizado dos votos.

Para mais informações sobre o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, sua composição, deliberações e atividades, acessar o link: <http://conama.mma.gov.br/>

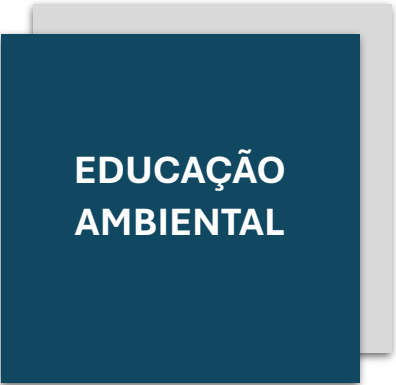
## Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas CNEA

**E**m 2025, o CNEA continuou a avançar, com o apoio de sua Comissão Permanente. A publicação a Resolução nº 509/2025, que revogou o inciso VI da Resolução nº 292/2002, eliminou a exigência dos atestados de pleno e regular funcionamento, de forma a tornar o processo de cadastramento mais acessível, transparente e eficiente.

Outras medidas de modernização e acessibilidade do cadastro se deram na disponibilização de um formulário eletrônico para o envio da documentação a ser analisada para inclusão das entidades no CNEA e a criação de um ambiente virtual para a realização da análise dos processos por parte da Comissão.

Por fim, para o atendimento da necessidade de renovação das pessoas conselheiras representantes da Sociedade Civil no Conama, foi desenvolvido um sistema de votação eletrônico seguro e acessível dando mais transparência e modernidade ao processo eleitoral.

## 3.2 Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável



### EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**A** Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, instituída pela Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, envolve em sua esfera de atuação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental, entre outros.

Buscando cumprir seu papel na implementação da PNEA, o MMA vem elaborando uma estratégia que possibilite articular os diferentes atores sociais citados acima na promoção de uma governança socioambiental dos territórios baseada na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/1999) e no Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

Assim, visando a consolidação da educação ambiental como estratégia de fortalecimento da governança socioambiental territorial, articulando a diversidade de instituições e pessoas, foi lançada a Portaria GM/MMA nº1506, de 25 de junho de 2025 que institui o Programa Nacional de Centros de Educação Ambiental (CEAs).

Os CEAs se constituem como espaços de cooperação, articulação, elaboração estratégica, formação e desenvolvimento de organizações e pessoas engajadas em temas como as mudanças do clima, agroecologia, economias solidárias, bioeconomias, educação socioambiental, erradicação da pobreza, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção sustentável, água e outros temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Desde 2023 têm sido apoiados e fortalecidos CEAs nas diferentes regiões do país, sendo três centenas de CECSA e outros Equipamentos de EA, dentre os quais as Salas Verdes.

Em 2025 foi lançada a nova plataforma de Educação à distância do MMA, EDUCAMB, com a disponibilização de novos cursos para toda a sociedade (<https://educamb.mma.gov.br>)

○ Projeto Salas Verdes integra o Programa Nacional de Centros de Educação Ambiental e tem como objetivo incentivar a implantação de espaços educadores para atuarem como centros de informação e formação ambiental em todo o país. A Sala Verde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional, voltadas à temática socioambiental e cultural, que visam contribuir e estimular a discussão crítica, a organização e o fortalecimento de identidades grupais.

Ao cancelar uma Sala Verde, o MMA reconhece a sua relevância e certifica que o projeto apresentado está alinhado com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Em 2025, foram aprovadas 103 novas salas verdes, totalizando 283. Destaca-se também a abertura de novo Edital com resultado em março de 2026.



Para mais informações sobre o Projeto Salas Verdes podem ser acessadas pelo link: <https://salasverdes.mma.gov.br/>

Já o Circuito Tela Verde (CTV) tem por objetivos selecionar e reunir vídeos com conteúdo relacionado à temática ambiental para compor a Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente. Esta, por sua vez, pretende divulgar, estimular e promover atividades de educação ambiental por meio da linguagem audiovisual em parceria com espaços exibidores.

## Projetos Salas Verdes e Circuitos Tela Verde

Para cada mostra, há chamadas públicas voltadas à seleção dos vídeos e cadastramento das instituições interessadas em se tornarem espaços exibidores. Os espaços exibidores recebem os vídeos e um guia contendo orientações sobre como promover as ações de educação ambiental no âmbito da mostra.

Ao cancelar uma Sala Verde, o MMA reconhece a sua relevância e certifica que o projeto apresentado está alinhado com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.



As exibições são acompanhadas de debates e reflexões acerca dos conteúdos apresentados. Ao final da realização da mostra, o espaço exibidor envia relatório ao Ministério do Meio Ambiente com informações sobre os resultados alcançados.

## Cooperação internacional

Iniciativa	Avanços em 2025
<b>Projeto de Cooperação Técnica – ABC/MMA/UNESCO</b>	Elaboração de Termos de referência e contratos de consultoria no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental
<b>Diálogo com as Comunidades e Países de Língua Portuguesa - CPLP</b>	Organização e realização do VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental de países e comunidades de língua portuguesa
<b>Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe (RFA-ALC)</b>	Articulação continuada no âmbito do Fórum de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, coordenado pelo PNUMA.
<b>Incidência em G20, BRICS e COPs</b>	Jornada Internacional de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

### Juventude, Meio Ambiente e Justiça Climática

No âmbito das ações e políticas voltadas à juventude, foram promovidas atividades para a elaboração do Plano Nacional de Juventude, Meio Ambiente e Justiça Climática. O texto final e seu lançamento deve ocorrer em 2026, após articulações com a Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, demais ministérios envolvidos no âmbito do Conselho Interministerial de Juventude (COIJUVE) e Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).

Além disso foram finalizados estudos para a elaboração de um observatório de juventude e meio ambiente, a ser implementado, e elaborada a 3ª Edição da Revista Juventude e Meio Ambiente, com o tema: Juventudes, Meio Ambiente e Justiça Climática.

### Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do MMA que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos. Em 2025, foram registradas 54 novas instituições que aderiram ao Programa.



**A3P**  
AGENDA AMBIENTAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## 3.3 Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional

### AGENDA INTERNACIONAL

Em 2025, o MMA e suas entidades vinculadas tiveram uma atuação dinâmica e estratégica no cenário internacional, fortalecendo a cooperação bilateral, regional e multilateral em matéria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O ano foi marcado, sobretudo, pela realização da 30ª Reunião da Conferência das Partes (COP-30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), em Belém/PA, que contou com delegações de 195 países e cerca de 42,5 mil participantes.

O MMA também exerceu um papel de destaque na liderança de Grupos de Trabalho no âmbito da Presidência do BRICS e apoiou a realização de missões presidenciais e ministeriais de alto nível a países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Também tiveram destaque as ações preparatórias para a COP-15 da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), prevista para março/2026, em Campo Grande/MS, promovendo não só a agenda ambiental brasileira, mas também a visibilidade do bioma Pantanal.



O MMA apoiou a realização e contribuiu para os resultados positivos obtidos com missões presidenciais e vice-presidenciais do Brasil ao Azerbaijão, Bolívia, China, Japão, Malásia Colômbia, Nigéria, Estados Unidos da América e França.

O MMA também participou ativamente no apoio à negociação de compromissos firmados em declarações presidenciais conjuntas com Bolívia, Colômbia, Chile, Japão, China, França e Emirados Árabes Unidos.

O ano de 2025 foi fundamental para implementar e fortalecer iniciativas de cooperação bilateral vigentes com diversos países, como Alemanha, Noruega, Reino Unido, Japão, China, Colômbia, República Democrática do Congo, Indonésia e a União Europeia.

**D**urante a presidência do BRICS em 2025, o Brasil integrou a agenda ambiental e climática de forma transversal, abordando esses temas em diferentes grupos de trabalho, com destaque para o GT de Meio Ambiente (“Environment Working Group”, EWG, na sigla em inglês) e o Grupo de Contato sobre Clima e Sustentabilidade.

O MMA liderou EWG, que priorizou os seguintes eixos temáticos: 1) desertificação e combate à seca; 2) sinergias entre a Agenda 2030 e o combate à mudança do clima; 3) serviços ecossistêmicos; e 4) poluição e gestão de resíduos.

Em reunião realizada em abril, os Ministros do BRICS aprovaram declaração com prioridades para a COP30, com destaque para a atualização das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), estímulo ao financiamento climático e para o apoio à proposta de criação do Fundo Florestas para Sempre - TFFF

Houve intensa participação em eventos e reuniões ao longo de 2025 para promover o engajamento e a estruturação do TFFF, com painéis organizados à margem de reuniões internacionais de relevo, como o Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF) e a Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA).

No âmbito do MERCOSUL, destaca-se a relevante contribuição do MMA na conclusão da negociação dos Acordo de Livre Comércio entre o bloco e a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA, na sigla em inglês), com aportes essenciais nos capítulos de Comércio e Desenvolvimento Sustentável.

Outros foros importantes para a promoção de políticas ambientais ambiciosas incluíram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e o Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe.

## Blocos Regionais e Iniciativas Plurilaterais

### Balanço Ético Global

O Brasil, com a liderança do Presidente Lula do Secretário-Geral das Nações Unidas, em articulação com a Presidência da COP30, impulsionou a incorporação de uma dimensão ética às negociações climáticas. Com foco na implementação dos compromissos já assumidos nas Conferências das Partes e no alcance da Missão 1.5, o Balanço Ético Global (BEG) estruturou uma escuta ampla, plural e planetária sobre a crise climática.



## Acordos, Tratados e Convenções Multilaterais

**E**m 2025, o MMA e entidades vinculadas desempenharam um papel estratégico na negociação e implementação de acordos, tratados e convenções multilaterais ambientais e de desenvolvimento sustentável.

Houve participação robusta nas COPs de diversas Convenções e em seus processos preparatórios. Na COP-30 da UNFCCC, em Belém/PA, o Brasil teve papel central na decisão que estabeleceu o desenvolvimento de mecanismo de transição justa, além de contribuir para as decisões sobre mitigação, gênero, adaptação, entre outras.

Destaca-se, ainda, a mobilização do MMA, junto com a presidência da COP30, no sentido de avançar o Mapa do Caminho para a Transição dos Combustíveis Fósseis de maneira justa, ordenada e equitativa, bem como o Mapa do Caminho para interromper e reverter o desmatamento.

Na COP-15 da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, ocorrida no Zimbábue, o MMA atuou diretamente nas negociações que culminaram na aprovação do 5º Plano Estratégico, válido para o período 2025-2034, e no aumento de 4,1% no orçamento para o triênio 2026-2028.

Já no que tange à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), o MMA promoveu ampla discussão interna na preparação para a COP-20, realizada no Uzbequistão.

O resultado dessa articulação bem conduzida foi a aprovação das propostas brasileiras de emenda aos apêndices da Convenção, visando a conservação de espécies de tubarões, preguiças e bicudos.

No caso específico do pau-brasil, a decisão adotada pelos países-membros da CITES atualiza o regime aplicável ao comércio internacional do pau-brasil, distinguindo de forma mais precisa os usos comerciais dos não-comerciais.

O texto esclarece as condições para a circulação internacional de instrumentos musicais fabricados a partir da madeira de pau-brasil para fins não-comerciais, mantém a possibilidade de circulação de itens pré-Convenção e reforça a proibição do comércio de espécimes de origem silvestre.

Estabelece, ainda, obrigações para os países consumidores relativas à rastreabilidade, marcação e identificação de estoques, bem como à pesquisa de espécies alternativas para a construção de arcos e instrumentos musicais.

Dessa forma, fortalece a fiscalização, reduz brechas para a lavagem de madeira ilegal e confere maior segurança jurídica tanto às autoridades quanto aos usuários legítimos.

Ao longo do ano, o MMA participou de negociações cruciais, incluindo reuniões de foros como:

- Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);
- Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS),
- Comitê Florestal da FAO (COFO);
- Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP);
- Grupo de Trabalho sobre Sequenciamento Genético Digital (GT-DSI 2);
- Comitês Científicos das Convenções de Roterdã e Estocolmo (CRC e POPRC); e
- Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES).

O MMA defendeu, ainda, adoção de um instrumento internacional juridicamente vinculante que abranja o ciclo de vida integral dos plásticos e acabe efetivamente com a poluição por plásticos durante as reuniões do Comitê Negociador Intergovernamental (INC, em inglês).

---

O MMA e suas autarquias desempenharam um papel ativo na cooperação ambiental e humanitária ao longo de 2025. No âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional, participaram de missão na Bolívia, em estreita coordenação com Ibama e ICMBio.

Foram realizados sobrevoos e análises satelitais para mapear focos de incêndio na fronteira com Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, contribuindo para ações preventivas e mitigatórias contra a propagação do fogo para o território brasileiro.



## Missões Humanitárias



## 4. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

**4.1** Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência

**4.2** Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental

**4.3** Recompôr e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas

**4.4** Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

# 4.1 Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência

## INTEGRIDADE PÚBLICA

No exercício de 2025, o MMA fomentou atividades de integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério. Entre as principais iniciativas, destacam-se: as atividades relacionadas ao Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), no qual o MMA obteve nota geral 3,00 (de um máximo de 3,00), correspondente ao alcance do Nível 3 – Pleno, com 100% de implantação dos macroprocessos-chave dos níveis 2 (padronização) e 3 (integração).

O resultado foi objeto de reconhecimento institucional ao longo de 2025, com registro de certificação/entrega no contexto de evento voltado ao fortalecimento da integridade em interface com a agenda da COP30

Já com relação ao monitoramento do Plano de Integridade 2023-2025, instituído pela Portaria GM/MMA Nº 896, de 28 de dezembro de 2023, observou-se que, até dezembro de 2025, 82,98% das ações foram concluídas, 12,77% estavam em execução e 4,25% não foram iniciadas.

### Execução do Plano de Integridade referente ao biênio 2023–2025.

Categoria	Quantidade	Percentual
Ações Concluídas	39	82,98%
Ações Ainda em Execução	6	12,77%
Ações Não Iniciadas	2	4,25%
Total de Ações	47	100%

### Exemplos de ações concluídas do Plano de Integridade referente ao biênio 2023–2025

Eixo	Principais Entregas
Planejamento e Governança	Planejamento Estratégico 2024–2027 elaborado e monitorado
Ambiente de Trabalho Íntegro	Comitê Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio instituído; instância de escuta qualificada implementada
Normatização e Protocolos	Protocolo de Recomendações da Corregedoria; Protocolo de Comunicação entre a Comissão de Ética e a Corregedoria
Transparência e Controle Interno	Relatórios Anuais (Ouvidoria, AECl, Corregedoria) publicados
Capacitação e Desenvolvimento	Trilhas de capacitação em integridade, contratações e prestação de contas concluídas
Segurança da Informação e Privacidade	Implantação do ciclo do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)
Contratações e Fiscalização	Norma interna para padronização dos procedimentos de contratações e fiscalização
Transparência e Dados Abertos	PDA 2026–2028 publicado

Para o próximo ciclo, um novo Plano de Integridade foi elaborado, resultado em 142 ações estratégicas distribuídos em seis eixos, a partir das lacunas identificadas durante o monitoramento do Plano 2023–2025 e também com base em diagnósticos e avaliações de maturidade das funções de integridade (com destaque para Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética), além de informações de painéis de monitoramento, auditorias e outros instrumentos previstos em referenciais normativos de governança, integridade e gestão de riscos. Esse conjunto de informações permitiu identificar pontos críticos, tendências e oportunidades de melhoria para a formulação de novas ações, inclusive relacionadas às políticas públicas finalísticas, para o próximo ciclo de integridade.

## PLANO DE DADOS ABERTOS

○ 4º Plano de Dados Abertos do MMA e do SFB foi publicado em dezembro de 2025, por meio da Portaria GM/MMA nº 1.540, de 17 de dezembro de 2025, com vigência de janeiro de 2026 a janeiro de 2028, e consolidou o percurso ao estruturar diretrizes, objetivos, critérios de priorização, fluxos de governança e cronogramas para a abertura e atualização de dados sob responsabilidade do Ministério e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

O quarto Plano de Dados Abertos do MMA e do SFB incorporou 17 (dezessete) novas bases de dados a serem publicadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Catálogo Nacional de Dados.

A disponibilização dessas novas bases abrange temas essenciais, a exemplo do combate à desertificação, monitoramento da cobertura vegetal, cadastro de entidades ambientalistas, gestão de florestas públicas, inventários florestais, controle de espécies nativas e invasoras, regularização ambiental rural, além de informações sobre produtos florestais e processos institucionais.

No total, considerando as bases já abertas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, o novo Plano de Dados Abertos do MMA e SFB incorpora 59 bases de dados. Ainda, 15 bases de dados foram descontinuadas, constando as devidas justificativas no Inventário de bases de dados, em texto Anexo ao Plano de Dados Abertos.

## PLANO DE DADOS ABERTOS

[https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-integridade/copy\\_of\\_PDA\\_2026\\_2028.pdf](https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-integridade/copy_of_PDA_2026_2028.pdf)

Ainda no campo de integridade pública, os indicadores do BASI/CGU apoiaram o monitoramento de obrigações relacionadas ao e-Agendas, especialmente quanto à regularidade e à tempestividade de publicação de agendas públicas, permitindo orientar ajustes e reforçar boas práticas junto às unidades responsáveis, o que resultou no registro de 10.928 compromissos públicos no período de janeiro a dezembro de 2025, com 83% de tempestividade dos registros, colocando o MMA na 6ª colocação dentre os órgãos da Administração Direta (Ministérios). No mesmo período, foram promovidas ações de capacitação no e-Agendas 2.0, desenvolvido pela CGU, com participação de agentes públicos obrigados, substitutos e assistentes técnicos, com comprovação por certificados.

## e-AGENDAS

## CONTROLES INTERNOS

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seus acórdãos, encaminha deliberações ao Ministério que podem resultar em determinações, recomendações ou entendimentos para conhecimento dos gestores.

Durante o exercício 2025, a Assessoria Especial de Controle Interno do MMA, que é a unidade responsável pelo acompanhamento de implementação das deliberações proferidas em acórdãos, das solicitações de informação e das requisições do Tribunal de Contas da União (TCU), registrou a entrada de 65 acórdãos destinados ao MMA.

## Histórico de acórdãos por ano (TCU) – MMA



Com relação aos processos, foram instaurados 28 processos tendo o MMA como interessado.

## Histórico de processos instaurados por ano (TCU) – MMA.



No monitoramento das recomendações da CGU, em 2025 foram emitidos oito Relatórios de Auditoria. Ao final do ano, sete processos de auditoria e consultoria encontravam-se ativos.

A Assessoria Especial de Controle Interno mantém página no sítio do MMA com os relatórios da própria Assessoria, da Autoridade de Monitoramento da LAI e da atuação do TCU e da CGU, que podem ser acessados pelo link:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/gm/assessoria-especial-de-controle-interno/relatorios/relatorio-tcu-cgu>

A Comissão de Ética do Ministério do MMA, instituída pela Portaria nº 449/2007, é instância deliberativa que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão, com os seus pares e superiores no resguardo do patrimônio público.

**COMISSÃO DE  
ÉTICA**

Em 2025, a Comissão de Ética do MMA realizou iniciativas relevantes para o fortalecimento institucional da gestão da ética, como: (i) processo seletivo para preenchimento da função de Secretaria Executiva (conforme previsão normativa); (ii) ações de capacitação em conjunto com a Corregedoria; e (iii) elaboração do Plano de Trabalho de Gestão da Ética para o biênio 2025–2026, consolidando o planejamento das ações em consonância com boas práticas de integridade e governança.

Nesse contexto, com a edição da Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3, de 31 de outubro de 2025, foi regulamentada a atuação conjunta entre Comissões de Ética, Corregedorias e Ouvidorias. A norma estabelece diretrizes para o compartilhamento de informações, visando conferir celeridade às apurações de infrações éticas e disciplinares.

## OUVIDORIA

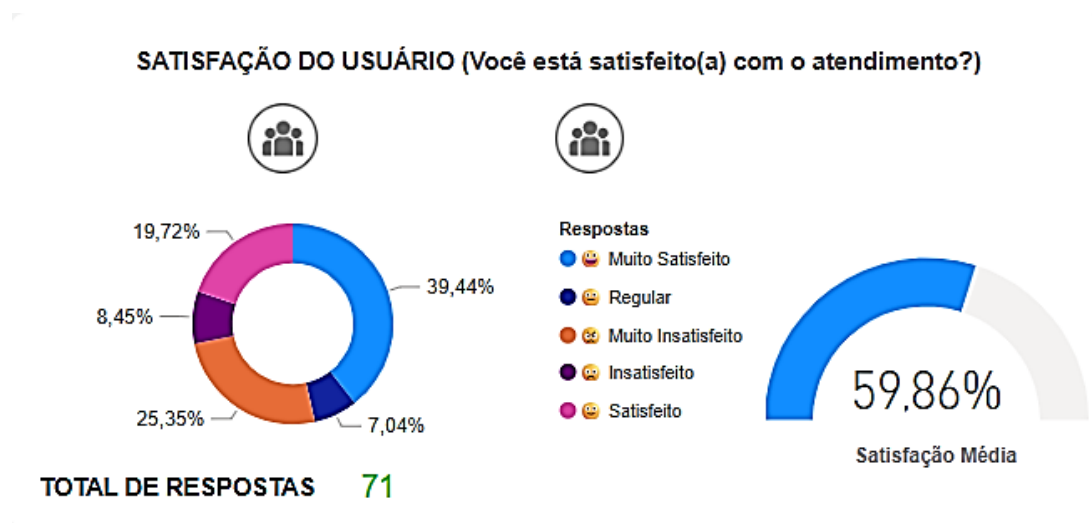
A Ouvidoria é uma instância de controle e participação social, que existe com o propósito de assegurar a escuta ativa de todas as vozes, reconhecendo os cidadãos como sujeitos de direito e promovendo a equidade, a justiça e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo MMA.

De maneira imparcial e independente, a Ouvidoria processa as manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações de providências, propostas de desburocratização “simplifique!”) recebidas dos cidadãos usuários dos serviços prestados pelo Ministério, e acompanha a sua efetiva resolução. A Ouvidoria tem por competência coordenar as solicitações de acesso à informação e as manifestações referentes a serviços prestados e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

### Manifestações de Ouvidoria do MMA

O desempenho do MMA em relação às manifestações de ouvidoria mostrou que o tempo médio de atendimento foi de 22,7 dias, sendo 99,9% das manifestações concluídas dentro do prazo. A satisfação média do usuário com o atendimento foi de 59,86%.

#### Avaliação do serviço pelo usuário (SIC/MMA)



### Pedidos de acesso à informação

Em 2025, o SIC/MMA tratou 605 pedidos de acesso à informação, conforme demonstra o Painel Lei de Acesso à Informação, da Controladoria-Geral da União – CGU. Apesar de o MMA ter sido o 44º órgão mais demandado do Poder Executivo Federal, todos os pedidos foram respondidos dentro do prazo legal.

O tempo médio de resposta foi de 19,9 dias, o que posiciona o Ministério na 290ª posição entre 321 órgãos do Poder Executivo Federal, havendo um acréscimo de 2,3 dias no tempo de resposta em relação a 2024, quando o Ministério demorava, em média, 17,6 dias, para responder, e ocupava a 258ª posição do ranking.

Ademais, em 2025, foram recepcionados 64 recursos de 1ª instância, 28 de 2ª instância, 18 de 3ª instância, à CGU, e 12 de 4ª instância.

## Pedidos de acesso à informação (SIC/MMA)

### MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

#### Pedidos

605

44° / 321

Pedidos recebidos

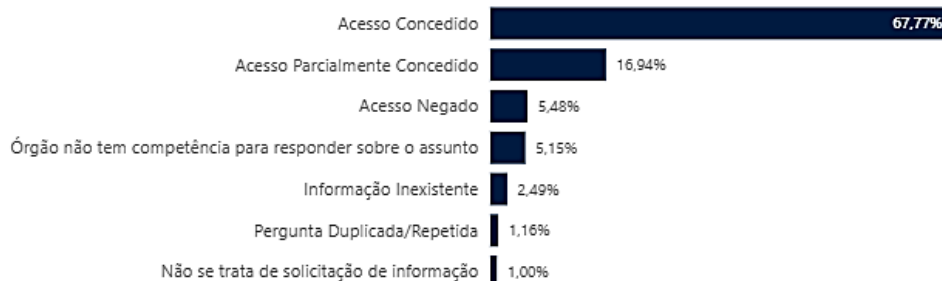
100%

Respondidos no prazo

0%

Respondidos fora do prazo

#### Decisões no pedido inicial



#### Tempo médio de resposta

19,9 dias

#### Nível geral de satisfação



Os pedidos de acesso à informação abrangeram amplo espectro temático, com destaque para assuntos de elevada visibilidade pública. As demandas relacionadas a meio ambiente e rejeitos e resíduos ocuparam igualmente a primeira colocação (20,89% – 47 registros para cada tema), evidenciando forte interesse social sobre o tema. Outros temas relevantes incluem biodiversidade (10,22% - 23 registros), transparência e acesso à informação (10,22% - 23 registros) e proteção ambiental (8,44% - 19 registros).

#### Principais Assuntos demandados (SIC/MMA).

#### Assuntos mais demandados



Acesso à  
Informação

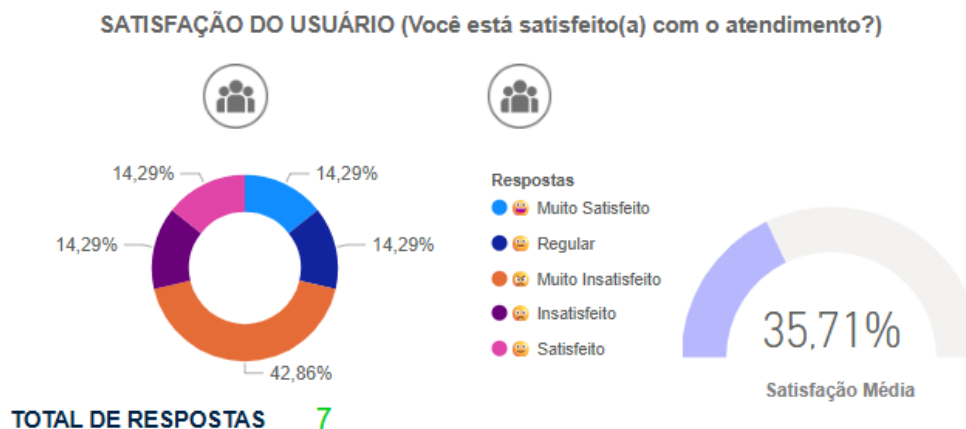
Faça seu pedido

SIC - Serviço de Informação  
ao Cidadão

## Manifestações de Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro - SFB

No âmbito do SFB, em 2025, foram recebidas um total de 64 manifestações de Ouvidoria, sendo 60 respondidas com tempo médio de resposta de 13,3 dias, com 98,3% das manifestações respondidas dentro do prazo. A satisfação média do usuário com o atendimento foi de 35,71%.

### Satisfação do usuário 2025 (Ouvidoria SFB)



### Pedidos de Acesso à Informação SFB

Em 2025, o Serviço Florestal Brasileiro recebeu 54 pedidos de LAI, tendo respondido no prazo a totalidade dos pedidos, num tempo médio de 14,5 dias. Quanto aos recursos em face das respostas aos Pedidos de LAI, o Serviço Florestal Brasileiro recebeu apenas um recurso em 1ª Instância.

Em 2025, foi publicado o Plano de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais do MMA, concebido como um guia prático e orientador para a atuação coordenada entre a Alta Administração, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, as áreas técnicas, jurídicas, de tecnologia da informação e comunicação.

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Este Plano estabelece fluxos claros para avaliação, comunicação, contenção, mitigação e registro de incidentes, fortalecendo a cultura organizacional de proteção de dados pessoais mediante respostas proporcionais ao risco, fundamentadas em critérios técnicos e alinhadas aos princípios da responsabilização e da prestação de contas (accountability), representando um compromisso institucional com a governança, a integridade e a melhoria contínua das práticas de privacidade e segurança da informação no serviço público.

Outras ações realizadas em matéria de LGPD:

- Preenchimento do Framework de Privacidade e Segurança da Informação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI;
- Elaboração de Termos de Uso e Aviso de Privacidade para diversos sistemas em utilização pelo MMA; e
- Orientações acerca do registro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI de documentos contendo dados pessoais.

## TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa consiste em disponibilizar, de maneira proativa, ou seja, independentemente de solicitações pelos canais de atendimento, informações de interesse coletivo nos canais de comunicação do MMA.

Desde 2023, o Portal do MMA vem passando por uma ampla reformulação, alcançando pontuação máxima na avaliação de transparência ativa no exercício 2025, atendendo 49 de 49 itens avaliados.

A página do Sistema SinPatinhas/ProPatinhas registrou 1.158.816 acessos, evidenciando o alto engajamento com iniciativas voltadas à proteção e ao bem-estar animal. Em seguida, a página do programa Bolsa Verde contabilizou 82.369 acessos, consolidando-se como uma política pública que articula cidadania, erradicação da pobreza e conservação ambiental.

As páginas de Notícias, com 48.950 acessos, e do Plano Clima, com 38.333 acessos, também figuram entre as mais visitadas, demonstrando o interesse contínuo da sociedade tanto pela atualização institucional quanto pelo acompanhamento das diretrizes estratégicas da política climática nacional.

No SFB, foi finalizado o processo de migração do seu Portal, resultando em informações já publicizadas, reorganizadas, acrescidas e reestruturadas, para uma total adequação às melhores práticas da transparência ativa.

## CORREGEDORIA

A Corregedoria MMA, atua com autonomia técnica para o exercício das atividades típicas de correição, destacando-se o juízo de admissibilidade de denúncias e representações, a condução de procedimentos investigativos e a instauração de processos correccionais.

No que tange ao desempenho operacional de 2025, foram instauradas 8 (oito) Investigações Preliminares Sumárias (IPS), com o encerramento de 10 (dez) procedimentos dessa natureza no período, considerando-se, para fins de conclusão, procedimentos remanescentes de exercícios anteriores.

No âmbito acusatório, registraram-se 2 (duas) instaurações de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e a conclusão de 5 (cinco) processos, igualmente abrangendo feitos oriundos de estoque pretérito.

Destaca-se, como pilar da estratégia de gestão, a celebração de 7 (sete) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). Este volume de resoluções consensuais evidencia o compromisso com a celeridade e com a proporcionalidade na aplicação do Direito Disciplinar, priorizando a via educativa para infrações de menor potencial ofensivo

Adicionalmente, no campo da responsabilidade de entes privados, registrou-se a instauração de 1 (um) Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

# Produtividade Correcional MMA - Exercício 2025

## Resultados Operacionais



### 5 PADs Concluídos

Encerramento de Processos Administrativos Disciplinares voltados à apuração de infrações de agentes públicos.



### 7 TACs Celebrados

Termos de Ajustamento de Conduta firmados para infrações de menor potencial ofensivo, priorizando a via educativa e a celeridade.



### 1 PAR Instaurado

Abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apurar condutas de entes privados conforme a Lei nº 12.846/2013.

## Vazão Processual

### Eficiência na Conclusão de Investigações (IPS)



Comparativo entre o volume de Investigações Preliminares Sumárias abertas e encerradas no exercício.

### Vazão de Processos Disciplinares (PAD)



Demonstração da capacidade de julgamento e encerramento de processos em relação às novas instaurações.

Fonte: Corregedoria/MMA

## Estratégia de Maturidade



### 1. Mapeamento de Processos

Identificação e institucionalização de fluxos de trabalho essenciais com base no Referencial Técnico da CGU.



### 2. Plano de Ação Estratégico

Implementação de melhorias em governança, autonomia técnica e monitoramento de desempenho institucional.



### 3. Meta: Nível 3 de Maturidade (Maio/2026)

Objetivo de alcançar o Nível de Gestão, caracterizado pelo controle efetivo da eficiência e padronização total das atividades.

Por fim, em 2025, foi firmada parceria para o fortalecimento da integridade no setor ambiental, com a institucionalização de Memorando de Entendimento entre as Corregedorias do IBAMA, ICMBio e MMA, formalizando a criação do Projeto Semeando Integridade, que inaugura protocolo de cooperação entre as instituições para o fortalecimento da governança e da cultura de integridade no setor ambiental, por meio de ações conjuntas de prevenção, orientação e capacitação em temas de interesse correcional.

## 4.2 Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), priorizando a implementação das políticas públicas ambientais, manteve o esforço em promover uma gestão orçamentária alinhada ao planejamento estratégico. Para isso, no âmbito de despesas discricionárias, houve uma concentração orçamentária no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, que são as unidades executoras das ações de comando e controle, envolvendo a fiscalização e o combate aos ilícitos ambientais.

Todos os dados, tabelas e gráficos orçamentários apresentados a seguir foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, entre os dias 23/01/2026 e 03/02/2026.

Houve um aumento significativo do orçamento em despesas financeiras (UO 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, já na elaboração da LOA 2025 e, durante o ano, cabe destacar o incremento oriundo da Portaria GM/MPO nº 499, de 12 de dezembro de 2025, que concedeu um acréscimo de R\$ 5,3 bilhões.

Retirando a UO 74916 da base de cálculo, as duas grandes autarquias, Ibama e ICMBio, receberam aproximadamente 78,8% da dotação orçamentária 2025 destinada a esta Pasta (R\$ 3,77 bi/ R\$ 4,79 bi), considerando o orçamento total.

#### Percentual do valor de “Dotação Final 2025 – Todos os RP” por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Dotação Atual 2025	%
MMA	719.278.490	2,3%
SFB	78.471.728	0,3%
IBAMA	2.475.741.050	7,9%
JBRJ	105.266.941	0,3%
ICMBIO	1.301.625.048	4,2%
FNMA	109.945.540	0,4%
FNMC	4.200.000	0,0%
<b>FNMC (sob supervisão)</b>	<b>26.529.664.200</b>	<b>84,7%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.324.192.997</b>	<b>100,0%</b>

RP=resultado primário

O termo “Dotação Atual” corresponde à LOA mais os créditos adicionais do exercício financeiro.

**Percentual do valor de “Dotação Final 2025 – Todos os RP”  
por Unidade Orçamentária, EXCETO a UO 74916 – Recursos  
sob Supervisão do FNMC**

Unidade Orçamentária	Dotação Atual 2025	%
<b>MMA</b>	719.278.490	15,0%
<b>SFB</b>	78.471.728	1,6%
<b>IBAMA</b>	2.475.741.050	51,6%
<b>JBRJ</b>	105.266.941	2,2%
<b>ICMBIO</b>	1.301.625.048	27,1%
<b>FNMA</b>	109.945.540	2,3%
<b>FNMC</b>	4.200.000	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>4.794.528.797</b>	<b>100,0%</b>

Em termos globais, houve crescimento orçamentário em comparação ao ano de 2024.

**Dotação 2025 em comparação a 2024, por Unidade  
Orçamentária (Orçamento Total)**

Unidade Orçamentária	Dotação Atual 2024	Dotação Atual 2025
<b>MMA</b>	661.075.349	719.278.490
<b>SFB</b>	96.948.703	78.471.728
<b>IBAMA</b>	2.164.707.859	2.475.741.050
<b>JBRJ</b>	90.153.561	105.266.941
<b>ICMBIO</b>	1.177.212.239	1.301.625.048
<b>FNMA</b>	64.233.087	109.945.540
<b>FNMC</b>	4.742.434	4.200.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.259.073.232</b>	<b>4.794.528.797</b>

**Dotação 2025 em comparação a 2024 incluindo Recursos sob  
Supervisão do FNMC**

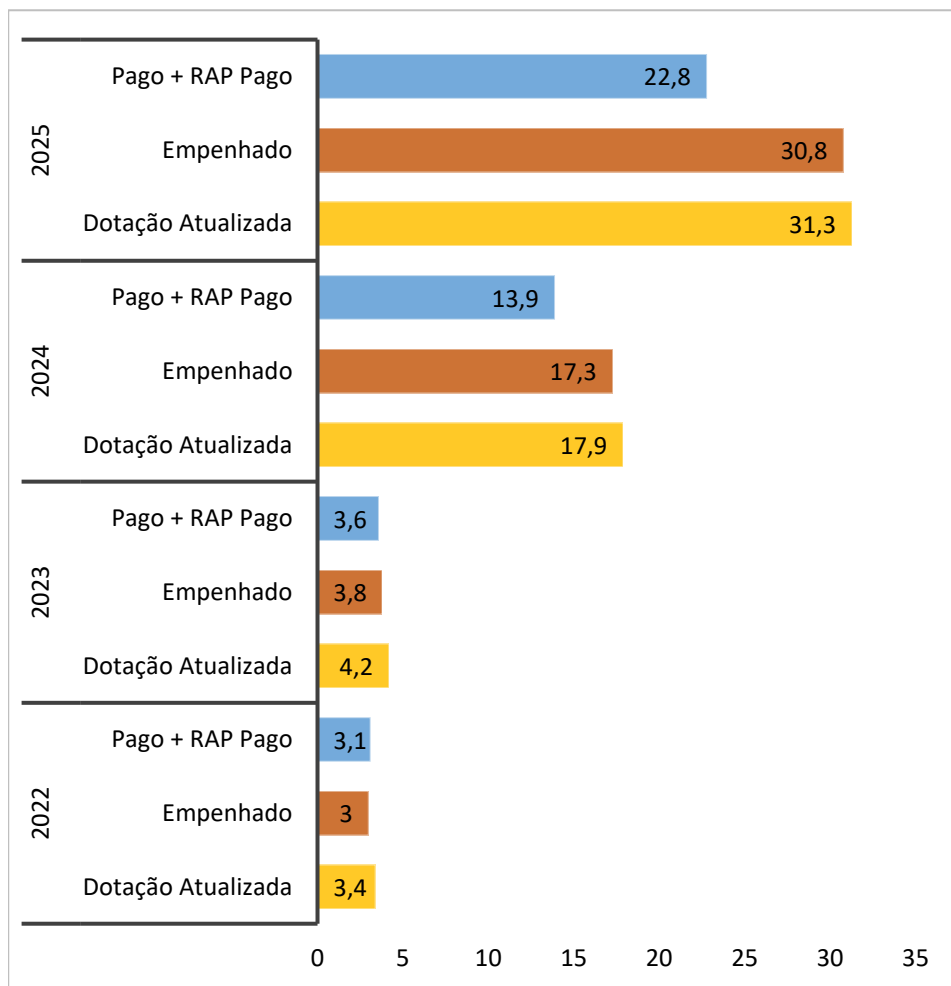
Unidade Orçamentária	Dotação Atual 2024	Dotação Atual 2025
<b>MMA</b>	661.075.349	719.278.490
<b>SFB</b>	96.948.703	78.471.728
<b>IBAMA</b>	2.164.707.859	2.475.741.050
<b>JBRJ</b>	90.153.561	105.266.941
<b>ICMBIO</b>	1.177.212.239	1.301.625.048
<b>FNMA</b>	64.233.087	109.945.540
<b>FNMC</b>	4.742.434	4.200.000
<b>Recursos sob Supervisão do FNMC</b>	13.592.986.061	26.529.664.200
<b>TOTAL</b>	<b>17.852.059.293</b>	<b>31.324.192.997</b>

Assim, o orçamento total 2025, sem considerar a UO 74916, em relação ao de 2024, mostra um acréscimo de 12,6% na Lei+Créditos. Ao incluir a UO 74916, o crescimento foi de 75,5%.

Em despesas discricionárias RP 2, o aumento foi de 4,9% (R\$ 1,90 bi/R\$ 1,81 bi), incluindo créditos extraordinários. Emendas Individuais, RP 6, cresceram 72,4% (R\$ 105,68 mi/R\$ 61,3 mi), por decisão dos próprios autores em alocar recursos na área ambiental. Despesas obrigatórias (pessoal, encargos e benefícios) foram impactadas por normativo de aumento de remuneração.

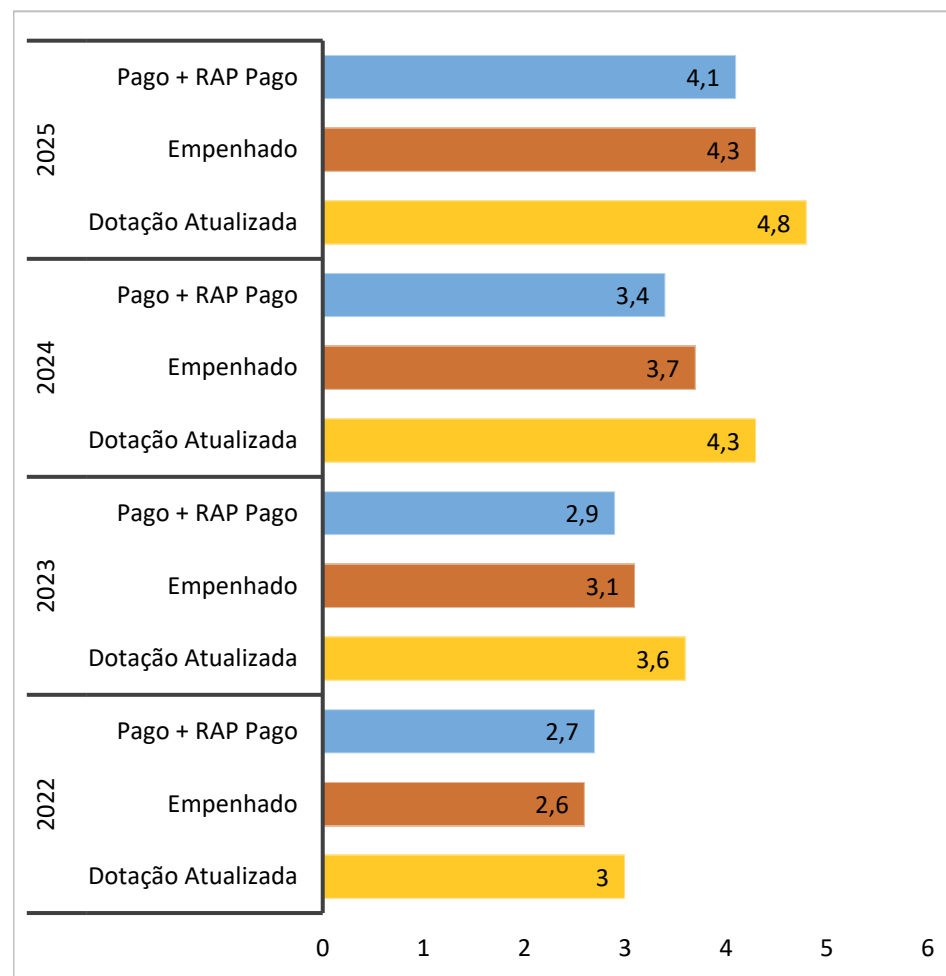
Em termos de valores empenhados, houve acréscimo de 78% (2025 x 2024), incluindo a UO 74916, conforme parâmetros a seguir.

**MMA Total: Dotação x Execução (R\$ bilhão) (com UO 74916)**



Ano	Dotação Atualizada	Empenhado	Pago + RAP Pago
2022	3,4	3,0	3,1
2023	4,2	3,8	3,6
2024	17,9	17,3	13,9
2025	31,3	30,8	22,8

**MMA Total: Dotação x Execução (R\$ bilhão) (sem UO 74916)**



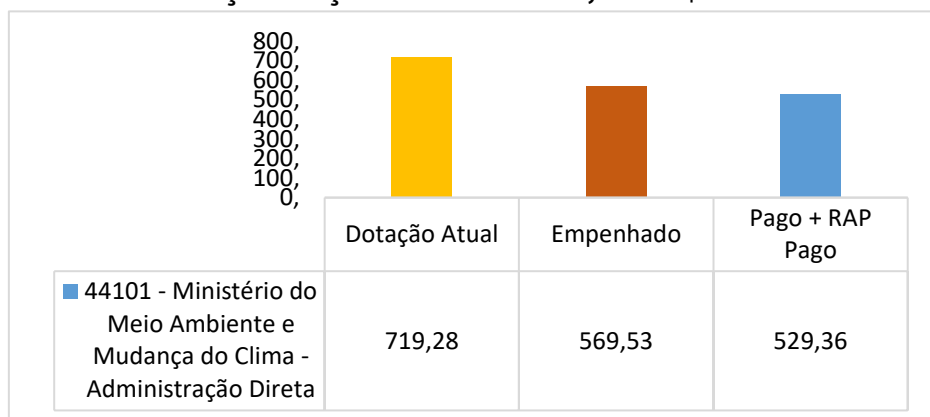
Ano	Dotação Atualizada	Empenhado	Pago + RAP Pago
2022	3,0	2,6	2,7
2023	3,6	3,1	2,9
2024	4,3	3,7	3,4
2025	4,8	4,3	4,1

## Administração Direta, Serviço Florestal Brasileiro e Fundos

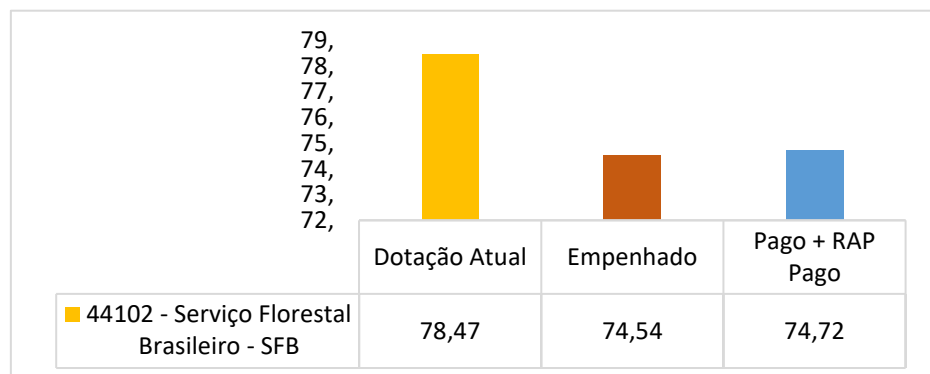
Para fins do presente Relatório de Gestão, seguem quadros com foco no âmbito da Administração Direta (UO 44101), do Serviço Florestal Brasileiro (UO 44102) e dos Fundos (UO 44901 – FNMA, 44902 – FNMC e 74916 – Recursos sob Supervisão do FNMC).

Dos R\$ 149,7 milhões não empenhados na Administração Direta: R\$ 143,0 milhões correspondem à ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, não passível de execução; R\$ 3,0 milhões correspondem a emendas individuais; R\$ 1,7 milhão corresponde a pessoal, encargos sociais e benefícios e R\$ 2,0 milhões em demais discricionárias.

### Execução Orçamentária 2025, em R\$ milhão

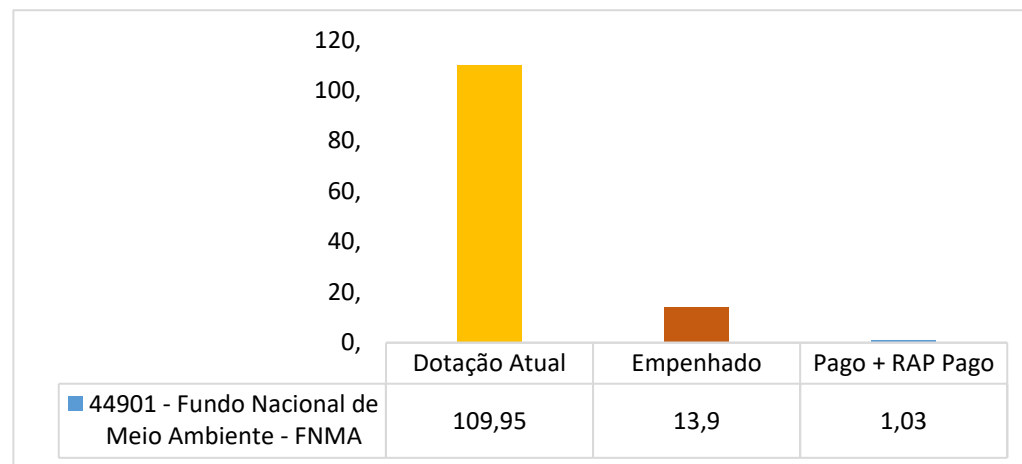


### SFB – Todos os RP e GND



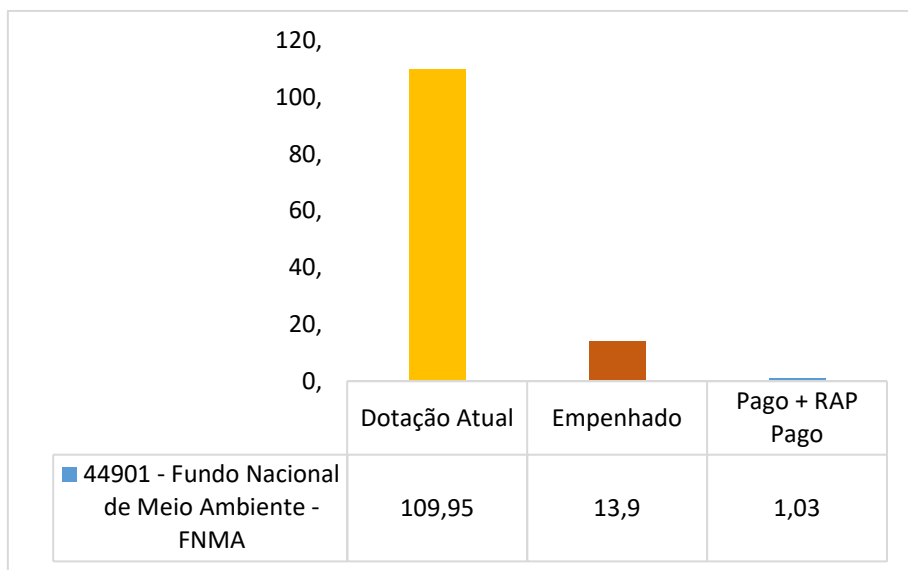
Dos R\$ 3,9 milhões não empenhados no Serviço Florestal Brasileiro - SFB: R\$ 3,5 milhões correspondem à ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, não passível de execução.

### FNMA – Todos os RP e GND

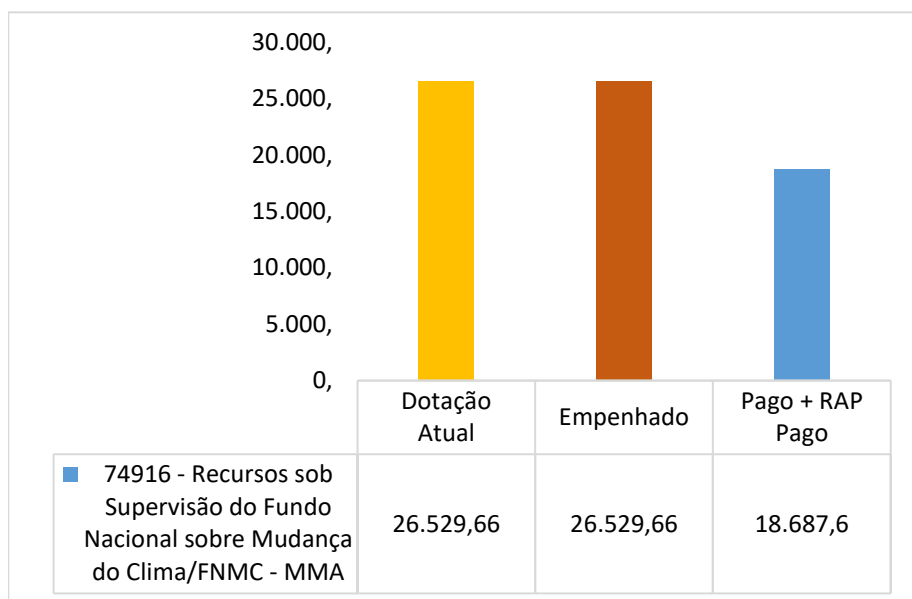


Os R\$ 96,0 milhões não empenhados no Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA concentram-se na ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, não passível de execução.

### FNMC – Todos os RP e GND



### Recursos sob supervisão do FNMC – Todos os RP e GND

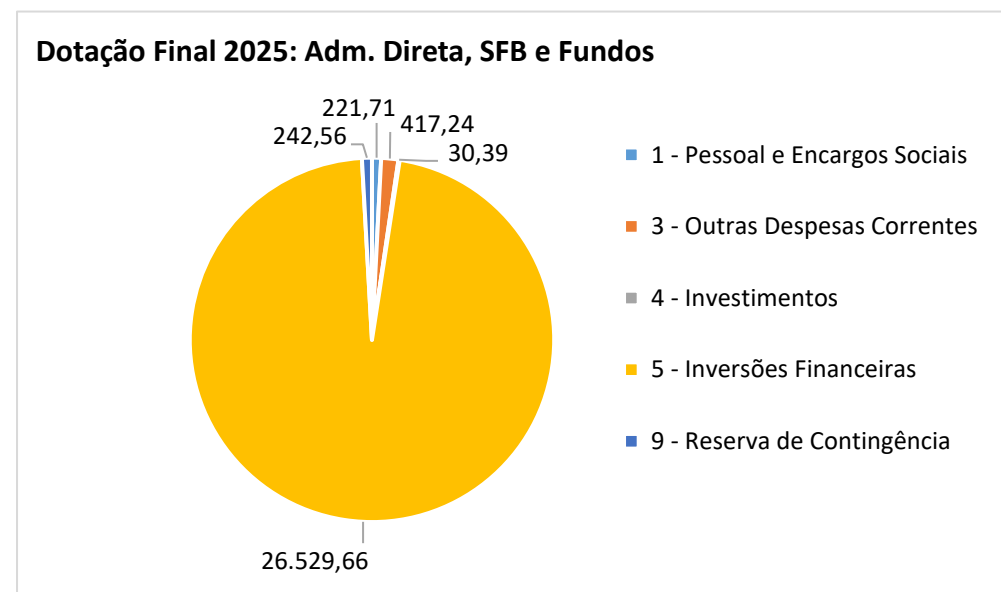


Na Administração Direta, a maior concentração de empenhos está em demais despesas discricionárias (RP 2), seguido por despesas obrigatórias (RP 0 e 1).

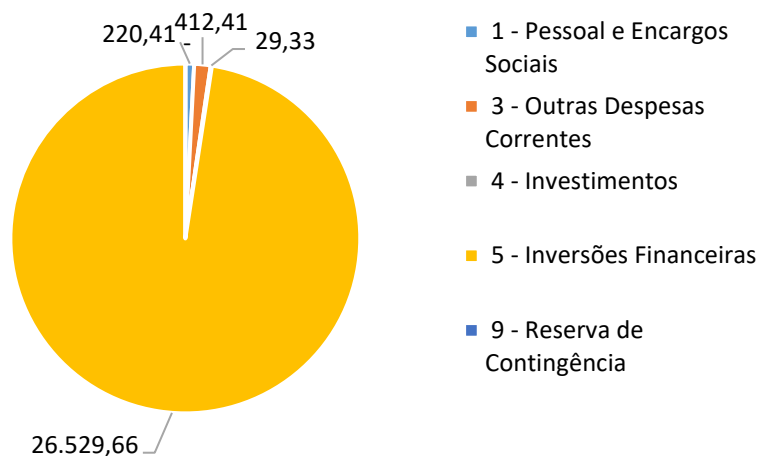
No SFB, os empenhos estão distribuídos quase que igualmente em despesas com pessoal, encargos e benefícios (RP 0 e 1 obrigatórias) e demais despesas discricionárias (RP 2).

Nos Fundos, exceto a UO 74916 que é exclusiva para financiamento de projetos, a maior concentração de empenho é na ação orçamentária 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente, seguida pela 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.

### Execução Orçamentária por GND (Empenhado), em R\$ milhão (com UO 74916)

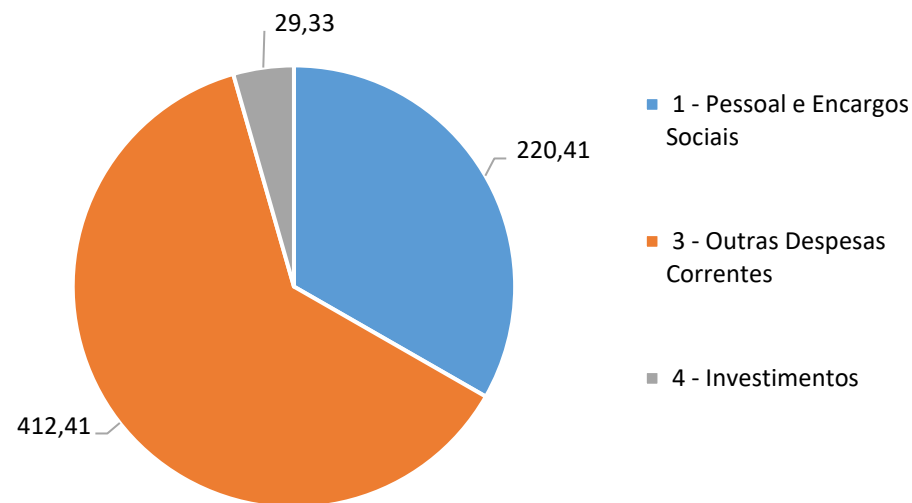


### Empenhado 2025: Adm. Direta, SFB e Fundos

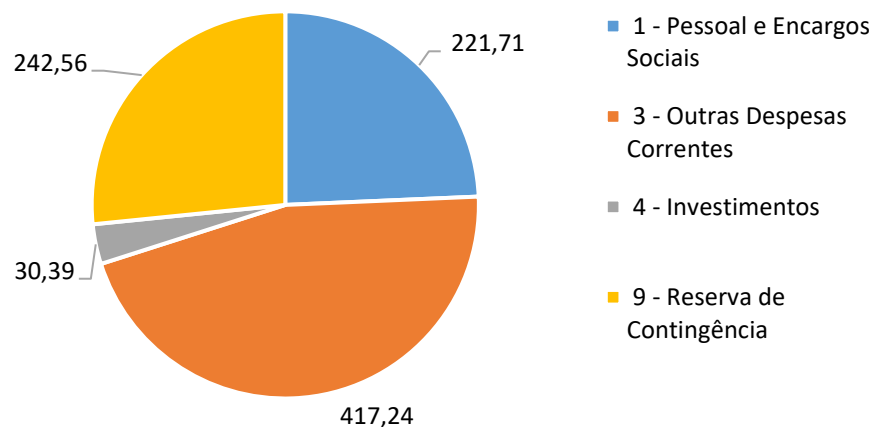


### Execução Orçamentária por GND (Empenhado), em R\$ milhão (sem UO 74916)

### Empenhado 2025: Adm. Direta, SFB e Fundos (sem UO 74916)



### Dotação Final 2025: Adm. Direta, SFB e Fundos (sem UO 74916)



Quanto à ação de funcionamento da máquina pública (ação 2000 – Administração da Unidade), de todas as Unidades englobadas, fica evidenciado que gastos com Serviços de Tecnologia da Informação – TI; Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; e Locação de mão-de-obra consomem a maior parcela da dotação autorizada, dando suporte à formulação das políticas de meio ambiente.

Ao se avaliar o perfil do gasto por Programa do PPA, demonstra-se que o programa “1158 - Enfrentamento da Emergência Climática” respondeu por 97,7% do valor empenhado pelo Ministério em 2025, consolidando a atuação do MMA em programações

**Perfil do gasto por Programa do PPA 2024-2027 (empenhado, com UO 74916), em R\$ 1,00**

Programa (desc.)	Empenhado 2025	%
<b>1158 - Enfrentamento da Emergência Climática</b>	26.571.658.270	97,7%
<b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	307.016.328	1,1%
<b>1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade</b>	184.818.463	0,7%
<b>6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>	112.227.681	0,4%
<b>1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo</b>	16.057.199	0,1%
<b>0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>	33.844	0,0%
<b>0999 - Reserva de Contingência</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>27.191.811.785</b>	<b>100%</b>

Observação: Com UO 74916.

**Lei Orçamentária do Exercício**

O incremento na Lei Orçamentária de 2025 foi gerado pelo significativo aumento em despesas financeiras destinadas a fomentar e incentivar investimentos sustentáveis.

Também, a continuidade ao combate à emergência climática e aos incêndios florestais resultou no recebimento de créditos extraordinários específicos, com concentração no Ibama e no ICMBio.

A política de preservação ambiental e erradicação da pobreza (Programa Bolsa Verde) permaneceu sendo a programação com maior aporte orçamentário no âmbito da UO 44101 – Administração Direta.

Segue quadro resumindo os montantes das variações entre LOA e Dotação Final 2025:

Resultado Primário	Tipo de Crédito	LOA 2025 (Ajustado)	Dotação Final 2025	Diferença Dotação Final e LOA
<b>0 - Financeira</b>	A - Inicial (LOA)	21.890.934.930	27.160.682.186	5.269.747.256
<b>1 - Primária obrigatória</b>	A - Inicial (LOA)	1.871.911.843	2.154.582.468	282.670.625
<b>2 - Primária discricionária</b>	A - Inicial (LOA)	1.572.322.091	1.641.622.794	69.300.703
	G - Extraordinário	-	261.626.984	261.626.984
<b>6 - Emendas individuais</b>	A - Inicial (LOA)	118.622.431	105.678.565	(12.943.866)
<b>Total</b>		<b>25.453.791.295</b>	<b>31.324.192.997</b>	<b>5.870.401.702</b>

## Recursos Externos e de Projetos de Cooperação

Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com organismos internacionais, governos estrangeiros, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira (reembolsável ou não reembolsável).

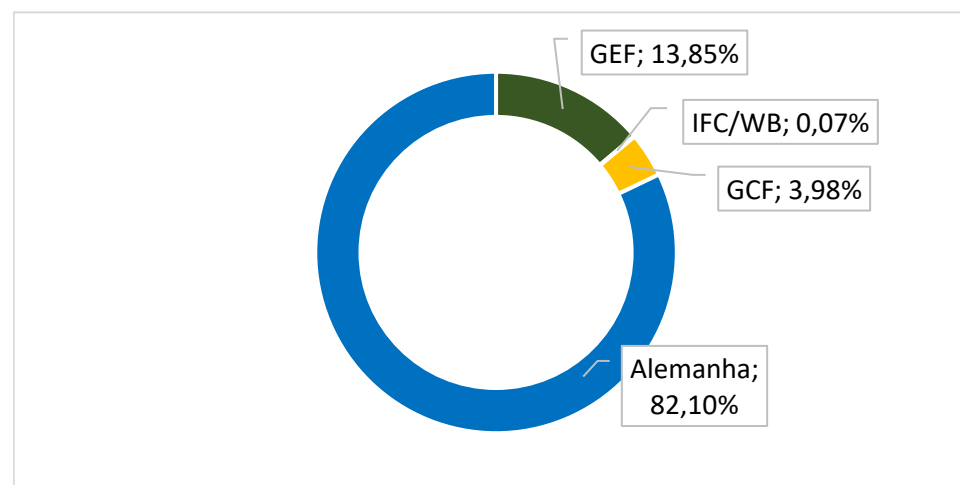
Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica, que tenham contrapartida ou não.

O financiamento desses programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres pode incluir recursos orçamentários e não orçamentários, e inclusive contrapartida das instituições cooperantes públicas ou privadas.

Em 2025, o MMA atuou com vistas a aperfeiçoar, coordenar e monitorar o processo de captação de recursos externos, bem como apoiar os órgãos do Ministério e das entidades vinculadas em negociações sobre programas e projetos de cooperação internacional e instrumentos congêneres com organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros, conforme o caso.

Dessa atuação, decorreu a captação de R\$414 milhões (cotação em 30/12/2025), que auxiliarão o MMA no atingimento de suas metas e compromissos internacionalmente assumidos em matéria ambiental. O contínuo empenho do MMA em busca de ampliação e facilitação de acesso a mecanismos de financiamento diversificados de políticas públicas ambientais efetivas resulta na entrega de mais valor à sociedade e favorece o desenvolvimento nacional sustentável.

### Participação por Fonte de Recurso



### Governança e Monitoramento

O MMA desempenha um papel essencial no monitoramento, apoio e supervisão da execução físico-financeira de programas, projetos, acordos de cooperação e instrumentos congêneres. O atual portfólio conta com 35 projetos em execução, com vigência entre 2017 e 2039, incluindo aqueles conduzidos por suas entidades vinculadas.

Esses projetos, financiados por parcerias nacionais e internacionais, contam com recursos da ordem de R\$ 4,3 bilhões. O acompanhamento dessas iniciativas é realizado por meio do Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos (Geprod), cujas informações estão disponíveis ao público no endereço: <https://geprod.mma.gov.br/homepage>.

## Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

○ Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, e regulamentado pelo Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.372, de 1º de janeiro de 2023, tem como objetivo contribuir, como agente financiador, para o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental.

Com a alteração do Decreto, o Conselho Deliberativo do FNMA passou a ter 21 representantes, do governo federal, dos estados e municípios e das organizações da sociedade civil.

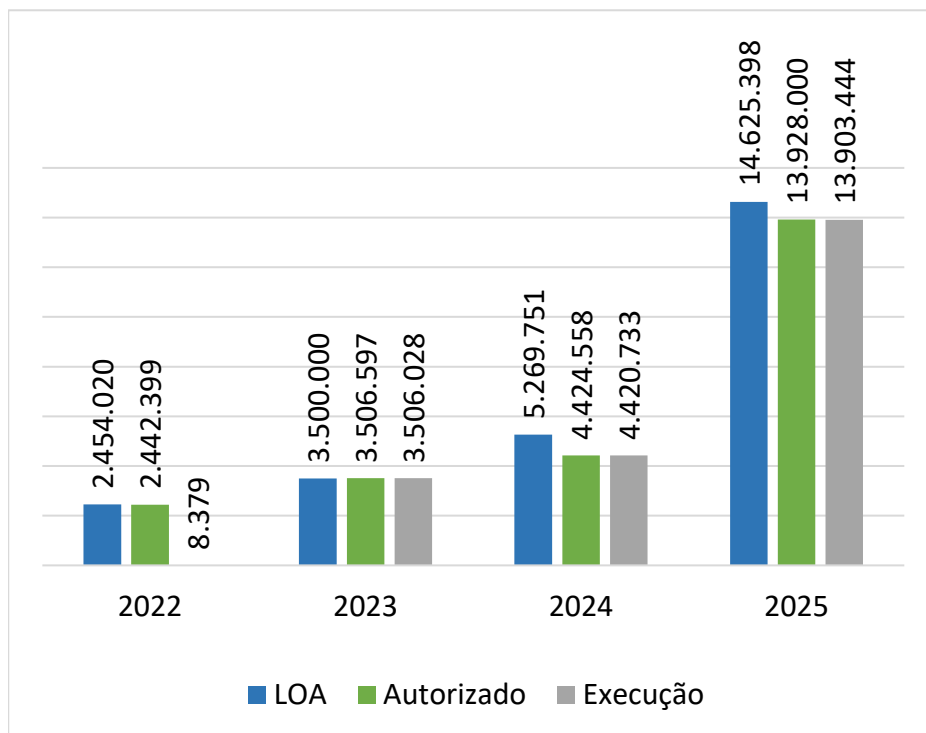
No final de 2025, a carteira de projetos vigentes do FNMA era composta por 33 termos de colaboração celebrados com organizações da sociedade civil, no valor total de R\$ 7.6 milhões, e 25 convênios celebrados com municípios, com valor total de R\$ 23,7 milhões. Os projetos vigentes foram selecionados por meio de editais lançados nos anos de 2023 a 2025.

06 dos projetos vigentes foram selecionados por meio do Edital FNMA 2/2023 - Centros de Educação e Cooperação Socioambiental; 03 projetos são do Edital FNMC/FNMA 1/2023 - Iniciativas Socioambientais para Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas e Rurais, em parceria com o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, e 24 projetos são do Edital FNMA 1/2024 - Apoio às Cooperativas e Associações de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

Em 2025, foi lançado o Edital FNMA 1/2025 - Fortalecimento dos municípios prioritários para prevenção e combate a incêndios florestais na Amazônia e no Pantanal, em parceria com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Foram selecionadas 31 propostas de municípios, 26 no bioma Amazônia e cinco no Pantanal, e foram celebrados 25 convênios no final de 2025, no valor total de R\$ 23,7 milhões.

Em 2025, 100 % do orçamento autorizado na ação 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente, no valor de R\$14.475.398,00 foi empenhado. Os valores que não foram executados no ano correspondem a recursos da Ação 2000, para custeio de despesas administrativas do FNMA. No ano, a dotação na Ação 00UD incluiu uma reserva de contingência no valor de R\$ 96.017.540,00, que não fica disponível para execução.

## Execução FNMA 2022 a 2025



## Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, foi criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023.

É um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

O Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima também foi ampliado por meio do Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023, e atualmente conta com 28 representantes desses segmentos, além do BNDES, agente financeiro do FNMC. O Fundo Clima disponibiliza recursos em duas modalidades: reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Ao final de 2025, a carteira de projetos vigentes do Fundo Clima na modalidade não reembolsável era composta por 19 instrumentos de repasse celebrados com um município e 18 organizações da sociedade civil, no valor total de R\$ 21,1 milhões.

Os projetos apoiados foram selecionados por meio de três editais: Edital MMA 1/2022 FNMC – Apoio a Projetos e Estudos para Mitigação das Emissões de Gases de Efeito Estufa e Adaptação aos Efeitos da Mudança do Clima; Edital FNMC/FNMA 1/2023 - Iniciativas Socioambientais para Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas e Rurais; e Edital FNMC 1/2025 – Periferias Verdes Resilientes.

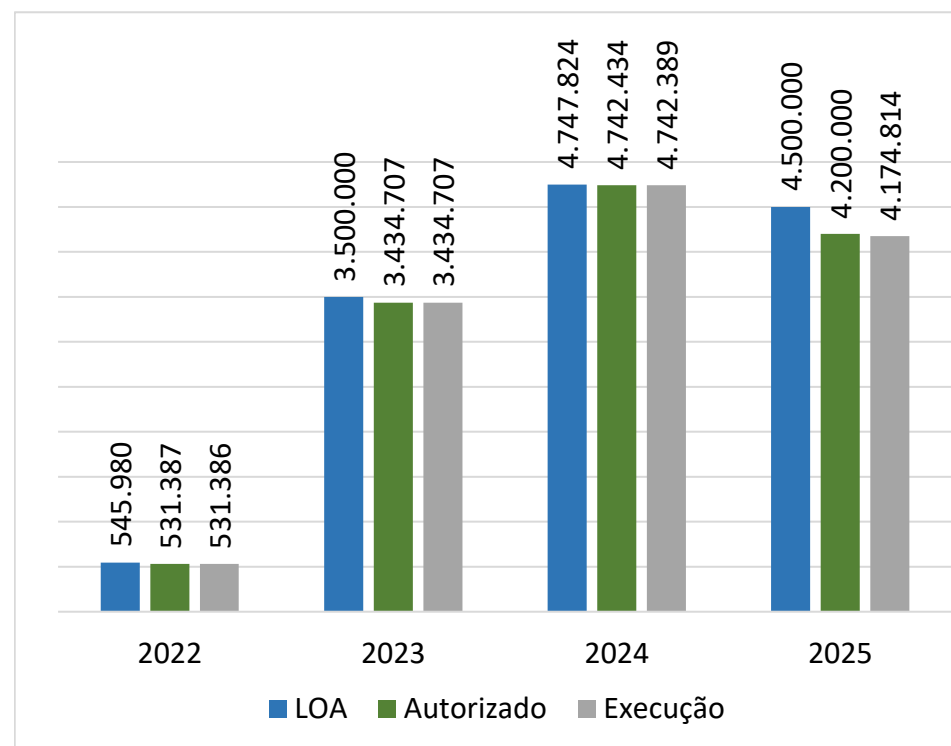
A execução orçamentária na modalidade não reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima entre 2023 e 2025 foi de 99,8% do limite disponível para empenho, no conjunto dos quatro anos.

Em 2025, 100% do limite orçamentário da ação 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, no valor de R\$ 4.460.000,00, foi empenhado e pago. Os valores não executados correspondem a recursos para despesas administrativas na Ação 2000 do Fundo Clima.



FUNDO CLIMA

### Execução FNMC 2022 a 2025 – Recursos Não-Reembolsáveis



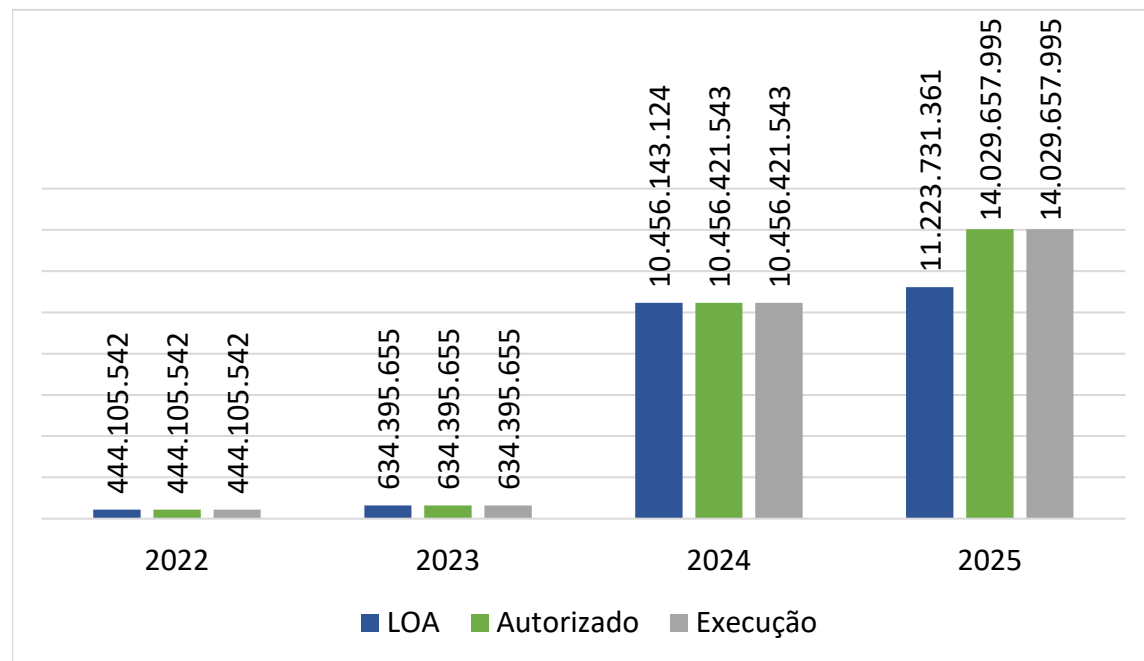
	2022	2023	2024	2025
LOA	545.980	3.500.000	4.747.824	4.500.000
Autorizado	531.387	3.434.707	4.742.434	4.200.000
Execução	531.386	3.434.707	4.742.389	4.174.814
%	100,00%	100,00%	100,00%	99,40%

Na modalidade de financiamento reembolsável, o FNMC realizou empenho de 100% da dotação autorizada nos anos de 2022 a 2025. As linhas de financiamento são operadas pelo BNDES, agente financeiro do Fundo Clima. O volume de recursos empenhados e pagos no período alcançou R\$ 25,56 bilhões.

A partir de 2024 houve um aumento expressivo do orçamento do Fundo Clima na modalidade reembolsável, o que resultou em aumento expressivo do número de projetos financiados e nos valores disponibilizados pelo BNDES, conforme registrado nos relatórios anuais apresentados pelo Banco.

O gráfico a seguir demonstra a ampliação dos recursos do Fundo Clima em 2024 e 2025.

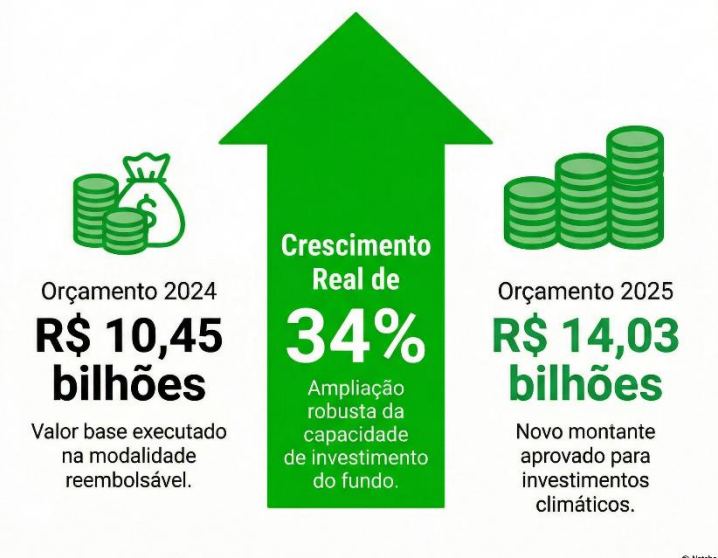
### Execução FNMC 2022 a 2025 – Recursos Reembolsáveis



	2022	2023	2024	2025
LOA	444.105.542	634.395.655	10.456.143.124	11.223.731.361
Autorizado	444.105.542	634.395.655	10.456.421.543	14.029.657.995
Execução	444.105.542	634.395.655	10.456.421.543	14.029.657.995
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

## Expansão do Fundo Clima 2025

O Fundo Clima amplia significativamente seu orçamento na modalidade reembolsável para o ciclo de 2025.



Os recursos são destinados ao financiamento de projetos de mitigação das mudanças do clima e adaptação aos seus efeitos. Em 2025, houve uma ampliação de 34% do orçamento do Fundo Clima na modalidade reembolsável, passando de R\$ 10,45 bilhões em 2024 para R\$ 14,03 bilhões em 2025.

A maior parte dos recursos foi aplicada em projetos de transição energética, indústria verde e desenvolvimento urbano resiliente e sustentável. As diretrizes para o financiamento de projetos podem ser revisadas pelo Comitê Gestor a cada exercício.

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) é gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB e tem como missão fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis e promover a inovação tecnológica no setor. É um fundo público de natureza contábil criado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006).

O FNDF se configura como uma importante ferramenta para a promoção da bioeconomia florestal, sendo seus recursos aplicados prioritariamente em: pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; assistência técnica e extensão florestal; recuperação de áreas degradadas; aproveitamento econômico dos recursos florestais; controle e monitoramento; capacitação em manejo florestal; educação ambiental; e proteção e conservação dos recursos naturais.

Em 2025, no âmbito do Edital de Chamamento Público SFB nº 02/2024, o FNDF direcionou R\$ 2,2 milhões a novas parcerias para a execução de projetos de desenvolvimento da bioeconomia florestal nos biomas Amazônia e Caatinga, contendo atividades voltadas ao manejo florestal sustentável, à recuperação da vegetação nativa, ao pagamento por serviços ambientais e ao desenvolvimento de cadeias de valor de produtos florestais.

O Fundo também direcionou, em 2025, R\$ 200 mil ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para apoio à realização do IX Prêmio em Estudos de Economia e Mercado Florestal, que tem como objetivo incentivar a produção científica e valorizar pesquisas originais que tragam soluções aplicáveis à gestão e à recuperação dos biomas brasileiros

Para 2026, pretende-se alavancar os recursos do FNDF e lançar novo edital, que priorizará a promoção do manejo florestal sustentável e o desenvolvimento de cadeias de valor de produtos florestais, beneficiando famílias de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, em especial jovens e mulheres.

### Investimentos e Metas FNDF (2025-2026)

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal: expansão e alocação de recursos.



## Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB

O Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB foi instituído pela Lei nº 13.123, de 2015 e regulamentado pelo Decreto 8.772 de 2016. Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o fundo conta com recursos oriundos da repartição de benefícios dos lucros obtidos a partir de produtos que utilizam patrimônio genético da biodiversidade nativa ou conhecimento tradicional associado.

O FNRB tem natureza financeira e se destina a apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o uso sustentável da biodiversidade. Após a criação de sua conta em 2020 – gerida pelo BNDES – o FNRB pôde começar a receber os pagamentos das empresas que optaram pela forma de Repartição de Benefícios Monetária.

### Evolução dos Recursos do FNRB



Em 2025, o Banco do Brasil se tornou a Instituição Financeira Federal responsável por administrar os recursos, o que dá maior capilaridade à operacionalização do fundo.

### Comitê Gestor do FNRB

O Comitê Gestor do FNRB – CG-FNRB é constituído, paritariamente, por oito representantes do Governo Federal e oito representantes de entidades ou organizações representativas dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, e da academia. Em 2023, o Comitê Gestor teve a composição de seus membros restaurada, contando novamente com a representação de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

O Manual de Operações do FNRB, aprovado pelo Comitê Gestor, é o instrumento que dita as condições e os procedimentos para a aprovação da execução financeira e da aplicação de recursos para a operacionalização do FNRB. O Manual de Operações aborda o recolhimento de receitas e a contratação, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos apoiados. E vem sendo aprimorado pelo Comitê Gestor para garantir a plena operacionalização do fundo.

A natureza financeira e o manual de operações permitiram ao FNRB formalizar instrumentos de apoio diretamente com as organizações de base de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares – guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade.

Assim, as guardiãs e os guardiões da biodiversidade podem ter suas próprias iniciativas submetidas ao CG-FNRB de forma a conseguir apoio para seus planos de vida, conservação e uso sustentável da biodiversidade em seus territórios.

Em 2025 foi desenvolvido módulo de inscrições do Sistema Eletrônico do FNRB, esta plataforma será central para organizar, registrar e dar transparência aos processos relacionados ao financiamento, acompanhamento e prestação de contas dos recursos do fundo.

### **Plano Operativo Quadrienal**

O Plano Operativo Quadrienal 2024-2027 do FNRB é o planejamento com os eixos e as linhas de ação prevê os seguintes instrumentos de apoio:

- Prêmio Guardiãs da sociobiodiversidade (em 3 edições); e
- Prêmio Pilares da Conservação e da Restauração: Saberes e Sementes

### **Repartição de Benefícios pelo Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios**

Em 2025, houve a primeira ação de repartição de benefícios através do FNRB, um passo histórico no reconhecimento e valorização dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, que reafirma o compromisso com a justiça socioambiental e com a valorização dos saberes que sustentam a sociobiodiversidade brasileira.

O Prêmio Guardiãs da sociobiodiversidade teve sua primeira edição lançada em 2024 com cerimônia de Premiação em 2025. Na primeira edição reconheceu organizações que atuam na proteção do conhecimento tradicional, foram 20 (vinte) organizações premiadas, cada uma com 45 mil reais para cada, totalizando 900 mil reais em prêmios.

- 5 de Povos indígenas;
- 5 Quilombolas;
- 5 de Povos e comunidades tradicionais; e
- 5 de Agricultoras e agricultores familiares.



A segunda edição do Prêmio, lançada em 2025 beneficiará 50 organizações de base que atuam na proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, elevando o valor destinado a cada iniciativa para 50 mil reais, totalizando 2,5 milhões de reais em prêmios para organizações de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar.

- 13 de Povos indígenas;
- 12 Quilombolas;
- 13 de Povos e comunidades tradicionais; e
- 12 de Agricultoras e agricultores familiares.

O Prêmio Pilares da Conservação e Restauração: Saberes e Sementes será destinado a iniciativas de conservação que abrangem coleções científicas, bancos de sementes, feiras de troca de semente e herbários populares. O objetivo é apoiar ações voltadas à preservação do patrimônio genético, ao intercâmbio de sementes e à manutenção de recursos genéticos essenciais para a conservação da biodiversidade e para a segurança alimentar e nutricional.

A expectativa é que este instrumento de apoio aprovado em 2025, seja lançado em 2026. Assim, o Fundo aumenta sua capacidade de apoiar iniciativas de conservação da biodiversidade e proteção dos conhecimentos tradicionais, alcançando todo o seu público beneficiário, que inclui, também as instituições científicas. Serão 25 iniciativas apoiadas, cada uma com 100 mil reais, totalizando 2,5 milhões de reais em repartição de benefícios.



O Fundo Amazônia, que é gerido pelo BNDES, em coordenação com o MMA, tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.



Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais. O Fundo, que estava paralisado desde 2019, foi reativado em janeiro de 2023, com diversos avanços em sua governança, como o restabelecimento do Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA, determinação de novas diretrizes para aplicação dos recursos, retomada e revisão de projetos, além da construção e lançamento de editais com iniciativas acopladas a políticas públicas em todo território.

### Eixos de Atuação

- Produção sustentável: atividades que mantêm a floresta em pé com atratividade econômica;
- Monitoramento e controle: ações governamentais que asseguram a adequação de atividades antrópicas à legislação ambiental
- Ordenamento territorial: área da Amazônia Legal ordenada; e
- Ciência, inovação e instrumento econômicos: contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

Todas as informações sobre o Fundo Amazônia, projetos apoiados e Editais estão disponíveis em [www.fundoamazonia.gov.br](http://www.fundoamazonia.gov.br)

## 4.3 Recompôr e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas

### GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima atua buscando implementar ações integradas que promovam o desenvolvimento de competências, oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional, critérios de seleção e mobilidade eficiente dos servidores, métodos e práticas inovadoras, e o redesenho organizacional alinhado à estratégia, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Os servidores dos Quadros de Pessoal do MMA são ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – CEMA (Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA – PECMA (Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006).

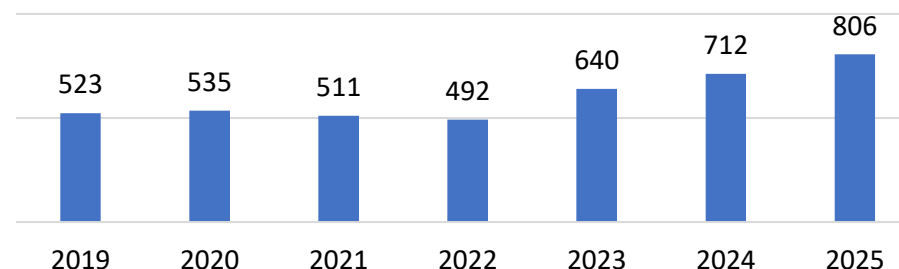
### Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho do MMA, nos seis anos anteriores, vinha sofrendo redução do quantitativo de servidores efetivos, devido, principalmente, a aposentadorias e à reestruturação do ministério. Nesse sentido, esta Pasta desenvolveu estratégias para fortalecer a capacidade institucional, realizando concurso público e processos seletivos para recomposição da força de trabalho.

No exercício de 2025, este ministério deu continuidade e aperfeiçoou as ações de proteção à sua força de trabalho já iniciadas no exercício de 2020.

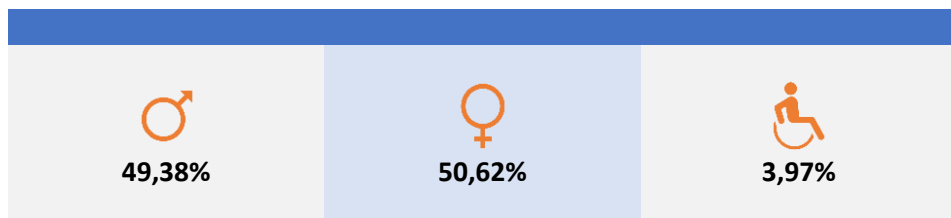
Em 2025, a força de trabalho registrou um crescimento de aproximadamente 13,2% em relação ao ano anterior. Esse aumento ocorreu devido à nomeação de servidores para o cargo de Analista Ambiental, resultado do concurso realizado em 2023, com provimentos em 2024 e 2025.

### Quantitativo de Servidores



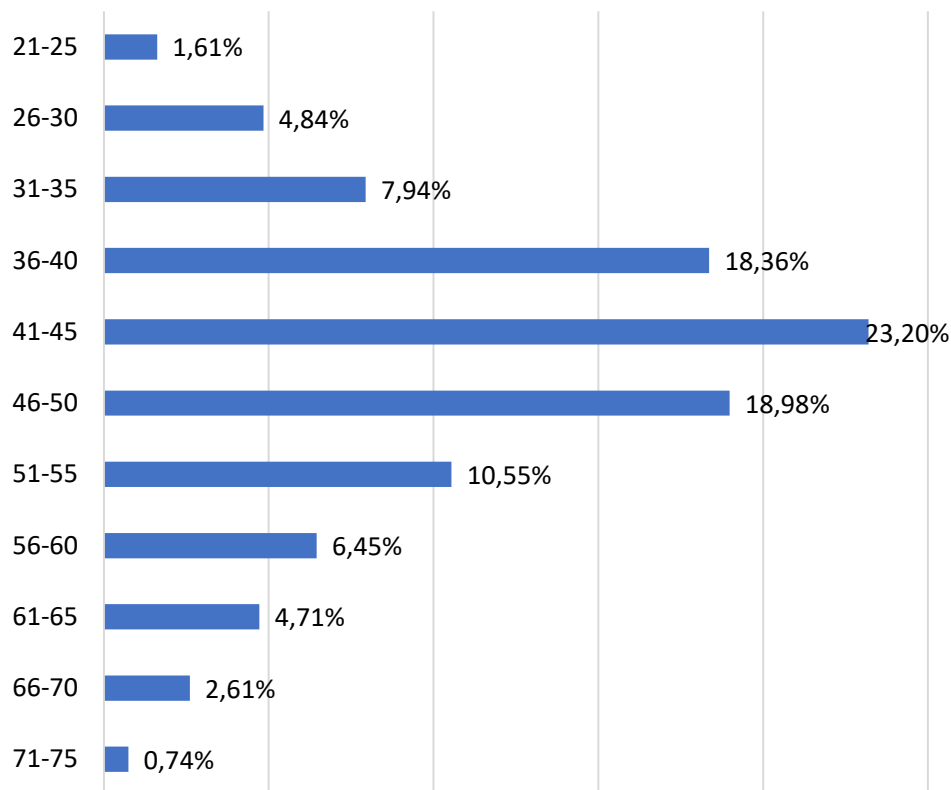
\*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

## Dados sociodemográficos (806 Servidores)



\*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

## Distribuição por Faixa Etária



## Distribuição por Etnia

<b>Amarela</b>	17	2,11%
<b>Branca</b>	515	63,90%
<b>Indígena</b>	1	0,12%
<b>Parda</b>	225	27,92%
<b>Preta</b>	48	5,96%

\*Dados referentes ao percentual étnico dos cargos em comissão e funções de confiança. Retirados do Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

## Força de Trabalho por Situação Funcional (806 Servidores)

Efetivo	Cedido ou Requisitado	Sem Vínculo	Composição de FT	Exercício Descentralizado
<b>615</b>	91	53	6	41
<b>76%</b>	11%	7%	1%	5%

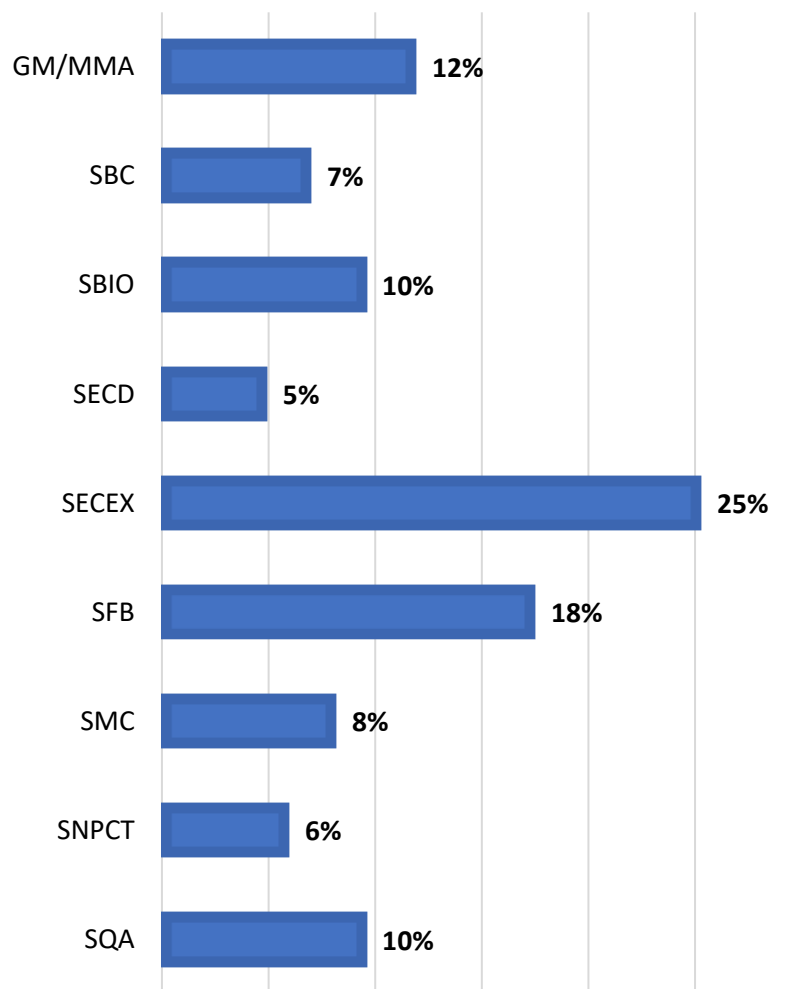
\*Dados retirados do Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

## Quantitativo por Situação de Vínculo

Situação de Vínculo	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Ativo*</b>	619	612	776	856	866
<b>Aposentado</b>	112	114	115	122	128
<b>Pensionista</b>	16	16	19	19	21
<b>Total</b>	747	742	910	997	1.028

\*Inclui todos os servidores efetivos, requisitados, cargos comissionados e exercício descentralizado.

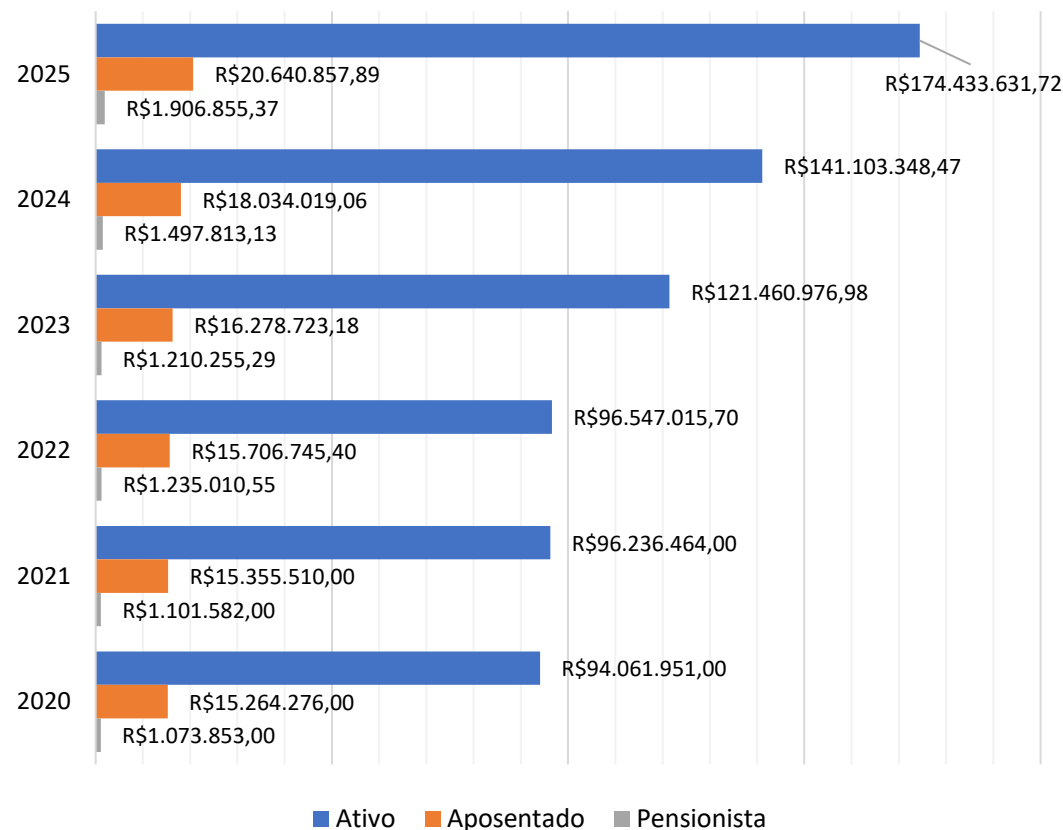
## Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício



Acerca dos gastos com pessoal, é importante frisar que, em virtude da autorização da nomeação de candidatos aprovados no concurso público, por meio do Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025, este Ministério recepcionou, entre 2024 e 2025, 145 novos servidores para o cargo de Analista Ambiental.

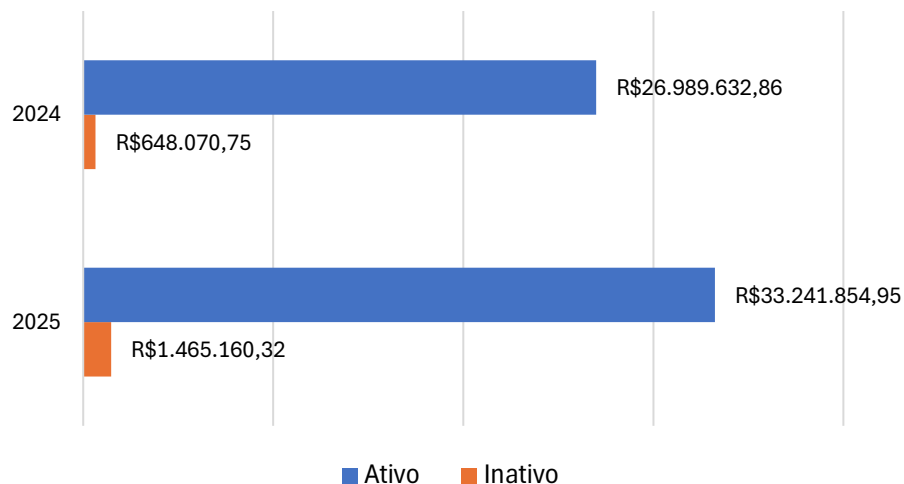
## Gastos com Pessoal

### Evolução dos Gastos com Pessoal



\*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

## Evolução dos Gastos com Pessoal SFB



Vale destacar ainda que, em 2025, por meio da Medida Provisória nº 1.286/2024, convertida na Lei nº 15.141/2025, reestruturou a Carreira de Especialista em Meio Ambiente (CEMA) e o Plano Especial de Cargos do MMA e do Ibama (PECMA) e concedeu aumento remuneratório.

### Reposição ao Erário

Em 2025 foram instaurados 7 (sete) processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores deste órgão, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 21/12/2013 podendo gerar o retorno aos cofres públicos no montante aproximado de R\$ 113.295,00 (cento e treze mil duzentos e noventa e cinco reais).

E, 21 (vinte e um) processos decorrentes de acerto de contas, nos termos dos arts. 46 ou 47 da Lei nº 8.112, de 1990, em virtude de exoneração/dispensa/vacância gerando um total aproximado a ser restituído de R\$ 37.390,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa reais).

No ano de 2025, foi dada continuidade à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, no âmbito do MMA, por meio da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025.

### Recomposição e Valorização da Força de Trabalho

Neste ano foi implementada, em caráter de teste, nova metodologia para o fornecimento de ações de desenvolvimento no formato de curso aberto com ônus de inscrição. Assim foram realizados 03 (três) editais para fornecimento de tais ações por meio de contratação direta de instituições privadas, com base na Lei nº 14.133/2021.

Seguem abaixo os dados de 2025:

- Ações de desenvolvimento realizadas: 181;
- Número de participações nas ações de desenvolvimento: 946; e
- Número de servidores capacitados: 358 servidores.

## Recrutamento e Seleção de Pessoas

Dando continuidade à gestão por competências, no ano de 2025, foram realizados 17 (dezesete) processos seletivos para selecionar servidores para ocuparem Funções Comissionadas Executivas - FCEs e, também, para perceber a Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, buscando identificar servidores que atendiam ao perfil profissional requerido para ocupação das funções e gratificação. Destes, 11 (onze) processos foram exitosos com publicação de selecionado(a) em resultado final.

## Concurso Público

Ainda no que tange ao fortalecimento do quadro de pessoal do MMA, destaca-se a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para provimento de cargos de Analista Ambiental. A autorização foi realizada por meio do Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025. O MMA realizou a nomeação de 73 candidatos.

Aos novos servidores foi disponibilizado um período de Ambientação, nos dias 08 e 09 de dezembro.

O MMA também recebeu 16 servidores das carreiras de Analista de Infraestrutura (AIE), Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) e Analista de Tecnologia da Informação (ATI), aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CNPUE).

## Qualidade de Vida

As iniciativas em qualidade de vida no trabalho do MMA são fundamentadas na Política de Qualidade de Vida no Trabalho (Portaria MMA nº 370, de 13 de setembro de 2017).

○ Programa de Gestão e Desempenho – PGD permanece vigente no MMA, regulamentado pela Portaria GM/MMA nº 1.194, de 30 de outubro de 2024 e pela Portaria SFB nº 277, de 31 de outubro de 2024, ambas em consonância com as Instruções Normativas da SEGES.

Com o novo regramento, desde 1º de novembro de 2024, o MMA utiliza o novo sistema PGD Petrvs. Sistema inovador para a gestão de equipes, oferecendo uma visão unificada em todos os níveis de gestão, com uma interface intuitiva e de acordo com os normativos vigentes. A sigla Petrvs vem de ‘Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica’.

Para implantação e transição do PGD antigo para o “Petrvs”, a CGGP com apoio da Sequali desenvolveu várias lives no formato aula com o Gabinete da Ministra e todas as secretarias do MMA, e disponibilizou em sua página na intranet institucional orientações e manuais, bem como links diretos às aulas ministradas pelo MGI.



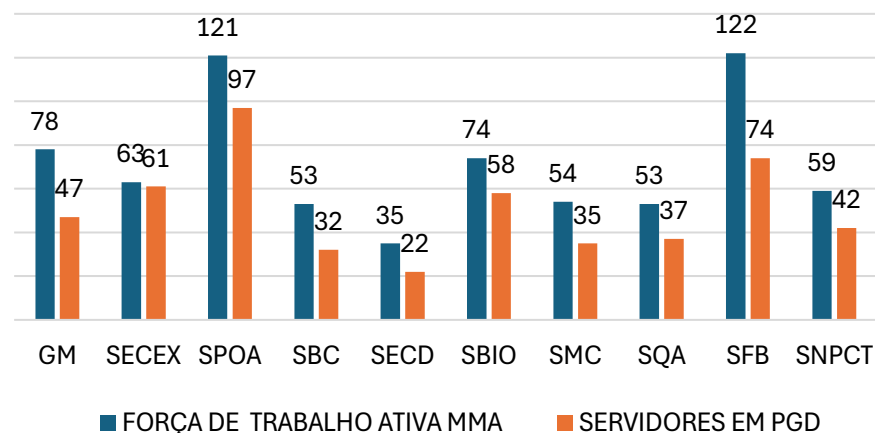
Programa de  
Gestão – PGD

Entre os anos de 2024 e 2025, houve ingresso de novos servidores, que já puderam aderir ao PGD integral presencial. Nesse sentido, em 2025, o MMA registrou uma média 485 servidores em PGD, de uma força de trabalho de aproximadamente 712 servidores.

Os servidores em PGD seguem diversos regimes, sendo que, atualmente, 67 estão em PGD presencial, 312 em teletrabalho parcial, 104 em teletrabalho integral à distância. Destacando que entre os servidores em regime de teletrabalho integral à distância, 05 permanecem autorizados a realizar o teletrabalho no exterior (dados de janeiro de 2026).

No que se refere à formação dos servidores no tema, em junho de 2025, o Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - Sequali, em parceria com o Serviço de Capacitação - Secap, ofereceu um curso de capacitação para pontos focais indicados pelas secretarias do MMA. Denominado “PGD MMA – Treinamento para Pontos Focais no PGD”.

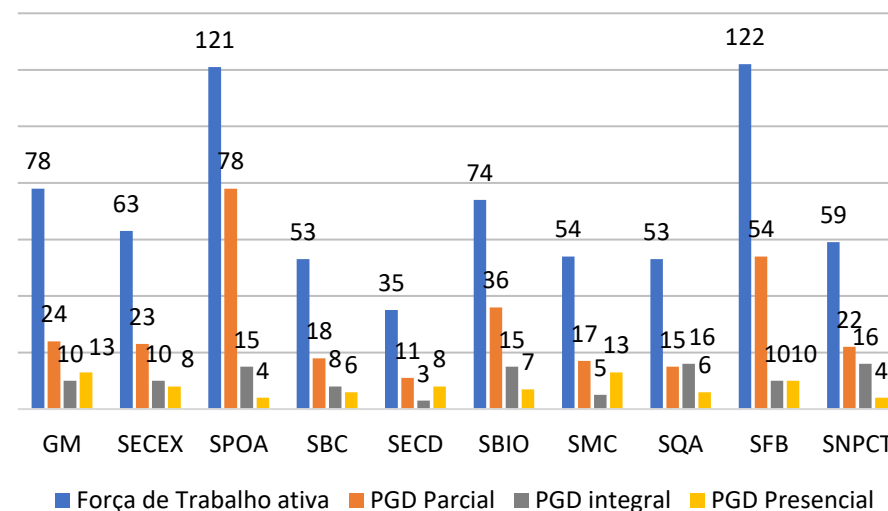
### Força de trabalho ativa em relação a participação no PGD



Unidade	Força de Trabalho ativa	Servidores em PGD	%
GM	78	47	60,26
SECEX	63	41	65,08
SPOA	121	97	80,17
SBC	53	32	60,38
SECD	35	22	62,86
SBIO	74	58	78,38
SMC	54	35	66,67
SQA	53	37	67,92
SFB	122	74	62,30
SNPCT	59	42	67,80
<b>TOTAL</b>	<b>712</b>	<b>485</b>	<b>68,12</b>

\*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

### PGD nas modalidades integral e parcial



Dentre os servidores em teletrabalho integral, cinco servidores estão autorizados a realizá-lo no exterior.

UNIDADE	TELETRABALHO EXTERIOR	%
SECEX	1	2,08
SPOA	1	0,76
SQA	1	2,33
SNPCT	2	3,64
TOTAL	5	0,78

\*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Em 2025, destacam-se os seguintes avanços:

Migração do sistema PGD do MMA para o Sistema Petrvs recomendado pelo MGI, em consonância com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1.194, de 30 de outubro de 2024, e - Portaria SFB nº 277, de 31 de outubro de 2024;

- Divulgação de informações e esclarecimentos sobre as normas, deveres, responsabilidades e boas práticas do PGD, realizadas via newsletter, comunicação por e-mail e intranet do MMA (Biosfera);
- Orientação e atendimentos aos servidores, chefias e assessoria às unidades do MMA;
- O uso do SOUGOV Frequência para garantia de maior segurança e transparência nos casos de auditorias e diligências, com códigos atualizados.

Para 2026, objetiva-se concluir a adequação do novo Sistema do PGD – Petrvs, bem como, instituir o Núcleo de Gestão do Programa de Gestão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – PGD/MMA, o qual será composto por representantes da Secex, SPOA, DGE, CGGP, CGTI e o representante do MMA na Rede PGD. Além de permanecer atualizando os normativos, assim como aprimorando os mecanismos de transparência na execução e no acompanhamento dos dados.

Outra estratégia é a continuidade de oferta de ações de desenvolvimento aos líderes e participantes do PGD, com foco na gestão de equipes híbridas, a exemplo do Officeless, curso dirigido às lideranças e chefias do MMA, ofertado em 2024.

## 4.4 Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**E**m 2025, a agenda de Tecnologia da Informação avançou significativamente na modernização e adequação dos sistemas para atender aos desafios da agenda ambiental, além de investimentos em infraestrutura computacional.

Quanto ao desenvolvimento de sistemas informatizados, a CGTI manteve ritmo intenso de entregas, consolidando a TI como área estratégica de suporte às políticas públicas ambientais, à transformação digital institucional e à ampliação da transparência e do acesso aos serviços digitais do Ministério.

O período foi marcado pela atuação simultânea em múltiplas frentes, envolvendo lançamento de novos sistemas, sustentação de soluções críticas, desenvolvimento de aplicações web e mobile, modernização de plataformas existentes e fortalecimento da cultura de dados por meio de painéis de Business Intelligence. As iniciativas abrangeram programas estruturantes, colegiados, instrumentos de gestão, monitoramento ambiental e políticas de inclusão social, demonstrando a transversalidade da TI no apoio às áreas finalísticas.

- Lançamento, sustentação e evolutivas do sistema SinPatinhas;
- Lançamento do aplicativo Territórios da Floresta e desenvolvimento de sua versão Web;
- Lançamento do módulo de votação, adequação ao design system do gov e login único no SisConama;
- Desenvolvimento do MTR 2.0;
- Entrega dos sistemas de eleição do
- Sustentação e evolutivas dos sistemas SINIR, GEPROD, Salas Verdes, Ressoa, CNUC, SCA e PNLA (com inclusão de novas Unidades da Federação);

### Desenvolvimento, Lançamento e Evolução de Sistemas e Aplicativos

- Sustentação e evoluções do sistema Floresta+;
- Acompanhamento técnico e evoluções do sistema e aplicativo Bolsa Verde;
- Evoluções no aplicativo Monitorar, com ampliação do número de estações monitoradas;
- Desenvolvimento da nova versão do SISGEN 3.0;
- Entrega dos sistemas de eleições do FNMA, CNZU, CONASQ e do sistema da Comissão Tripartite;
- Evolutivas no SisCNEA, incluindo funcionalidades de pré-cadastro e eleição;
- Sustentação e acompanhamento da implantação do Sistema PGD Petrvs;
- Sustentação e evolutivas dos sistemas SINIR, GEPROD, Salas Verdes, Ressoa, CNUC, SCA e PNLA (com inclusão de novas Unidades da Federação);
- Sustentação e evoluções do SEI, com customização do módulo de pesquisa pública e tabelas administrativas;
- Gerenciamento e monitoramento contínuo do Portal institucional do MMA e da Intranet;
- Acompanhamento técnico para implantação do CAU e do SisRev;
- Implantação do Sistema SGCSISP.

## **Business Intelligence e Apoio à Tomada de Decisão**

Com foco no fortalecimento da gestão orientada a dados, foram desenvolvidos painéis de Business Intelligence para diferentes áreas estratégicas:

- Painel do GEPROD;
- Painel do CONAMA;
- Painel de BI do SinPatinhas;
- Painel da Ouvidoria.

## **Serviço de Mensageria (WhatsApp)**

Em 2025, o MMA viabilizou acordo de cooperação com a Casa Civil e a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável para envio de mensagens via WhatsApp aos usuários do sistema Bolsa Verde, estabelecendo a base institucional para uso de mensageria como canal oficial de engajamento digital, com estudo em andamento para ampliação da estratégia a outros sistemas.

## Modernização da infraestrutura e melhoria da governança

**E**m relação à modernização da infraestrutura e melhoria da governança de TI, destacam-se as seguintes entregas em 2025, essenciais ao fortalecimento da base tecnológica para suportar as demandas estratégicas do Ministério:

- Recebimento e entrega de novos desktops e notebooks, mais desempenho e segurança para a rede (aditivo p/desktop);
- Recebimento e instalação de novo equipamento de armazenamento de dados (segurança, escalabilidade, acessibilidade e publicidade dos dados);
- Planejamento da contratação dos novos servidores de rede;
- Planejamento e contratação do novo Antivírus Defender;
- Aquisição dos novos Monitores 27”.

### **Comunicação e Colaboração**

- Contratação/implementação do novo sistema de telefonia fixa;
- Modernização e implementação das salas de vídeo conferência, incluindo o auditório executando em 2026.

### **Governança, Gestão de Software e Segurança**

- Contratação de sistema de mascaramento de dados;
- Planejamento da contratação do novo Cofre de Senhas;
- Medidas para implementação do PPSI, MFA, Defender e novas funcionalidades do Office 365;
- Planejamento e contratação das novas licenças Microsoft;
- Auxílio na elaboração do PRIDP – Plano de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais.

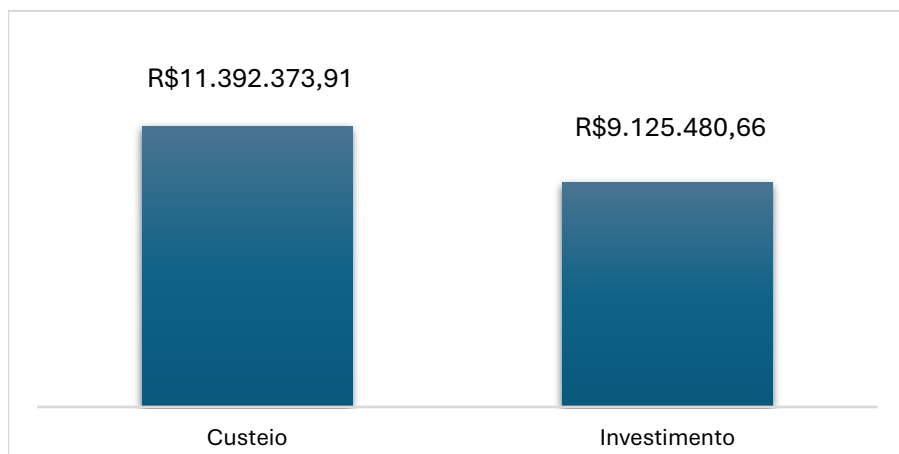
### **Gestão de contratos de Infraestrutura e continuidade**

- Manutenção da Sala-Cofre, Suporte ao Data-Center, instalação dos SSDs, Outsourcing, link da Infovia e Telebrás, licenças Microsoft, manutenção Storages, Cabeamento estruturado;
- Ações de capacitação da equipe.

## Recursos Aplicados em TI

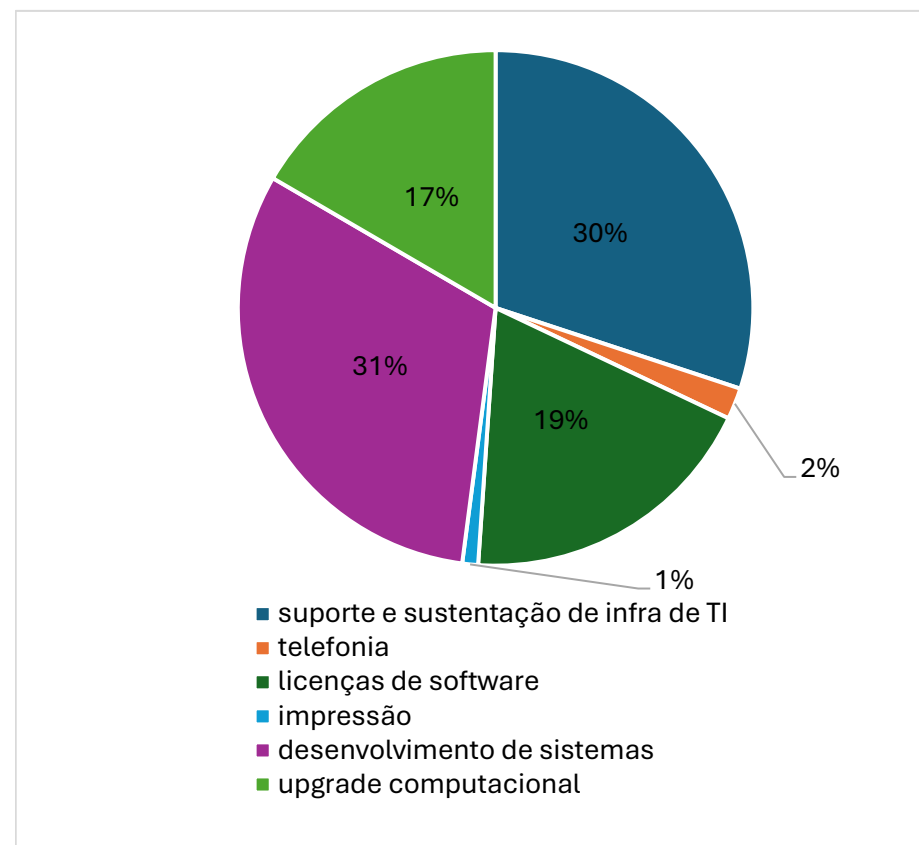
Em 2025, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima empenhou recursos em TI no montante de R\$20.517.854,57. Os resultados e produtos entregues estão relacionados a sistemas, portais e aplicativos, bem como suporte e sustentação de infraestrutura, impressão, telefonia, transformação digital, tudo visando ao aprimoramento da Governança, a qualidade e o aumento da segurança da informação, de forma a melhorar os serviços de TI prestados na Instituição.

### Empenho em TI - 2025



MMA evolui continuamente seus padrões referentes à captação de dados para monitoramento e fiscalização da área ambiental de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da segurança da informação, da transformação digital, da qualidade dos serviços, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas sustentados internamente ou externamente.

### Empenho em TI por categoria - 2025



## Governança em TI

○ Comitê de Governança Digital – CGD, de natureza propositiva e consultiva, é responsável por deliberar sobre as ações de governo digital e o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Para 2025, foi deliberado pelo CGD a criação de Grupo de Trabalho de Governança de Dados (GTGD) e homologado o Plano de Dados Abertos 2026-2028.

O conjunto de entregas realizadas em 2025 evidencia o papel estruturante da CGTI na viabilização das políticas públicas ambientais, na modernização administrativa e na ampliação do acesso da sociedade aos serviços digitais do Ministério. A atuação integrada entre governança, infraestrutura, desenvolvimento, sustentação, portais e dados permitiu atender simultaneamente demandas operacionais e estratégicas, consolidando uma base tecnológica cada vez mais robusta para evolução contínua em 2026.



# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**5.1** Declaração do Contador

**5.2** Notas Explicativas

## 5.1 Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025 e às suas notas explicativas dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

Órgão	Código	Descrição
<b>MMA</b>	44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>FNMA</b>	44204	Fundo Nacional do Meio Ambiente
<b>FNMC</b>	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
<b>SFB</b>	44208	Serviço Florestal Brasileiro

Reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade e Tomada de Contas Especial (CCONT), assim denominada pelo Portaria de Pessoal/CGGP/MMA nº 1.086, de 19 de dezembro de 2024, em conformidade com o Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

É a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, dentre outras competências definidas pelo Decreto nº 6.976/2009, das unidades jurisdicionadas e órgãos vinculados, a saber:

Setorial Contábil de órgão e das unidades gestoras	Setorial Contábil de órgão superior
<b>MMA (44000) – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	IBAMA (20701) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
<b>FNMA (44204) - Fundo Nacional do Meio Ambiente</b>	ICMBio (44207) - Instituto Chico Mendes de Conservação da
<b>FNMC (44902) – Fundo Nacional da Mudanças no Clima</b>	IPJB (44206) – Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<b>SFB (44208) – Serviço Florestal Brasileiro</b>	

Nessa perspectiva, a CCONT fornece suporte técnico às unidades por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial e mensagens eletrônicas, com recomendações para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Para tanto, durante todo o exercício, utiliza os módulos de Auditores e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo SIAFI.

A CCONT ainda se vale da colaboração, da análise e do registro da conformidade do contador de cada órgão vinculado, cujas competências foram delegadas, como também da conformidade de registros de gestão de competência de cada unidade gestora.

Cabe ressaltar que esta conformidade de registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações com o Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

Para monitoramento e orientações específicas, a CCONT encaminha relatórios técnicos, notas informativas, além de divulgação de instruções fornecidas pela Coordenação de Contabilidade da União da STN. Ao final do exercício, encaminha às unidades um relatório, contendo as pendências ainda não regularizadas e solicita justificativas de permanência com vistas a subsidiar a Declaração do Contador e o Relatório de Inconsistências.

As inconsistências apontadas foram registradas em dezembro/2025 na conformidade contábil de UG, de órgão e de órgão superior, e constante na Declaração do Contador.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

## Declaração Anual com Ressalva

### QUADRO DE RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

Cód.	Descrição	Órgão
302	Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA ou RMB	SFB
315	Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão	MMA, FNMC
318	Não Atendimento de Orientação de Setorial Contábil	MMA, FNMC,
636	Saldo cont. Intangível Não confere controles internos	MMA
640	Saldo Contábil Bens Móveis Não Confere C/RMB	SFB
642	Falta/Reg. Incomp. Deprec, Amort, Ex.-Ativo Imob.	SFB
656	Convênios a Comprovar com Data Expirada	MMA
657	Convênios a Aprovar com Data Expirada	MMA
659	Convênios a Liberar Expirados	MMA
660	Contr. Repasse a Comprovar com Data Expirada	MMA
662	Contr. Repasse a Liberar Expirados	MMA
668	Acordo Coop. Técnica a Comprovar - Data Expira	MMA
669	Acordo Coop. Técnica a Aprovar - Data Expirada	MMA
670	Acordo Coop. Técnica a Liberar - Data Expirada	MMA
773	TED a Comprovar com Data Expirada	MMA
775	TED a repassar com data expirada	MMA
779	Termo de fomento a comprovar com vigência expirada	MMA
780	Termo de fomento a aprovar com vigência expirada	MMA
<b>TOTAL DE RESTRIÇÕES DISTINTAS: 18</b>		

## **Justificativas para permanência das restrições contábeis no encerramento do exercício de 2025**

- Código 302: Falta e/ou atraso de remessa do RMA ou RMB

O órgão SFB (44208) tem atrasado o envio de seus relatórios do SIADS para conciliação com o SIAFI. A CCONT tem envidado esforços junto ao setor de patrimônio para que os relatórios sejam encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, antes do fechamento contábil, visando à melhoria do fluxo e do controle, tendo em vista o prazo da conformidade contábil mensal.

- Código 315: Ausência da Conformidade de Registro de Gestão (MMA, FNMC)

Ocorreu um número bastante reduzido de ausências da conformidade de registro de gestão em dezembro de 2025. Destaca-se que as setoriais dos órgãos realizam o acompanhamento dos registros de conformidade das UGs, no sentido de aprimorar os processos e garantir a adequação ao preconizado na macrofunção específica, com conferência diária, o que resulta, também, na diminuição desse tipo de ocorrência.

- Código 318: Não Atendimento à Orientação Órgão Contabilidade - Setorial/Central (MMA, FNMC e SFB)

As restrições referem-se ao não atendimento, em tempo hábil, às orientações do órgão Setorial, Seccional e/ou Central, fornecidas por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, atendimento presencial, mensagens eletrônicas, ofícios e similares, contendo recomendações e procedimentos específicos para a regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis.

Destaca-se que muitos desequilíbrios contábeis permanecem registrados no SIAFI, cabendo a cada órgão, em casos supervenientes, buscar sua solução ou entrar em contato com a respectiva setorial contábil para suporte e regularização.

- Código 636: Saldo contábil do Intangível não confere com o controle interno (MMA)

Na Administração Direta do MMA, o saldo das contas de “Bens Intangíveis” (ativo imobilizado, apresentado no Balanço Patrimonial) não confere com os valores informados no RMB. A Coordenação de Contabilidade e Tomada de Contas Especial realizou trabalho registrado no processo SEI nº 02000.013722/2019-78, que promoveu a conciliação dos saldos do SIAFI junto à CGTI. Após essa conciliação, o processo foi encaminhado à CGGA/COAP para conciliação no Sistema Interno de Patrimônio.

A apuração das divergências no Sistema Interno de Patrimônio ainda está sendo levantada e ajustada pela área competente. Após a conclusão desse levantamento, o setor de patrimônio informará à CCONT o saldo do sistema interno relativo aos bens intangíveis, com vida útil definida ou indefinida, para fins de verificação e conciliação no SIAFI.

- Código 640: Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB (SFB)

Os saldos de algumas contas contábeis de bens móveis no SIAFI ainda não estão conciliados com o sistema de patrimônio do SFB, o SIADS.

A CCONT tem encaminhado, mensalmente, relatórios com as divergências identificadas. A unidade vem adotando as providências necessárias para realizar os ajustes tanto no SIAFI quanto no SIADS, a fim de regularizar as divergências e os saldos do ativo imobilizado. O órgão informa que já abriu diversos chamados junto ao MGI para tratar do tema, os quais estão em acompanhamento pela COLOP.

- Código 642: Falta/Regularização Incompatível Depreciação Amortização – Ativo Imobilizado (SFB)

Em razão de os saldos dos bens móveis do ativo imobilizado do SFB ainda não estarem totalmente conciliados com o SIAFI, a unidade necessita realizar ajustes na contabilização da depreciação, uma vez que determinados saldos apresentam divergências entre o SIAFI e o SIADS.

- Códigos 656, 657, 659, 660, 662, 668, 669, 670, 773, 775, 779 e 780: Saldos Alongados em Contas de Controle – A comprovar, A aprovar e A Liberar (MMA)

As restrições referem-se, em sua maioria, a processos de convênios, contratos de repasse, acordos de cooperação técnica, termos de execução descentralizada e termos de fomento vencidos, nas situações de “A comprovar”, “A aprovar” e “A liberar”, cujo prazo para análise já se encontra expirado.

Ressalta-se que já estão sendo adotadas providências para a melhoria dos processos e capacitação das equipes, visando à completa e devida regularização dos instrumentos pendentes.

As transferências ainda pendentes de regularização encontram-se, em parte, em fase final de prestação de contas, aguardando registros operacionais, conforme a evolução dos procedimentos administrativos requeridos para as etapas de comprovação e aprovação, bem como o envio à área técnica para solicitação de informações complementares ou para instauração de tomada de contas especial. Medidas de acompanhamento estão sendo adotadas junto aos convenientes para viabilizar as devidas regularizações.

No âmbito do FNMA, as transferências (convênios) vencidas na situação de “A aprovar” não sofreram restrições, por estarem amparadas por determinação judicial ou por força legal.

De acordo com a Macrofunção de Encerramento do Exercício e Conformidade Contábil, os motivos da permanência das inconsistências no encerramento do exercício, as providências adotadas ou a serem adotadas, bem como o histórico correspondente, foram apresentados no Relatório de Inconsistências Contábeis, no qual todas as inconsistências identificadas são evidenciadas, sejam elas consideradas relevantes ou não relevantes.

**Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2026.**

**Marcelo Ventura de Melo**

**CRC-DF nº 030.123/O-0**

## 5.2 Notas Explicativas

No presente relatório, estão evidenciadas as demonstrações contábeis até 31 de dezembro de 2025. Os valores constantes foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações dos seguintes órgãos e de suas respectivas unidades gestoras, pertencentes à Administração Direta, doravante denominada Unidade Prestadora de Contas (UPC):

Órgão	Código	Descrição
<b>MMA</b>	44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>FNMA</b>	44204	Fundo Nacional do Meio Ambiente
<b>FNMC</b>	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
<b>SFB</b>	44208	Serviço Florestal Brasileiro

### Principais critérios e práticas contábeis

Segundo as premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, são apresentados, a seguir, os principais critérios e práticas contábeis adotados no âmbito da União.

- **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o real, utilizado por todos os órgãos e unidades da Administração Pública Federal direta e indireta. Os saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Contemplam as disponibilidades de caixa para as quais não haja restrição de uso imediato.

- **Demais créditos e valores a curto prazo**

Estão relacionados a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), a adiantamentos concedidos a pessoal e a créditos por dano ao patrimônio. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, acrescidos de juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do Tribunal de Contas da União (TCU). Também são ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

- **Estoques**

O saldo refere-se a materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados ao atendimento do consumo interno das unidades, cujas baixas mensais são efetuadas em conformidade com as requisições emitidas pelas unidades.

- **Ativo realizável a longo prazo**

Registra, principalmente, a concessão de empréstimos e financiamentos, os créditos por dano ao patrimônio, após julgamento do TCU, além de depósitos judiciais.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, acrescidos de juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do TCU, bem como ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

Cumprir registrar que a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresenta os lançamentos contábeis referentes ao Contrato nº 01/2021-FNMC (publicado no DOU nº 241, Seção 3, de 23 de dezembro de 2021), firmado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo objeto é o estabelecimento de regras aplicáveis à transferência de recursos provenientes do FNMC, pelo MMA (Administração Direta), ao BNDES.

Trata-se de recursos transferidos deste Ministério à referida instituição financeira, para atuação como agente financeiro intermediador na concessão de operações de crédito a beneficiários finais que apresentem projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos voltados à mitigação e à adaptação à mudança do clima e a seus efeitos.

Após a transferência ao BNDES, as disponibilidades do FNMC permanecem nas reservas daquela instituição junto ao Banco Central e, enquanto não utilizadas para os fins a que se destinam, são remuneradas pela taxa média Selic, calculada proporcionalmente ao número de dias aplicados, em conformidade com a regulamentação aplicável. Mensalmente, é realizada a conciliação dos saldos e efetuados os ajustes pelo regime de competência, com base nos demonstrativos encaminhados pelo banco. Cumpre destacar que, os rendimentos auferidos com a transferência dos recursos ao BNDES no âmbito desse contrato constituem receitas do FNMC.

Em 2024, foi celebrado novo Contrato nº 01/2024-FNMC (publicado no DOU nº 64, Seção 3, de 3 de abril de 2024), entre o FNMC e o BNDES, com o objetivo de estabelecer regras aplicáveis à gestão dos recursos do fundo, transferidos pelo MMA ao BNDES, destinados ao financiamento reembolsável de projetos, conforme os planos anuais de aplicação dos recursos do FNMC, por meio de contratação direta.

Os recursos do FNMC transferidos ao BNDES destinam-se ao financiamento reembolsável de projetos que visem à mitigação e à adaptação à mudança do clima e a seus efeitos. Enquanto não utilizados, os recursos transferidos ao BNDES, inclusive aqueles oriundos de juros e amortizações ou da remuneração das disponibilidades, são objeto de remuneração agregada pela taxa média Selic. A conciliação dos saldos e os ajustes pelo regime de competência são realizados mensalmente, com base nos demonstrativos encaminhados pelo banco. Destaca-se, igualmente, que tais rendimentos constituem receitas do FNMC.

Houve aumento nos empréstimos e financiamentos concedidos a longo prazo em razão do início, em fevereiro de 2025, da execução e dos lançamentos contábeis na conta “Empréstimos e Financiamentos” do Contrato nº 01/2024, publicado no DOU nº 250, Seção 3, de 30 de dezembro de 2024, celebrado entre o Banco do Brasil e o FNMC, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional ao Programa Eco Invest Brasil, no âmbito da sublinha de financiamento parcial (Blended Finance). A alocação dos recursos dessa sublinha ocorre mediante leilões a serem realizados pelo Banco do Brasil e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A contratação do agente operador do Programa Eco Invest Brasil enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 14.995/2024, não sendo admitida a subcontratação do objeto contratual. Os recursos orçamentários do Programa são alocados na Ação 00J4 do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, no Plano Orçamentário Programa Eco Invest, provenientes do Ministério da Fazenda.

- **Ajuste para perdas estimadas**

Esse ajuste é calculado mediante a aplicação de índice específico sobre o valor total inscrito na respectiva conta versus parâmetro de recebimento de valores. Para os créditos por dano ao patrimônio, foi estabelecido o percentual de 80%, considerando o histórico inexpressivo de recuperação e o longo tempo transcorrido desde a maioria das inscrições.

Não foram registrados ajustes para perdas relacionados aos valores repassados ao BNDES, no âmbito dos Contratos nº 01/2021 e nº 01/2024, tendo em vista que a cláusula quinta desses instrumentos atribui ao agente financeiro a responsabilidade pela aplicação dos recursos, em conformidade com suas políticas operacionais e de crédito e com as normas aplicáveis.

No contrato com o Banco do Brasil, no âmbito do Programa Eco Invest Brasil, constatada a inadimplência de agentes financeiros, o banco deverá notificá-los no prazo de cinco dias úteis, aplicar as sanções e cobranças previstas contratualmente e realizar a cobrança extrajudicial das operações e dos valores devidos. Não sendo regularizado o pagamento pelo mutuário no prazo de 30 dias após o término do prazo estabelecido na notificação, o Banco do Brasil encaminhará à Contratante as informações necessárias para a inscrição na Dívida Ativa da União (DAU).

- **Imobilizado**

É composto por bens móveis e imóveis, reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores serão incorporados ao valor do imobilizado quando aumentarem a vida útil do bem e forem capazes de gerar benefícios econômicos futuros; caso contrário, serão reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Destaca-se que, em 2025, os bens imóveis registrados no MMA (Administração Direta – 44000) foram transferidos para o ICMBio (órgão 44207), conforme a Portaria Interministerial nº 436/MP/MMA, de 2 de dezembro de 2009, que estabelece diretrizes para a entrega e cessão das áreas de domínio da União, como fazendas, parques, reservas, ilhas, entre outros.

- **Depreciação**

É mensurada conforme a Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, pelo método das quotas constantes. Para os bens móveis, a base de cálculo é o valor original do ativo. Para os bens imóveis, a depreciação é apurada mensalmente e lançada automaticamente pelo SPIUNet, observada a vida útil definida em laudo ou, na ausência deste, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

- **Intangível**

Compreende, majoritariamente, softwares, tanto de vida útil definida (softwares de prateleira) quanto de vida útil indefinida, correspondentes a sistemas desenvolvidos institucionalmente. São mensurados pelo valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da amortização acumulada, quando aplicável.

- **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar**

No curto prazo, a maior parte dessas obrigações encontra-se registrada nas contas de “Pessoal a pagar”, incluindo provisões referentes a salários, remunerações, benefícios e férias, sendo o restante registrado em “Encargos sociais a pagar”.

- **Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Referem-se, majoritariamente, a pagamentos a credores nacionais, relacionados tanto à manutenção das atividades dos órgãos quanto ao fornecimento de bens necessários à sua execução.

- **Transferências fiscais a curto prazo**

Em sua maioria, os saldos encontram-se registrados na conta “Transferências discricionárias a pagar”, no âmbito do próprio MMA, UG 440107 – CAIXA/Contrato de Repasse, referente a instrumentos de repasse de recursos.

- **Demais obrigações a curto prazo**

Abrangem valores restituíveis, tais como consignações, retenções previdenciárias, planos de previdência e assistência, retenções relativas a empréstimos e financiamentos, bem como depósitos retidos de fornecedores (conta vinculada) e transferências financeiras a comprovar – TED.

- **Resultados acumulados**

Nas demonstrações contábeis, são apurados os seguintes resultados:

*Resultado patrimonial:* apurado pelo confronto entre as contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). O resultado obtido é transferido para a conta de Superávit ou Déficit do Exercício, evidenciado no Patrimônio Líquido do órgão.

*Resultado orçamentário:* apurado no Balanço Orçamentário, pelo confronto entre as receitas realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, resultando em superávit ou déficit orçamentário, conforme o caso.

*Resultado Financeiro:* apurado no Balanço Financeiro, por meio do confronto entre os ingressos e os dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, ocorridos durante o exercício e que alteraram as disponibilidades do órgão.

O resultado financeiro também pode ser verificado na Demonstração do Fluxo de Caixa, a qual permite a análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise possibilita, ainda, a comparação dos fluxos de caixa gerados ou consumidos com o resultado do período e com o total do passivo.

- **Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como dos atos potenciais.

- **Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Em 31/12/2025, o item Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional totalizou aproximadamente R\$ 25,974 milhões, sendo o MMA responsável pela maior representatividade (74,24%), com grande parte do saldo apropriada para o pagamento da folha de servidores referente a dezembro de 2025 e das garantias das contas vinculadas de fornecedores.

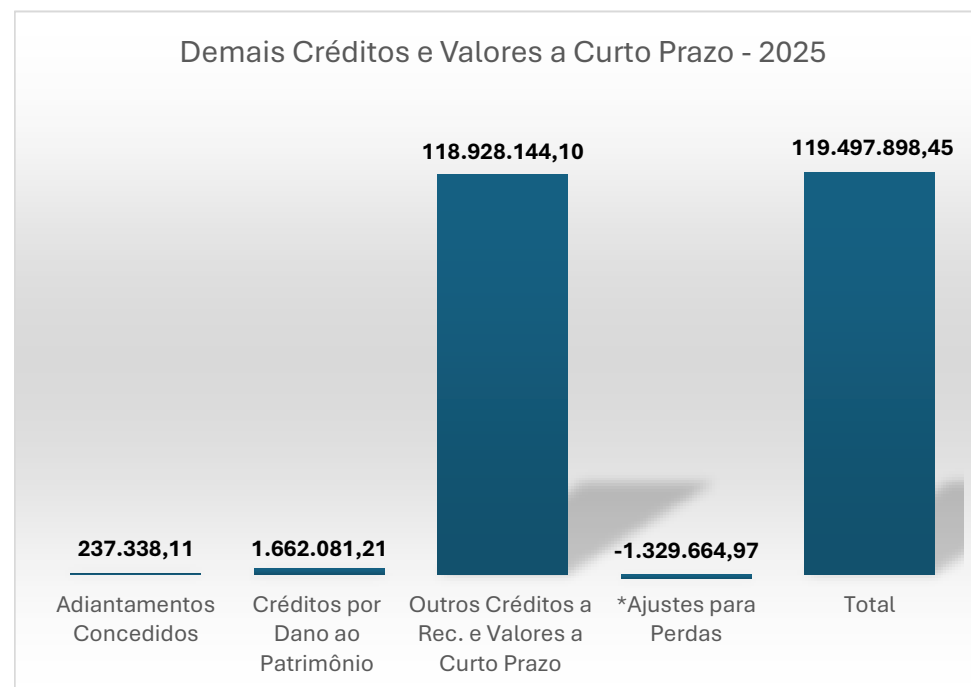
O SFB respondeu por 24,68% do total, correspondente a recursos de fontes próprias e às garantias das contas vinculadas de fornecedores.

- **Nota 2 – Créditos e Valores a Curto Prazo**

Em 31/12/2025, o item Créditos e Valores a Curto Prazo totalizou aproximadamente R\$ 121,408 milhões.

O item “Demais créditos e valores a curto prazo”, em valores líquidos, já deduzidos os ajustes para perdas, totalizou R\$ 119,497 milhões, conforme demonstrado no Gráfico 1.

### **Composição dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo da UPC**



Verifica-se, no Gráfico 1, que a maior representatividade se refere ao item Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, no montante aproximado de R\$ 118,928 milhões, em 31/12/2025. No âmbito do MMA, o valor de R\$ 103,891 milhões refere-se a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), firmados entre o MMA e outros órgãos, os quais permanecem registrados na conta de Créditos a Receber até a prestação de contas final pelo órgão conveniente.

No item Créditos por Dano ao Patrimônio, a maior representatividade refere-se ao FNMA (Órgão 44204), no valor de R\$ 1,54 milhão. Desse montante, R\$ 1,34 milhão está relacionado à falta ou irregularidade de comprovação, enquanto R\$ 202 mil correspondem a Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio.

Quanto aos adiantamentos concedidos, os valores não se mostraram relevantes em 2025, totalizando R\$ 237,338 mil.

- **Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo**

O gráfico a seguir apresenta a composição do Ativo Realizável a Longo Prazo do órgão, com destaque para a maior representatividade do item “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”.

A variação ocorrida na conta “Empréstimos e Financiamentos”, concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), decorre das apropriações da remuneração das disponibilidades, do retorno de financiamentos e dos valores transferidos, no âmbito do Contrato nº 01/2021, bem como do início da execução do Contrato nº 01/2024.

### Composição do ativo realizável a longo prazo da UPC



A variação ocorrida na conta “Empréstimos e Financiamentos”, concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), decorre das apropriações da remuneração das disponibilidades, do retorno de financiamentos e dos valores transferidos, no âmbito do Contrato nº 01/2021, bem como do início da execução do Contrato nº 01/2024.

Atualmente, os repasses ao BNDES totalizam aproximadamente R\$ 27,456 bilhões, já tendo retornado ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) valores da ordem de R\$ 2,595 bilhões, a título de juros, amortizações e rendimentos das disponibilidades. Destaca-se que parte desses recursos retornados é novamente repassada ao BNDES, no âmbito do mesmo contrato, para a continuidade do cumprimento de seu objeto.

Importa salientar que não foram registrados ajustes para perdas relacionados aos valores repassados ao BNDES, no âmbito dos Contratos nº 01/2021 e nº 01/2024, firmados entre o FNMC e o BNDES, tendo em vista que a cláusula quinta desses instrumentos prevê que a aplicação dos recursos é de responsabilidade do agente financeiro, em conformidade com suas políticas operacionais e de crédito, bem como com as normas e procedimentos aplicáveis.

No início de 2025, em fevereiro, teve início a execução e os respectivos lançamentos contábeis, na conta “Empréstimos e Financiamentos”, do Contrato nº 01/2024, publicado no DOU nº 250, Seção 3, de 30 de dezembro de 2024, celebrado entre o Banco do Brasil e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC). O contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio operacional ao Programa Eco Invest Brasil, no âmbito da sublinha de financiamento parcial (Blended Finance). A alocação dos recursos dessa sublinha ocorre mediante leilões a serem realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A contratação do Agente Operador para o Programa Eco Invest Brasil enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 14.995, de 2024, não sendo admitida a subcontratação do objeto contratual. Os recursos orçamentários do Programa são alocados na Ação 00J4 do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, no Plano Orçamentário Programa Eco Invest, sendo provenientes do Ministério da Fazenda.

Outra variação observada na conta “Empréstimos e Financiamentos”, concedidos ao Banco do Brasil, está relacionada ao Contrato nº 01/2024 (Blended Finance, do Programa Eco Invest Brasil), firmado entre o BB e o FNMC, e decorre dos repasses efetuados (valores transferidos) e dos juros incidentes sobre os valores repassados às instituições financeiras. Até o 4º trimestre de 2025, já haviam sido repassados R\$ 4,657 bilhões, desde o início da execução do contrato, em fevereiro de 2025. Em agosto de 2025, iniciaram-se as devoluções, por meio de GRU, referentes às amortizações do principal, juros e encargos, cujos valores são direcionados diretamente ao caixa do Tesouro Nacional.

No grupo “Demais Créditos e Valores”, destacam-se, principalmente, os valores relativos a “Créditos por Dano ao Patrimônio”, após julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no montante bruto aproximado de R\$ 234,607 milhões. Esses valores decorrem, especificamente, de processos de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), em geral vinculados a convênios, cujos registros contábeis refletem a condenação dos responsáveis, a extinção do processo, a aprovação ou rejeição das contas e o ressarcimento do dano.

Do total apurado, o MMA (órgão 44000) concentrou aproximadamente R\$ 175,786 milhões. Foram registrados R\$ 187,685 milhões em ajustes para perdas, com base na expectativa de recebimento dos valores, para fins de adequada mensuração dos recursos controlados pela entidade, resultando em um valor líquido aproximado de R\$ 34,059 milhões.

- **Nota 4 - Imobilizado**

O saldo de bens imóveis totaliza R\$ 170,319 milhões, já deduzida a depreciação acumulada. A maior representatividade concentra-se nos imóveis registrados no Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

A principal redução do saldo de bens imóveis decorreu da transferência de imóveis — tais como fazendas, parques e reservas — da SPOA/MMA para o ICMBIO, órgão vinculado ao Ministério. Esses bens de uso especial correspondem aos lançamentos realizados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) na UG 440001 (SPOA), sendo que, de acordo com a Portaria Interministerial nº 436/MP/MMA, de 2 de dezembro de 2009, são estabelecidas diretrizes para a entrega das áreas de domínio da União ao MMA, o qual, por sua vez, autoriza a cessão dos imóveis ao órgão competente, no caso, o ICMBIO.

As transferências foram efetivadas no exercício de 2025, e as informações e tratativas referentes a esse procedimento constam do processo nº 02000.009267/2019-14, que tramita entre o MMA e o ICMBIO.

Cumprido destacar que o edifício onde funciona o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima — Bloco B da Esplanada dos Ministérios — não se encontra registrado no SPIUNet como bem de propriedade deste Ministério, em razão de o Governo do Distrito Federal (GDF) ainda não ter regularizado o respectivo registro no sistema. As tratativas para a resolução dessa pendência constam do processo nº 02000.001477/2021-71.

A implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) foi instituída pela Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, sendo de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluídas as empresas estatais dependentes. No âmbito do SFB, os módulos Almojarifado e Patrimônio encontram-se integralmente implantados.

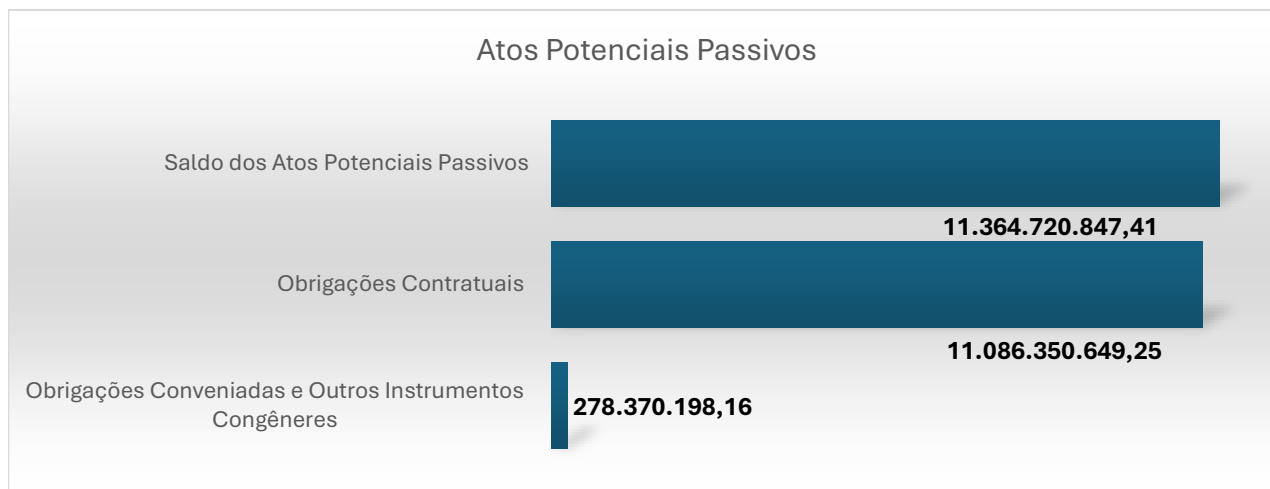
No MMA, o módulo Almojarifado já foi implantado. Quanto ao módulo Patrimônio (bens móveis), houve avanços significativos no exercício, com a implantação de grande parte dos tombamentos no sistema SIADS, processo que ainda se encontra em andamento. Em razão do elevado volume de bens a serem cadastrados, a implantação total do módulo não foi concluída até o encerramento do exercício.

Ressalta-se que a catalogação do patrimônio está sendo realizada de forma manual, em decorrência de problemas de tecnologia da informação no sistema anteriormente utilizado (leiaute), não foi possível realizar a migração dos arquivos contendo as informações dos bens móveis para a base de dados do SIADS.

- **Nota 5 – Quadro de Compensações**

São contas representativas de atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo. São contas relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio que possam vir a afetá-lo, excluídas aquelas relativas à execução orçamentária e financeira, bem como as contas que tenham função precípua de controle.

## Composição dos Atos Potenciais Passivos da UPC



Verifica-se, no gráfico, que a maior representatividade dos Atos Potenciais Passivos se refere às “Obrigações Contratuais”, correspondentes aos valores de Contratos de Serviços em Execução do FNMC, registrados em conta contábil até o exercício de 2025.

## Composição de “Obrigações Contratuais”

Órgão	Valores em 2025
44000 - Minist. do Meio Amb. e Mudança do Clima	53.763.584,89
44208 - Serviço Florestal Brasileiro	57.014.686,79
44902 - Fundo Nacional Sobre Mudanças do Clima	10.975.572.377,57
<b>Total</b>	<b>11.086.350.649,25</b>

## Obrigações Contratuais do FNMC

Instituições Financeiras	Valores em 2025
Banco do Brasil S.A. (Eco Invest Brasil)	10.975.562.172,76
<b>BNDES</b>	10.204,81
<b>Total</b>	<b>10.975.572.377,57</b>

Observa-se que o valor mais representativo se refere ao Contrato firmado com o Banco do Brasil (Programa Eco Invest Brasil), registrado na unidade gestora do FNMC nº 447002/00001. Ademais, verifica-se, no item “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, os valores correspondem a convênios, instrumentos congêneres e Termos de Execução Descentralizada (TED), nas situações de “A liberar” e “A repassar”, registrados em conta contábil até o exercício de 2025.

Já a composição da coluna de “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres” apresenta-se da seguinte forma:

Órgão	Valores em 2025
<b>44000 - Minist. do Meio Amb. e Mudança do Clima</b>	235.716.868,46
<b>44204 - Fundo Nacional do Meio Ambiente</b>	23.588.869,78
<b>44208 - Serviço Florestal Brasileiro</b>	15.117.255,26
<b>44902 - Fundo Nacional Sobre Mudanças do Clima</b>	3.947.204,66
<b>Total</b>	<b>278.370.198,16</b>

O valor mais representativo se refere ao Órgão 44000 – MMA, cuja composição abrange as unidades gestoras vinculadas, compreendendo a UG da SPOA (440001) e as Secretarias, conforme demonstrado na tabela abaixo.

### Convênios e Instrumentos Congêneres a Liberar do Órgão 44000

UG - Unidades Gestoras	Valores em 2025
<b>440001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.ORC.E ADMINIST.</b>	343.960,00
<b>440040 - SECRET.EXTRAT. DESENV.RURAL SUSTENTAVEL</b>	247.250,00
<b>440069 - SECRETARIA DE BIODIVERSIDDE</b>	2.952.549,95
<b>440077 - SECRET.ARTICUL. INST.E CIDADANIA AMBIENTAL</b>	993.136,33
<b>440093 - CORREDORES ECOLOGICOS - KFW - CAIXA.</b>	414.014,08
<b>440107 - CEF/MMA CONTRATOS DE REPASSE</b>	37.048.557,34
<b>440200 - SEC.POVOS COM.TRAD E DESENV.RURAL SUSTENT</b>	2.600.644,18
<b>440201 - SEC. BIODIVERSID. FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS</b>	39.729.280,30
<b>440202 - SEC.MEIO AMB. URB. QUALIDADE AMBIENTAL</b>	18.616.123,89
<b>440203 - SEC. DE MUDANÇA DO CLIMA</b>	500.000,00
<b>440206 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENT.</b>	9.443.707,62
<b>Total</b>	<b>112.889.223,69</b>

### Termo de Execução Descentralizada a Repassar do Órgão 44000

UG - Unidades Gestoras	Valores em 2025
<b>440001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.ORC.E ADMINIST.- SPOA/MMA</b>	3.676.946,73
<b>440031 - SECRET. DE MUDANÇAS DO CLIMA E FLOREST</b>	6.250,00
<b>440069 - SECRETARIA DE BIODIVERSIDDE</b>	25.969,31
<b>440108 - BOLSA VERDE - SEDR</b>	5.249.266,98
<b>440200 - SEC.POVOS COM.TRAD E DESENV.RURAL SUSTENT</b>	90.022.585,56
<b>440201 - SEC. BIODIVERSID. FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS</b>	17.180.702,85
<b>440202 - SEC.MEIO AMB. URB. QUALIDADE AMBIENTAL</b>	4.950.361,69
<b>440203 - SEC. DE MUDANCA DO CLIMA</b>	171.254,47
<b>440204 - SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA</b>	95.000,00
<b>440205 - SEC. EXTRA. CONTR. DESMAT. ORDENAM. AMBIENT</b>	162.260,01
<b>440206 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENT. E CI</b>	1.287.047,17
<b>Total</b>	<b>122.827.644,77</b>

Por meio da Portaria GM/MMA nº 535, de 14 de junho de 2023, foram delegadas competências aos titulares dos Órgãos Específicos Singulares, exceto ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB), integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para a prática de atos administrativos no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Essa delegação abrange, principalmente, os procedimentos de instrução, celebração e demais atos administrativos relacionados a convênios, contratos de repasse, Termos de Execução Descentralizada, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, bem como seus respectivos aditivos, firmados com órgãos e entidades nacionais, cujo objeto seja a execução de projetos e atividades compatíveis com as programações orçamentárias vinculadas às competências desses órgãos.

Inicialmente, foram transferidos da SPOA para as unidades gestoras das Secretarias os instrumentos que se encontram em execução, possibilitando a operacionalização dos desembolsos financeiros e demais ajustes diretamente pelas Secretarias. A migração dos demais instrumentos, atualmente em fase de prestação de contas, deverão ser solicitada à SPOA.

## Balanço Orçamentário (BO)

Para a elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem aos saldos com as alterações posteriores à previsão e à fixação inicialmente consignadas na LOA (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025).

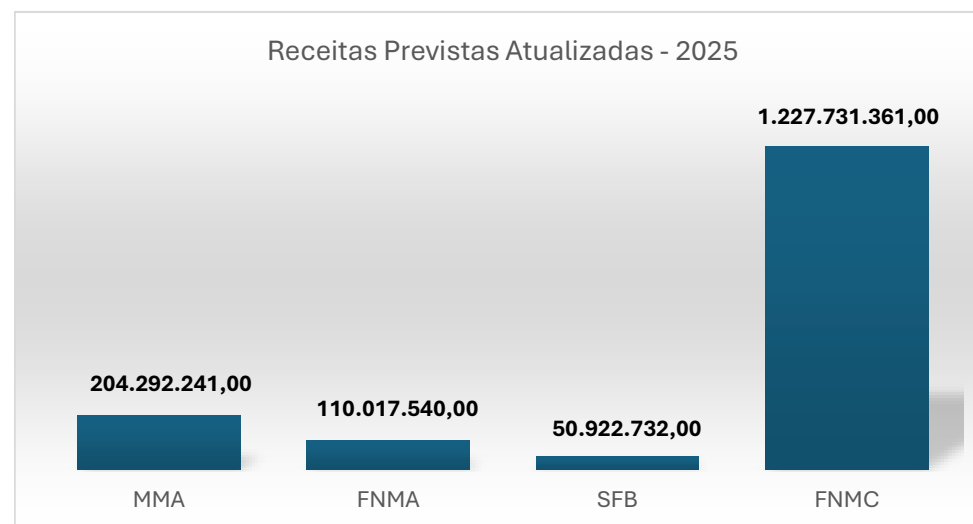
### • Nota 6 – Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário da UPC-MMA, por concepção, aponta para déficit orçamentário na ordem de R\$ 26,084 bilhões.

Um dos principais motivos para esse déficit decorre do orçamento recebido para a execução do contrato nº 01/2024 do FNMC com o BNDES (Títulos Verdes) e da execução do contrato nº 01/2024 do FNMC com o Banco do Brasil (EcoInvest). As receitas vinculadas do órgão são insuficientes para o equilíbrio com as despesas, sinalizando dependência do Tesouro para aportes de recursos ordinários e da seguridade social, sobretudo para as despesas com pessoal e encargos. O FNMC utilizou crédito na UO no montante de R\$ 26,533 bilhões ao longo de 2025 e realizou receita de R\$ 868,692 milhões.

### • Nota 7 – Previsão da Receita X Receita Realizada

#### Receita prevista atualizada por cada órgão



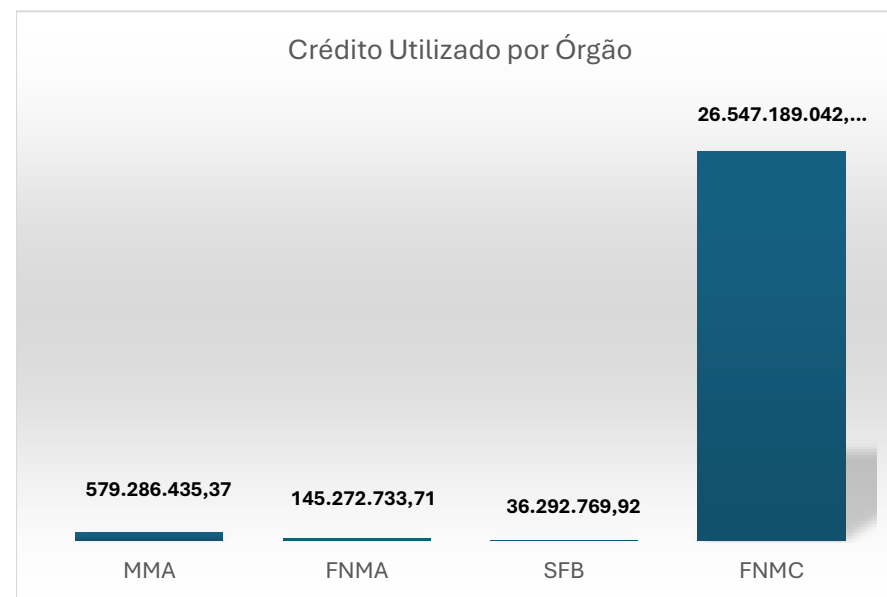
Cabe destacar que o montante de R\$ 204,292 milhões previsto no MMA (fonte 078) refere-se à participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob o regime de concessão. Entretanto, essa receita não é arrecadada diretamente pelo MMA. Trata-se de uma receita à qual a legislação atribui uma parcela ao Ministério por meio de partição automática no momento da arrecadação. Dessa maneira, a previsão da receita impacta as contas contábeis no âmbito do MMA, mas a receita realizada, em grande parte, é evidenciada no Ministério da Fazenda.

O crédito utilizado no período pelo FNMC equivale a 97,21% do montante utilizado pela UPC. Verificou-se que os créditos utilizados na UPC decorreram do contrato nº 01/2021, do contrato nº 01/2024 firmado com o BNDES e do contrato nº 01/2024 firmado com o Banco do Brasil S.A. (EcolInvest Brasil).

- **Nota 8 – Restos a pagar**

A UPC apresentou um estoque de restos a pagar de, aproximadamente, R\$ 90,480 milhões, sendo 9,98% referentes a restos a pagar processados (RPP) e 90,02% a restos a pagar não processados (RPNP). Abixo, demonstra-se a composição dos RPNP por órgão. O MMA (Administração Direta) apresenta o maior saldo de RPNP a pagar, principalmente relacionado a convênios e a outros instrumentos de transferências voluntárias.

### Crédito utilizado por órgão



### Composição do RPNP por órgão

Órgão	RPNP Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>MMA</b>	98.472.646,72	46.520.364,27	46.520.288,64	7.981.370,03	43.970.988,05
<b>FNMA</b>					0,00
<b>SFB</b>	16.549.258,22	11.393.939,87	10.605.432,02	2.080.621,82	3.863.204,38
<b>FNMC</b>	3.143.149.642,00	3.109.210.489,24	3.109.210.489,24	318.980,00	33.620.172,76
<b>Total</b>	<b>3.258.171.546,94</b>	<b>3.167.124.793,38</b>	<b>3.166.336.209,90</b>	<b>10.380.971,85</b>	<b>81.454.365,19</b>

Já na tabela abaixo, demonstra-se a composição de RPP por órgão. O órgão MMA (Administração Direta) apresenta o maior saldo de RPP a pagar.

### Composição do RPP por órgão

Órgão	RPP Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>MMA</b>	25.811.214,30	16.748.249,53	37.327,29	9.025.637,48
<b>FNMA</b>	-	-	-	-
<b>FNMC</b>	-	-	-	-
<b>SFB</b>	304.903,28	304.903,28	-	-
<b>Total</b>	<b>26.116.117,58</b>	<b>17.053.152,81</b>	<b>37.327,29</b>	<b>9.025.637,48</b>

- Nota 9 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

Neste último trimestre, a **UPC-MMA** apresentou resultado patrimonial positivo de R\$ **17,898 bilhões**, em função de as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) terem sido superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs).

Desse montante, o SFB registrou R\$ 48,925 milhões, majoritariamente relacionados às “Concessões de Florestas Nacionais”.

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, referentes às “Variações Monetárias e Cambiais”, totalizaram R\$ 2,413 bilhões em 2025, decorrentes das remunerações das disponibilidades, dos juros e das amortizações antecipadas dos contratos nº 01/2021 e nº 01/2024 do BNDES com o FNMC, bem como dos encargos de juros do contrato nº 01/2024 do Banco do Brasil com o FNMC, iniciado em fevereiro de 2025.

No grupo de Transferências e Delegações Recebidas, especificamente em “Transferências Intragovernamentais”, registram-se os valores de cotas recebidas e sub-repasses, bem como as transferências recebidas para pagamento de restos a pagar (RP), recebidos pelo MMA e pelo FNMC, nos montantes de R\$ 23,565 bilhões e R\$ 37,980 bilhões, respectivamente.

## Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

No Demonstrativo das Variações Patrimoniais anexo, as informações mais relevantes referentes às Variações Patrimoniais Aumentativas concentram-se no grupo “Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços”, cujo valor totaliza R\$ 48,964 milhões.

As informações mais relevantes das Variações Patrimoniais Diminutivas concentram-se no grupo de Transferências e Delegações Concedidas, especificamente no grupo de Transferências Intragovernamentais, no montante de R\$ 40,964 bilhões.

## Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

Os repasses efetuados pelo MMA correspondem a recursos encaminhados às unidades gestoras do órgão e às suas Secretarias, principalmente aqueles oriundos da setorial orçamentária e financeira, UG 440002.

No FNMC, o valor totalizou R\$ 20,452 bilhões. Nesse âmbito, os valores mais representativos referem-se às transferências intragovernamentais de sub-repasse concedido, no valor de R\$ 15,474 bilhões; às transferências concedidas para pagamento de restos a pagar (RP), no valor de R\$ 3,102 bilhões; e a outras movimentações de saldos patrimoniais, no valor de R\$ 1,874 bilhões.

**Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2026.**

**Marcelo Ventura de Melo**

**CRC-DF nº 030.123/O-0**

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão Integrado todos os órgãos específicos e singulares integrantes da estrutura do MMA. Ele é produto da construção coletiva e foi orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

## Governo Federal

### Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

### Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva

## Coordenação e Supervisão Geral

### Secretário-Executivo

João Paulo Capobianco

### Secretária-Executiva Adjunta

Anna Flávia Franco

## Equipe Técnica

### Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Ariel Cecílio Garces Pares

### Coordenador-Geral

Gustavo dos Anjos

### Analistas Ambientais

Elzivam de Sousa Carvalho

João Henrique Evangelista

Taynara Rodrigues Marra

## Secretarias

### Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

André Rodolfo de Lima

### Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

Rita de Cássia Guimarães Mesquita

### Secretária Nacional de Bioeconomia

Carina Mendonça Pimenta

### Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

Edel Nazaré Santiago de Moraes

### Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Adalberto Felício Maluf Filho

### Secretário Nacional de Mudança do Clima

Aloisio Lopes Pereira de Melo

### Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro

Garo Joseph Batmanian

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO